

FACULDADE CATÓLICA RAINHA DA PAZ
Araputanga - MT



REVISTA CIENTÍFICA

FACULDADE CATÓLICA RAINHA DA PAZ

Ano I, n.º 1 - Fev/Jul de 2017



REVISTA CIENTÍFICA

Faculdade Católica Rainha da Paz

Diretora

Marilza Larranhagas da Cruz

Edição Geral

Edna Soares da Silva

Arte Finalista

Rafael Oliveira Andrade

Conselho Editorial

Prof. Dr. Arlenes Silvino da Silva
Prof^a. Ma. Cleusa Bernadete Larranhagas Mamedes
Prof^a. Ma. Cristiane Otilia Colossi Bernhardt
Prof^a. Esp. Eda Lúcia Seben Marquezini
Prof^a. Esp. Prof. Me. Edmur Carmona
Prof^a. Ma. Edna Soares da Silva
Prof. Me. Gédson Cardoso Kempe
Prof. Me. Goro Okuni
Prof. Me. Jefferson Antonione Rodrigues
Prof. Esp. José Coelho Pinto
Prof^a. Ma. Mailsa Silva de Jesus
Prof^a. Ma. Marilza Larranhagas da Cruz
Prof^a. Esp. Marisa Brito Aguiar
Prof. Esp. Waldemar Rosa Pereira

Ano I, n.º 1 - Fev/Jul de 2017

www.fcarp.edu.br
asscom@fcarp.edu.br
(65) 3261-1314

SUMÁRIO

A INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA - MT.....	04
UM ESTUDO SOBRE AS TEMÁTICAS DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DOS ACADÊMICOS DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA FACULDADE CATÓLICA RAINHA DA PAZ.....	10
AS MANIFESTAÇÕES POPULARES NO BRASIL E A REFORMA POLÍTICA.....	15
“DE PERTO E DE DENTRO”: PAISAGENS ETNOGRÁFICAS DO EFERVESCENTE PANORAMA CATÓLICO CARISMÁTICO.....	20
DIREITO E CIDADANIA: EXPERIÊNCIAS DE ACESSO À JUSTIÇA.....	26
O DIREITO AO ESQUECIMENTO NO ORDENAMENTO BRASILEIRO O DIREITO AO ESQUECIMENTO NO ORDENAMENTO BRASILEIRO.....	31
ESQUECIMENTO E DIGNIDADE HUMANA: REFLEXÕES SOBRE A REINCIDÊNCIA CRIMINAL	39
ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. São Paulo: Abril S. A., Cultural, 1984. 235 p.....	46
MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. Tradução Maria Julia Goldwasser. Revisão da tradução Zelia de Almeida Cardoso. 4. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010 (Col. Clássicos WMF).....	48
GUIMARÃES, Paulo Cesar Vaz, DEMAJOROVIC, Jacques e OLIVEIRA, Roberto Guena de. Estratégias empresariais e instrumentos econômicos de gestão ambiental. Rev. adm. empres., Out 1995, vol.35, nº.5, p.72.....	50
MARTINS, Maria Helena. O que é leitura. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 2003.....	52

A INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA - MT

Anderson da Silva FERREIRA¹, Francisca Francieli Veloso de ALMEIDA²

¹ Licenciado em Educação Física pela Faculdade Católica Rainha da Paz - FCARP

² Mestre em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, professora do curso de Educação Física da Faculdade Católica Rainha da Paz - FCARP

RESUMO

A Educação Física além de uma área de conhecimento é um componente obrigatório na Educação Básica que trata da cultura corporal do movimento, desta forma a Educação Física Adaptada, considerando os princípios da inclusão, possibilita que todos os alunos desenvolvam as atividades juntos, aprendendo os conceitos de respeito e reconheçam suas habilidades e limitações. O objetivo desse estudo é identificar de que forma os alunos com deficiência são incluídos nas aulas de Educação Física na rede de ensino público do Município de Araputanga/MT e quais as dificuldades encontradas pelos professores para a efetivação dessa inclusão. A pesquisa apresenta-se como qualitativa de caráter descritivo, para a sua realização foi feito um estudo bibliográfico que contribuiu para o cruzamento de dados empíricos apresentados pelos professores de Educação Física do referido Município. A amostra foi composta por 5 professores de Educação Física que possuíam alunos com deficiência em suas aulas. Foi utilizado um questionário aberto composto por 15 questões versando sobre a formação do professor, o desenvolvimento das aulas de educação Física na perspectiva do princípio de inclusão e as relações de todos nesse processo. Conclui-se de maneira geral que os educadores ainda encontram algumas dificuldades durante suas aulas ao tentar incluir os alunos com deficiência nas aulas e que possuem dificuldade principalmente em realizar as atividades em conjunto com todos os alunos e também que falta especialização e/ou capacitação desses profissionais para que os mesmos sintam-se preparados para atuarem.

Palavras-chave: Educação Física Adaptada. Inclusão. Alunos com deficiência.

INTRODUÇÃO

Para Barbanti (2003) a Educação Física é uma grande área de conhecimento que tem como objeto o movimento humano, ela preocupa-se com o relacionamento entre o movimento humano e outras áreas da educação, como desenvolvimento físico, mental, social e emocional.

Além de uma área de conhecimento, a Educação Física é considerada componente curricular obrigatório na Educação básica, a partir da Lei nº 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Dessa forma, deve ser reconhecida e valorizada no âmbito escolar como tal. (BRASIL, 1996).

Na escola, a Educação Física é responsável por formar alunos que aprendam a respeitar uns aos outros, que sejam capazes de participar das mais variadas atividades levando em consideração o respeito, dignidade e solidariedade; sejam capazes de aprender a valorizar e respeitar as mais variadas culturas existentes; a adotar hábitos saudáveis e aprender o sentido de coletividade (DARIDO, et al, 2001).

Ao considerar as finalidades da Educação Física na escola, como também a função social da escola, pensamos no tema inclusão como objeto de estudo, pois com a experiência do estágio no curso, foi possível instigar para compreender como se dá essa inclusão na escola. Já que o sistema educacional contemporâneo prioriza a diversidade e a inclusão, a cada dia aumenta o número de pessoas com deficiências nesses espaços e em outros espaços da sociedade. Essa realidade exige conhecimentos e posturas inovadoras frente aos desafios da inclusão.

A presente pesquisa justifica-se pelo fato de uma grande quantidade de pessoas com deficiência ainda não

estarem adequadamente incluídos no ensino regular e também pelo fato dos professores não sentirem-se completamente capacitados para atuar com esses alunos. Desta forma, conhecer essa realidade a partir das narrativas dos professores poderá nos possibilitar alternativas de melhoria em relação à inclusão nas aulas de Educação Física.

Diante do exposto, surgem os seguintes questionamentos: De que forma os alunos com deficiência são incluídos nas aulas de Educação Física? Quais as dificuldades encontradas pelos professores ao se depararem com alunos deficientes em suas aulas e qual o seu papel durante a inclusão? E como deve ser realizada a inclusão desses alunos na rede de ensino regular?

Em busca de respostas para essas indagações, o objetivo desse estudo é identificar de que forma os alunos com deficiência são incluídos nas aulas de Educação Física na rede de ensino público do Município de Araputanga/MT e quais as dificuldades encontradas pelos professores para a efetivação dessa inclusão.

A metodologia utilizada na pesquisa é descritiva com abordagem qualitativa, uma vez que, busca a análise e compreensão de um determinado grupo, como também procura descrever as vivências de professores de Educação Física. Para tanto foi feito um estudo bibliográfico sobre o tema e uma pesquisa de campo para coleta dos dados, coletados através de um questionário composto por 15 questões entregues a 5 professores da rede pública de ensino do município de Araputanga – MT.

No referencial teórico foi abordado elementos históricos da Educação Física Adaptada e a importância do papel do profes-

sor para a efetivação da inclusão de pessoas com deficiências nas aulas de Educação Física.

1 A EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA, INCLUSÃO E O PAPEL DO PROFESSOR NESSE PROCESSO

A Educação Física inicia a preocupação com atividades física para as pessoas com deficiência, aproximadamente no final da década de 1950, inicialmente com enfoque médico, onde se realizava ginástica e exercícios preventivos e corretivos. (COSTA e SOUSA, 2004).

Nota-se então a importância do surgimento da Educação Física Adaptada, já que por meio dela os alunos da graduação em Educação Física possibilita maior conhecimento sobre as adaptações que são exigidas para uma atuação inclusiva, isto é, práticas desenvolvidas que integra tanto os alunos sem deficiência como os alunos com deficiência.

Desta forma, o papel da Educação Física Adaptada é inclusão dos alunos com deficiências em um conjunto de atividades, jogos, esportes e exercícios e adaptar os mesmos fazendo com que eles participem das aulas, porque muitas vezes eles são excluídos devido a suas maiores necessidades (BRITO e LIMA, p. 5, 2012).

Na perspectiva dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) o ensino da Educação Física deve respeitar a individualidade da criança promovendo seu autodomínio, autoconfiança e autonomia (BRASIL, 2001).

Dessa forma podemos ressaltar que a Educação Física é uma forma de melhorar a interação entre aluno/professor e aluno/aluno, fazer com que os alunos compreendam que qualquer um deles mesmo que dentro de suas limitações podem e devem fazer parte das atividades propostas nessa matéria, fazendo com que o aluno que possui necessidades educacionais especiais desenvolva as habilidades necessárias para que ele mesmo compreenda do que é capaz, oferecendo-lhe as mesmas oportunidades de desfrutar de suas habilidades como qualquer outro aluno.

Segundo Correia (2003, p. 21):

[...] a inserção do aluno com necessidades educativas especiais na classe regular onde, sempre que possível, deve receber todos os serviços educativos adequados, contando-se para esse fim, com o apoio apropriado (de docentes especializados, de outros profissionais, de pais [...]) as suas características e necessidades).

Enfatiza-se então a necessidade e importância dos educadores estarem sempre se atualizando para que possam dar o suporte e apoio aos alunos com deficiência, assim como estarem preparados para lidar com eles.

Para que os alunos com deficiência sejam incluídos no espaço escolar é necessário que o professor tenha consciência do seu papel nesse processo e possibilite momentos de aprendizagens significados tanto para os alunos sem deficiência quanto para os alunos que possuem algum tipo de deficiência.

cia.

Alguns professores veem a deficiência como uma barreira a mais para a aprendizagem dos alunos e com isso tem uma resistência na aceitação desses alunos no espaço escolar, acreditando-se que os mesmos não são capazes de aprender e, portanto, não desenvolvem práticas de inclusão desses alunos.

Durante as aulas, o professor deve, portanto, reforçar a importância da Educação Física enquanto disciplina para que os alunos entendam que essas atividades devem integrar todos os alunos, dando-lhes oportunidade de se expressarem e de conhecerem suas habilidades, assim como pode também lhes ensinar sobre respeito, coletividade, confiança e autoestima.

Contudo, sabe-se que, muitos profissionais de Educação Física ainda atuantes nas escolas não tiveram acesso em sua formação a conteúdos e/ou assuntos pertinentes à Educação Física Adaptada ou a Inclusão. Além da inclusão de disciplinas voltadas a inclusão e pessoas com deficiências é importante que o professor busque ampliar esses conhecimentos com cursos de capacitações e aperfeiçoamentos.

O verdadeiro desafio do profissional de Educação Física é estar preparado, consciente e responsável, na inclusão dos alunos com deficiência entre si e com os demais alunos e membros da comunidade, pois a inclusão escolar é um processo abrangente. Desta forma, cabe ao professor de Educação Física a tarefa da inclusão das crianças com deficiência na escola, pois estas, há muito tempo, são discriminadas e vítimas de preconceito, gerador de dificuldade de acesso destas escolas, e mesmo a outros espaços sociais, já que os indivíduos com deficiência são muitas vezes vistos como doentes e incapazes.

2 PERCURSO METODOLÓGICO

Pesquisa é entendida como um processo racional e sistemático com o objetivo de responder a algum problema exposto (GIL, 2002).

A abordagem utilizada no estudo é a qualitativa, que se traduz em seu caráter interpretativo junto aos sujeitos, como foi feito para compreendermos as opiniões dadas pelos sujeitos em diferentes questões da pesquisa. Para RICHARDSON et al (1999) esse tipo de pesquisa preocupa-se com o aprofundamento da compreensão de um grupo social ou organização e descreve condições de um determinado grupo ou população, auxiliando na análise de algumas características deste, compreendendo-as e descrevendo-as, realizando comparações entre as diversas amostras.

Para a realização da pesquisa foi realizada uma revisão bibliográfica, buscando informações em material já publicado como livros, artigos e materiais eletrônicos para o cruzamento das informações apresentadas no estudo empírico.

A pesquisa foi realizada em três escolas estaduais da rede pública do município de Araputanga – MT, onde acontecem efetivamente as aulas de Educação Física com base na necessidade de adaptação e em vista da presença de alunos com

deficiências. As escolas, situadas na Zona Urbana do município de Araputanga, são: Escolas Estaduais João Sato, Nossa Senhora de Fátima e Costa Marques.

Os dados foram coletados por meio de um questionário estruturado com 11 questões. Apenas 5 (cinco) professores retornaram os questionários respondidos, 1 (um) dos sujeitos não respondeu e outro foi descartado pois não atua com alunos com deficiência. Para resguardar o sigilo da pesquisa, os professores serão identificados na pesquisa como Professor A, Professor B, Professor C, Professor D e Professor E.

3 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Os resultados demonstrados referem-se aos dados obtidos no questionário aplicado aos 5 (cinco) professores que atuam na rede estadual de ensino do município de Araputanga, desde as séries iniciais do Ensino Fundamental até o Ensino Médio.

Quadro 1 – Tempo e atuação de formação dos professores

Questão 1 e 2	Tempo de formação (anos)	Tempo de Atuação (anos)
Professor A	7	9
Professor B	29	29
Professor C	7	10
Professor D	7	8
Professor E	5	4

Fonte: Pesquisador

Na questão referente ao tempo de atuação verifica-se que 3 professores possuem maior tempo de atuação do que de formação, 1 atua conforme seu tempo de formação e apenas 1 atua a menos tempo do que o de formação.

Nota-se, portanto, que a maioria dos entrevistados já atuava antes mesmo de concluírem a graduação, o que pode acabar sendo prejudicial já que ainda não possuíam todo o conhecimento adequado para atuar como professor, visto que 3 deles tiveram a diferença entre 1 e 3 anos no tempo de atuação para o tempo de formação.

Em relação à formação podemos identificar que a maioria dos professores tem formação recente, exceto pelo Professor B que está com mais de 20 anos de formação e atuação.

Quadro 2 – Disciplina específica durante a formação

Questão 2	Na sua formação teve alguma disciplina que tratasse de conteúdos para pessoas com deficiência?
Professor A	Sim, Educação Física Adaptada, porém com carga horária insuficiente.
Professor B	Não.
Professor C	Sim.
Professor D	Ginástica Adaptada.
Professor E	Sim. Educação Física Adaptada.

Fonte: Pesquisador

Por meio da análise do quadro 2, nota-se que somente um professor não teve nenhuma disciplina relacionada a pessoas com deficiência. Isso indica que a inclusão da disciplina de Educação Física Adaptada foi incluída nos cursos de Educação Física recentemente.

Sobre essa inclusão, Chicon (2005) afirma que somente em 11 de março de 1987, através do Parecer nº 215 do Conselho Federal de Educação, é que a disciplina Educação Física Adaptada foi dada como sugestão para que fizesse parte dos Cursos de Graduação em Educação Física nos cursos que iniciassem na década de 1990. Isso justifica o motivo do professor formado há 29 anos não ter tido acesso ao conteúdo

relacionado à Educação Física Adaptada.

Por meio da análise do quadro 2, nota-se que somente um professor não teve nenhuma disciplina relacionada a pessoas com deficiência. Isso indica que a inclusão da disciplina de Educação Física Adaptada foi incluída nos cursos de Educação Física recentemente.

Sobre essa inclusão, Chicon (2005) afirma que somente em 11 de março de 1987, através do Parecer nº 215 do Conselho Federal de Educação, é que a disciplina Educação Física Adaptada foi dada como sugestão para que fizesse parte dos Cursos de Graduação em Educação Física nos cursos que iniciassem na década de 1990. Isso justifica o motivo do professor formado há 29 anos não ter tido acesso ao conteúdo

Quadro 3 – Especialização na área

Questão 3	Fez alguma especialização na área de Educação Física Adaptada?
Professor A	Não.
Professor B	Não.
Professor C	Não, mas fiz vários cursos que me ajudou. Cursos de Libras, de como trabalhar com alunos com (TDAH) Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade e Educação Física para crianças especiais.
Professor D	Não.
Professor E	Não.

Fonte: Pesquisador

Sobre a formação continuada desses professores, obtém-se que nenhum professor possui especialização na área de Educação Física Adaptada, entretanto um educador afirmou ter realizado cursos de aperfeiçoamento na área.

Destacamos a necessidade do professor de Educação Física valorizar a formação continuada e buscar o aprendizado necessário para a docência, pois este não se limita a formação inicial, se perdura por toda a vida.

Nessa perspectiva, Freire (2002), reforça a importância do professor de Educação Física mobilizar espaços de aprendizado da área em que atua, através de cursos de aperfeiçoamento, buscando conhecimentos de novas técnicas e métodos de ensino para atender as exigências necessárias da atualidade, como uma prática que inclua os alunos com deficiência nas aulas de Educação Física.

Quadro 4 – Preparação para o trabalho com alunos com deficiência

Questão 4	Se sente preparado para trabalhar com alunos com deficiência?
Professor A	Não, pois existem muitas barreiras no quais não fui instruído ou preparado para lidar com a situação.
Professor B	Não.
Professor C	Não.
Professor D	Tenho dificuldade, pois o professor não tem nenhum tipo de capacitação para trabalhar com o aluno incluso.
Professor E	Em alguns casos sim.

Fonte: Pesquisador

No quadro 4, é possível afirmar que somente um professor sente-se preparado e apenas em alguns casos, para lidar com o aluno com deficiência que adentra a escola. Esse resultado sugere que mesmo que o profissional tenha cursado a disciplina de Educação Física Adaptada ou equivalente, ele não se sente preparado para atender um aluno com essas necessidades, sendo importante a capacitação desses profissionais para que os mesmos sintam-se seguros ao se depararem com esses alunos.

Segundo Ribeiro e Araújo (2004), uma causa provável desse despreparo seja a dificuldade em se trabalhar com as diferenças, onde não se tem um corpo perfeito e que é "incapaz" de atingir um rendimento favorável como quando se tem um corpo normal.

Além disso, os desafios são constantes e por isso

também surge a necessidade de capacitação permanente, até por que os alunos têm necessidades diferentes e precisam ser compreendidos a partir delas. A falta de formação continuada apontada na questão anterior atenua a percepção do professor em relação a sua capacidade de lidar com a inclusão.

Quadro 5 – Presença de auxiliares nas aulas de Educação Física

Questão 5	Existe acompanhamento de algum monitor ou estagiário que auxilie esses alunos nas aulas de Educação Física
Professor A	Não, a escola tem interpretes em libras, porém não acompanha as alunas na aula Educação Física.
Professor B	Não há monitores e nesse período não há a necessidade de algum, pois não há alunos com deficiência que necessite desse profissional.
Professor C	Sim, monitor.
Professor D	Sim, um acompanhante apenas para levar ao banheiro, tomar água e cuidar no recreio.
Professor E	Não.

Fonte: Pesquisador

Em relação ao apoio ao professor de Educação Física, os educadores relataram que apenas 2 deles possuem o apoio de monitores. Os demais não têm, ficando ao seu cargo de modo exclusivo todas as atividades. Um dos relatos diz que há intérpretes para os alunos com deficiência auditiva, mas que eles não atuam nas aulas de educação física.

Desta forma, reforçamos a necessidade da escola buscar alternativas para incluir esse aluno, e que isso não seja uma tarefa apenas do professor, pois sabemos que atendimento educacional especializado ajuda a garantir um melhor atendimento ao aluno com deficiência, ajudando-os a superar e eliminar as barreiras e os medos que os afligem, auxiliando também na forma de relacionamento dos mesmos com os demais alunos e vice-versa, fazendo com que o ambiente escolar seja adequado para o desenvolvimento desses alunos (BRASIL, 2004).

Quadro 6 – Espaço adaptado

Questão 6	A escola possui espaço para as aulas de educação física adaptada
Professor A	Não
Professor B	Sim
Professor C	Sim
Professor D	Sim
Professor E	Não

Fonte: Pesquisador

Em relação as informações sobre espaço adaptado para as aulas de Educação Física Adaptada, 2 educadores responderam que a escola em que trabalham não possui e 3 responderam afirmativamente para a questão.

Essa falta de estrutura e espaço sempre esteve presente nas aulas de Educação Física nas escolas de ensino público, e na maioria das vezes, o professor precisa adaptar materiais e práticas para atender a essa ausência de estrutura e materiais adequados.

Segundo Silva e Damázio (2008), os espaços fornecidos e disponíveis na escola devem ser adaptados criando uma nova forma de aprendizado nas aulas de Educação Física, transformando assim em um espaço alternativo e de novos recursos para as aulas e oferecendo também novas possibilidades e criatividade a prática dos professores.

Quadro 7 – Materiais adaptados

Questão 7	A escola possui materiais adaptados para a inclusão dos alunos com deficiência?
Professor A	Na área da Educação Física não, mas pedagógico sim
Professor B	O espaço sim, mas materiais não
Professor C	Não respondeu
Professor D	Sala multifuncional e intérprete em libras
Professor E	Não respondeu

Fonte: Pesquisador

Sobre a presença de materiais adaptados para as aulas de Educação Física, 3 professores responderam que não existem materiais adaptados para as suas aulas e 2 professores não responderam o que foi questionado.

Saldanha e Silva (2006) destacam que os professores de Educação Física pesquisados possuem pouco material adaptado para utilização, mas que muitos deles confeccionaram esses materiais para que pudessem realizar algum tipo de atividade diferenciada com seus alunos.

Em relação a alguns materiais, percebe-se que não depende apenas do professor, a escola tem que priorizar a aquisição de alguns deles fornecendo dessa forma apoio a esses profissionais para que eles desenvolvam o trabalho com os alunos deficientes da melhor forma possível.

Silva e Damázio (2008) acreditam que tanto as instalações, materiais didáticos ou espaço físico inadequados interferem nos trabalhos pedagógicos e que os professores mesmo que sejam muito criativos precisam do apoio da instituição em que trabalham, através do fornecimento de espaços adequados e materiais para que realizem seus planos de trabalho e não acabem frustrados ao desenvolvê-los.

Quadro 8 – Formas de participação dos alunos

Questão 8	De que forma esses alunos com deficiências participam das aulas de Educação Física
Professor A	Todos os alunos a mesma atividade
Professor B	As atividades são coletivas e todos participam normalmente. No caso, o aluno com deficiência auditiva
Professor C	Participam das aulas teóricas e práticas. As atividades são preparadas de acordo com a turma e o aluno.
Professor D	O aluno é muito faltoso, quando participa das atividades práticas é em forma de brincadeiras.
Professor E	Participam como todos dentro de suas limitações. O único problema é que esses alunos faltam muito às aulas e quando vem não acompanham os demais.

Fonte: Pesquisador

Como podemos verificar no quadro acima, 4 professores envolvem os alunos deficientes em todas as atividades normalmente, como qualquer outro aluno e que somente 1 professor prepara as suas aulas de acordo com o aluno.

Moran (2007) trata que os professores tem que ter uma educação modesta de que o deficiente é uma pessoa deficiente e tem que saber como incluí-lo em suas aulas e como desenvolver um novo processo de trabalho com esses alunos e não tratá-lo como se ele não tivesse alguma deficiência.

Porém, o profissional deve tomar certo cuidado ao tentar incluir o aluno com deficiência para que ele não se sinta mais excluído, ainda ao tratá-lo como uma pessoa deficiente. Tratando-o dessa forma, o aluno pode interpretar como se o professor estivesse destacando a sua doença e que ele não está tendo a mesma oportunidade que os outros alunos.

Quadro 9 – Estratégias utilizadas

Questão 9	Quais estratégias você utiliza para que esse aluno com deficiências participe de suas aulas?
Professor A	Não respondeu
Professor B	Trata igual aos demais. Ele compreende os exercícios e os jogos por meio da visualização e imitação.
Professor C	Na hora das aulas práticas ele participa bem. A turma interage com ele, mas nas aulas teóricas as atividades que passo são diferenciadas da turma. São atividades de acordo com a necessidade do aluno.
Professor D	Muito diálogo e atenção utilizando atividades em grupo e cooperativa.
Professor E	Quando eles vêm, faço adaptação das atividades, e maior detalhamento na explicação.

Fonte: Pesquisador

Mesmo alguns professores não respondendo a questão do quadro 9, o que percebe-se no quadro 10 é que um professor não respondeu quais estratégias ele utiliza com o aluno deficiente, e a resposta dos outros 4 foram bem diferenciadas, um professor respondeu que trata o aluno deficiente como os demais, outro respondeu que as atividades são diferenciadas, o

terceiro diz que utiliza muito diálogo e atividades em grupo e o último faz adaptação nas atividades com explicação detalhada.

Diante do posicionamento dos professores, corroboramos do pensamento de Bezerra (2010) ao destacar que através das várias formas de ensino utilizadas para satisfazer as limitações dos alunos com deficiência, surge a necessidade de realizar estratégias de ensino para que o mesmo atenda às necessidades de todos.

Sobre isso, vale destacar que estratégia não deve ser seguida de forma rígida sem possibilidades de alterações. “Pelo contrário, ela é flexível e passível de ser modificada, caso seja constatada pelo professor a sua não funcionalidade para o aluno” (MANZINI, 2010, p. 15).

Para Nabeiro (2010, p.401) destaca como estratégia que vem sendo utilizadas nas aulas de Educação Física inclusiva é a tutoria, além de outras estratégias como “[...] as atividades em circuitos, estilos de ensino, estratégias de instrução, atividades adaptadas, adaptação de equipamentos, modificação de regras [...]”.

São várias as estratégias de ensino que o professor pode vir a utilizar em suas aulas para que o aluno com deficiência sintam-se confiante, portanto, cabe a cada um decidir se utilizará esses recursos e de que forma isso será realizado, não isentando a instituição em que trabalha de dar-lhe o apoio necessário para que tudo ocorra da melhor maneira possível.

Quadro 10 – Dificuldades nas aulas

Questão 10	Quais as dificuldades encontradas para ministrar aulas de Educação Física de forma que todos participem das aulas?
Professor A	A falta de intérpretes e auxiliares na aula
Professor B	Não vejo dificuldades, pois ministro minhas aulas de forma normal.
Professor C	Na hora de preparar as atividades tenho dificuldade. (Aula teórica) Procuro a professora da sala multifuncional e a coordenação e elas me ajudam.
Professor D	A falta de material e indisciplina de alguns alunos
Professor E	Em determinados conteúdos o material adaptado, e as faltas nas aulas.

Fonte: Pesquisador

Em relação as dificuldades, 4 professores apontaram ter alguma dificuldade em suas aulas, como a falta de intérpretes e monitores, na hora da preparação da aula teórica, a falta de material e indisciplina dos alunos e a ausência dos alunos deficientes em suas aulas. Somente um educador afirmou não apresentar nenhuma dificuldade ao ministrar as aulas.

Na pesquisa de Fiorini, Deborato e Manzin (2013), encontram-se dados onde os professores pesquisados também afirmam que não possuem um espaço adequado para as aulas, os alunos com deficiência são muito faltosos, apontam a falta de recursos para as aulas, o aluno tem dificuldade para entender e compreender a atividade proposta (subentende-se aqui a falta de um monitor), houve também relatos de alunos indisciplinados, falta de recursos pedagógicos para os alunos com deficiência e dificuldade em elaborar um plano de aula para uma turma que possua alunos com e sem deficiência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio dos resultados obtidos conclui-se de maneira geral que os educadores ainda encontram algumas dificuldades durante suas aulas ao tentar incluir os alunos deficientes nas aulas e que possuem dificuldade principalmente em realizar as atividades em conjunto com todos os alunos. Essas dificuldades

estão associadas à falta de informação dos professores sobre como lidar com os alunos com deficiência e a insegurança quanto ao seu preparo para uma atuação inclusiva.

Essas dificuldades podem ser sanadas pelo o comprometimento dos professores na sua formação continuada, buscando a preparação e o aprendizado necessário para a inclusão de todos, pois não evidenciamos um investimento por parte dos professores em cursos de aperfeiçoamento e/ou especialização. Para que isso se concretize além do envolvimento dos professores é necessário apoio e incentivo por parte das escolas.

Ressaltamos que é muito importante que os professores de Educação Física tenham uma visão ampliada sobre o que significa o termo “inclusão” nas aulas de Educação Física. Incluir alunos com deficiências nas aulas de Educação Física na escola é um processo no qual se insere os mesmos nas aulas da rede regular de ensino, em todos os graus, visto que, nem sempre crianças com deficiências, apresentam necessariamente distúrbios de aprendizagem, ou vice-versa, assim como, não se pode afirmar que alunos que não possuem deficiência tenham facilidade de aprendizagem.

Para que haja efetivamente a inclusão é fundamental que os professores estimulem os alunos a participarem de todas as atividades mesmo que ele não se sinta seguro e que os apoiem, fazendo com que os alunos sintam-se motivados, além disso, a comunicação com os alunos deve ser constante para a identificação da melhor adaptação a ser feita de forma satisfatória para todos.

Sabemos o quanto é difícil à inclusão desses alunos, e quanto precisamos avançar para que essa inclusão seja efetivada de forma mais ampla nas escolas públicas, mas acreditamos que essa realização não é algo impossível, depende do envolvimento de todos os profissionais da escola, professores, alunos, pais e a comunidade no geral.

O nosso papel como futuro profissional é chamar a atenção para estas questões que permeiam o chão da escola e destacar o quão é importante esse tipo de pesquisa, pois alimenta a busca de mais conhecimento sobre a inclusão e de que forma iremos nos posicionar perante os problemas que iremos enfrentar, enquanto professor de Educação Física, uma vez que as dificuldades apresentadas pelos professores poderão ser nossas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBANTI, Valdir. O que é Educação Física. Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto – USP, 2003.

BRASIL. Declaração de Salamanca: Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais, 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em 27 set 2015.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei

no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70320/65.pdf?sequence=3>. Acesso em 23 set 2015.

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física/Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. 3ª ed. Brasília: A Secretaria, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/fisica.pdf>. Acesso em 20 set 2015.

BRASIL. O Acesso de Alunos com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular. Ministério Público Federal: Fundação Procurador Pedro Jorge de Melo e Silva (organizadores). 2ª ed. revisada e atualizada. Brasília: Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, 2004. Disponível em: http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/publicacoes/pessoa-com-deficiencia/acesso_alunos_ensino_publico_2004. Acesso em 20 set 2015.

BEZERRA, Alex Fabiano Santos. Estratégias para o ensino inclusivo de alunos com deficiência nas aulas de Educação Física. 2010. Tese (Tese de doutorado em Educação). Faculdade de Filosofia e Ciências. Marília, 2010. Disponível em: https://www.marilia.unesp.br/Home/Pos-Graduacao/Educacao/Dissertacoes/bezerra_afs_do_mar.pdf. Acesso em 07 out 2015.

BRITO, Raul Felipe de Almeida; LIMA, João Franco. Educação física adaptada e inclusão: Desafios encontrados pelos professores de educação física no trabalho com alunos com deficiência. Revista Corpo, Movimento e Saúde, 2012.

CHICON, José Francisco. Inclusão e Exclusão no Contexto da Educação Física Escolar, Revista Movimento, Porto Alegre, v. 14, n. 01, p. 13-38, janeiro/abril de 2008. Disponível em: <http://www.seer.ufrgs.br/Movimento/article/viewFile/3760/2123>. Acesso em 20 out 2015.

CORREIA, Luís de Miranda. Inclusão e necessidades educacionais especiais: um guia para educadores e professores. Porto: Porto Editora, 2003.

UM ESTUDO SOBRE AS TEMÁTICAS DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DOS ACADÊMICOS DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA FACULDADE CATÓLICA RAINHA DA PAZ

Raiane Alves de SOUZA¹

¹Licenciada em Educação Física pela Faculdade Católica Rainha da Paz. Pesquisa apresentada no TCC, ano de 2015, sob a orientação da Prof^a Ms. Cleusa Bernadete Larranhagas Mamedes.

RESUMO

Este estudo teve como objetivo analisar as temáticas dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) produzidos pelos acadêmicos do Curso de Licenciatura em Educação Física da Faculdade Católica Rainha da Paz – FCARP no período de 2008 a 2014. Quanto à metodologia, a pesquisa é quantitativa, descritiva de análise documental, realizada na Biblioteca da FCARP. Os temas foram categorizados de acordo com as linhas/áreas de pesquisa do TCC. Os resultados indicaram que as temáticas abordadas nos TCCs do Curso de Educação Física refletem a predominância da preferência dos acadêmicos por investigações nas linhas de pesquisa/áreas como a Pedagogia do Movimento, Formação Docente e a Prática Pedagógica e Atividade Física e Saúde. Tal constatação, evidencia a prevalência de três áreas temáticas sobre as demais, apontando para a carência de um equilíbrio entre as demais linhas.

Palavras-chave: Pesquisa. Trabalho de Conclusão de Curso. Linhas de Pesquisa. Educação Física.

INTRODUÇÃO

A necessidade de continuamente pesquisar é indiscutível em qualquer profissão; se não houvesse pesquisa, o conhecimento nas diversas áreas do saber permaneceria estático, sem mudanças e inovações. Fazer uma pesquisa científica significa investigar um assunto de interesse e relevância, observar os acontecimentos, conhecer com profundidade, utilizar métodos científicos, responder às questões que surgem no decorrer do estudo e descobrir respostas. (MATTOS et al. 2008, p. 21-26).

A motivação na escolha do tema justifica-se pelo interesse em saber quais temáticas do curso de Educação Física da Faculdade Católica Rainha da Paz – FCARP foram mais procuradas pelos acadêmicos, possibilitando esta pesquisa oferecer subsídios para outros trabalhos. Os Trabalhos de Conclusão de Curso - TCCs têm o intuito de ir além da criação de uma pesquisa, oferecendo a oportunidade de construção de conhecimentos mais amplos sobre algum assunto. Muitos acadêmicos mantêm a ideia de que o trabalho de conclusão de curso serve apenas para dar término ao seu curso, sendo o mesmo obrigatório ao final de sua graduação, o que por si só é uma visão bastante reduzida de suas possibilidades reais.

A contribuição do estudo visa ser de grande valia, pois acredita-se que a partir desta pesquisa possam ser criados novos conceitos e estratégias metodológicas para que surjam novas áreas a serem pesquisadas pelos acadêmicos na fase dos trabalhos de conclusão de curso.

A pesquisa foi realizada com uma abordagem quantitativa e se utilizou de procedimentos como a pesquisa bibliográfica e o levantamento de dados, sendo realizada na Faculdade Católica Rainha da Paz – FCARP, município de Araputanga-MT.

1 A IMPORTÂNCIA DA PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO FÍSICA

A pesquisa é um procedimento reflexivo, sistemático, controlado e crítico que permite descobrir novos fatos ou dados, soluções ou leis, em qualquer área do conhecimento.

Dessa forma, a pesquisa é uma atividade voltada para a solução de problemas por meio dos processos que utilizam-se de métodos científicos. Podemos, assim, indicar os três elementos que caracterizam a pesquisa: a) o levantamento de algum problema; b) a solução à qual se chega; c) os meios escolhidos para chegar a essa solução, a saber, os instrumentos científicos e os procedimentos adequados (RAMPAZZO, 2005, p. 49).

A pesquisa pode ser considerada um procedimento formal com método de pensamento reflexivo, por isso, requer um tratamento científico que se constitui no caminho para se conhecer a realidade ou para descobrir algumas verdades, ainda que parciais. Significa muito mais do que apenas procurar a verdade: é encontrar respostas para questões propostas, utilizando métodos científicos (LAKATOS, 2009, p. 43.).

Uma definição pertinente de pesquisa poderia ser: diálogo inteligente com a realidade, tornando-se como processo e atitude, e como integrante do cotidiano. (...). Diálogo é fala contrária, entre atores que se encontram e se defrontam (DEMO, 2009, p. 37).

Pesquisar é pensar, refletir, ler, discutir, perguntar, criticar, descobrir, enfim, é buscar uma visão, uma explicação, uma ideia, uma solução para as perguntas e problemas que nos movimentam e interessam; é construir, formar e organizar um pensamento (próprio ou não); é alcançar um resultado que apazigüe ou que confirme a inquietude inicial. Saber pesquisar é uma maneira para enfrentar qualquer desafio novo; a vida dos profissionais é uma constante renovação desses desafios (MARQUES, 2003).

A pesquisa assume especial destaque quando se trata da formação do professor. Portanto, não há como deixar de considerar o sentido de uma formação que valorize a pesquisa,

desmistificando o seu conceito a partir das ideias de criar e emancipar. O autor Pedro Demo (2009, p. 14) explica que a atividade docente e a pesquisa são elementos indissociáveis, porque para ser professor é preciso construir um caminho através da pesquisa, capaz de viabilizar as condições que tornam possível o amadurecimento intelectual e acadêmico: “Quem ensina carece pesquisar; quem pesquisa carece ensinar”, conforme diz o autor.

Através da pesquisa criam-se as condições para o pensamento reflexivo, ou seja, aquele pensamento que se volta sobre si mesmo exige posturas, atitudes e atributos mentais que nos permitem exercer a flexibilidade e a curiosidade constante em relação a fatos e conceitos novos.

Pedro Demo (2009) afirma que pesquisar coincide com criação e emancipação. Através da pesquisa se estabelece um verdadeiro diálogo com a realidade nos permitindo construir uma consciência crítica, um espírito crítico. Por isso, não se trata de copiar o que já foi dito, mas reconstruir oferecendo novas possibilidades.

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT 14724, 2005), define os trabalhos científicos como: A) Monografia: abordagem de assunto único, com discussão sucinta baseada em conceitos e teorias que pode envolver a coleta de dados, caracterizando um ensaio teórico, discursivo e descrição de experimento. B) Dissertação: estudo em que o pesquisador concentra, analisa e interpreta dados e informações a respeito de um fenômeno, mostrando um domínio de tudo o que foi relatado e apontado sobre o objeto de estudo. c) Tese: a originalidade do pesquisador na investigação, constituindo-se na construção de novos conhecimentos sobre os objetos de estudo pesquisados. (MATTOS et al. 2008, p. 21 - 22)

Segundo Lakatos e Marconi (2009, p. 216) os trabalhos científicos devem ser elaborados de acordo com normas preestabelecidas e com os fins a que se destinam. Serem inéditos ou originais e não só contribuir para a ampliação de conhecimentos ou a compreensão de certos problemas, mas também servirem de modelo ou oferecerem subsídios para outros trabalhos.

Na universidade, ensino, pesquisa e extensão efetivamente devem se articular através da pesquisa, ou seja; só se aprende e se ensina, pesquisando; e só se presta serviço à comunidade se tais serviços nascerem e se nutrirem da pesquisa. O ensino superior, que se consolidou historicamente na tradição ocidental, visa atingir três objetivos articulados entre si: o primeiro, é o da formação de profissionais das diferentes áreas aplicadas mediante o ensino/aprendizagem de habilidades e competências técnicas; o segundo, da formação do cientista mediante a disponibilização dos métodos e conteúdos de conhecimento das diversas especialidades do conhecimento; e o terceiro, é aquele referente ao cidadão, pelo estímulo de uma tomada de consciência por parte do estudante do sentido de sua existência histórica pessoal e social.

As modalidades de atividades de iniciação ao procedimento científico como o trabalho de conclusão de curso (TCC),

envolve os estudantes em práticas de construção de conhecimento, de forma a praticar a pesquisa, iniciar-se à vida científica e vivenciar a forma mais privilegiada de aprender. (SEVERINO,

1 TCCS E LINHAS DE PESQUISA: UM ESTUDO DAS TEMÁTICAS PESQUISADAS NO PERÍODO DE 2008 – 2014

Considerando os objetivos propostas para esta pesquisa, a metodologia adotada é na abordagem quantitativa, pois tem como foco a dimensão mensurável dos fenômenos, buscando traduzir em números as informações coletadas. A pesquisa quantitativa caracteriza-se “pelo emprego da quantificação, tanto nas modalidades de coleta de informações, quanto no tratamento delas por meio de técnicas estatísticas” (RICHARDSON, 2012, p. 70). Essa modalidade de abordagem dos dados permite a realização de projeções e generalizações, viabilizando também o teste de hipóteses da pesquisa de forma precisa, bem como implica no uso de técnicas estatísticas. Na perspectiva quantitativa de abordagem do problema há uma grande preocupação com mensuração, demonstração de causalidade, generalização e reaplicação.

Quanto aos procedimentos preparatórios, houve um contato pessoal com a diretora pedagógica da instituição para solicitar a autorização para a pesquisa e entrega de uma carta de esclarecimento, com a explicação e propósito do estudo, em papel timbrado da Faculdade Católica Rainha da Paz.

Os procedimentos técnicos adotados foi a revisão bibliográfica, revisando a literatura existente sobre o assunto e o levantamento. Considerando os objetivos, a técnica de coleta dos dados foi utilizado a análise documental, através da leitura do regimento do TCC do curso de Licenciatura em Educação Física, assim como o levantamento dos registros dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Educação Física, depositados na Biblioteca da FCARP.

A população alvo desta pesquisa englobou todos os 212 Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) produzidos pelos acadêmicos do Curso de Licenciatura em Educação Física da Faculdade Católica Rainha da Paz, que concluíram seus estudos de graduação no período de 2008 a 2014.

A coleta de dados ocorreu na Biblioteca da Faculdade Católica Rainha da Paz no primeiro semestre de 2015, examinando as versões impressas dos trabalhos disponíveis no acervo para consulta pública. Os procedimentos adotados na pesquisa envolveram o levantamento documental dos TCCs do Curso de Educação Física; leitura e levantamento dos temas abordados nos TCCs; categorização e análise dos temas nas linhas de pesquisa conforme regulamento do TCC.

De acordo com o manual do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC da Faculdade Católica Rainha da Paz (2013, p. 3-4), a elaboração orientada de um artigo científico é um momento importante na graduação, permitindo ao acadêmico, elaborar e executar o seu próprio projeto de pesquisa, compreendendo os processos investigativos aplicados à Educação Física Escolar, desenvolvendo habilidades necessárias à produção científica.

O planejamento e a execução de uma pesquisa fazem parte de um processo sistematizado que compreende diversas etapas, as quais o acadêmico teve conhecimento na disciplina de Métodos de Pesquisa aplicada à Educação Física. O mesmo é orientado na execução do projeto de pesquisa, realizando a coleta, análise, discussão de dados e conclusões da pesquisa, além da organização do relatório final em forma de artigo científico e apresentação pública.

Para Lakatos e Marconi (2009), o tema é o assunto que se deseja estudar e pesquisar. O trabalho de definir adequadamente um tema pode perdurar por toda a pesquisa, pois deve ser preciso, bem determinado e específico. Para os autores escolher o tema significa: a) selecionar um assunto de acordo com as inclinações, as possibilidades, as aptidões e as tendências de quem se propõe a elaborar um trabalho científico; b) encontrar um objeto que mereça ser investigado cientificamente e tenha condições de ser formulado e delimitado em função da pesquisa.

Na escolha do tema, o estudante poderá tomar a iniciativa selecionando um assunto ou problema de trabalho, de acordo com suas preferências durante o curso de graduação. Assim, ele pode aceitar o tema indicado pelo professor ou escolher um tópico constante de uma relação oferecida pelo orientador, tendo sempre em vista o seu interesse. (LAKATOS; MARCONI, 2009, p. 227).

Segundo o regimento da Faculdade Católica Rainha da Paz (2013), referente ao TCC:

Art. 2º O Projeto de Pesquisa e o Trabalho de Conclusão de Curso de Licenciatura em Educação Física serão elaborados individualmente sob orientação do professor da disciplina e professor orientador.

§ 2º O tema a ser pesquisado será de livre escolha do orientando, porém deve estar relacionado às Linhas de Pesquisa do Curso (ANEXO I), no que se refere à área de Educação Física Escolar.

As áreas e linhas de pesquisa do curso de Educação Física estão assim definidas:

a) Linguagem e corpo – que trata da linguagem corporal enquanto constructo sócio-cultural e a formação humana destacando as implicações pedagógicas na Educação Física Escolar. Incluem-se trabalhos que abordam: corpo, cultura e educação; processos de educação/ disciplinarização do corpo nas sociedades com relação com a escola; mitos e ritos sobre o corpo e movimento – análise crítica sobre a elaboração do padrão de beleza, culto ao corpo, conduta moral do corpo, influência da mídia propagada na escola, usos éticos e estéticos do corpo; percepções do discurso sobre o corpo velho, o corpo jovem, o corpo criança, o corpo doente, o corpo saudável, o corpo feio, o corpo magro, o corpo gordo, o corpo deficiente, etc., construídas no interior ou que mantêm relação com a escola. Compreensão de aspectos relevantes e atuais sobre o processo de criação e suas aplicações nas expressões rítmicas que envolvem o movimento humano no contexto lúdico e artístico: o corpo no contexto das práticas corporais (jogo,

esporte, luta, ginástica, dança, entre outros) e seus aspectos históricos, sócio-culturais e suas expressões na atualidade;

b) Ludicidade e Educação – Relações possíveis entre o lúdico e a educação e suas implicações para formação da criança e do adolescente. O lúdico como fenômeno da corporeidade humana apreendida pela educação/contextos formais e informais das práticas corporais. Inclui-se: apropriação do lúdico pela educação; o papel do brincar na escola; os discursos sociais sobre o lúdico na cultura ocidental; teorias e tipologias do jogo; a brincadeira e o jogo no tempo livre (lazer) no cotidiano escolar e contextos informais; aspectos sócio-afetivos através do movimento corporal;

c) Desenvolvimento e Aprendizagem Motora - Relações entre motricidade e o desenvolvimento do ser humano. Inclui-se: a educação e o movimento: a cultura infantil, brinquedos, jogos, exercícios físicos e o desenvolvimento do conhecimento formal e informal; fatores que interferem no desenvolvimento motor do ser humano; avaliação motora na infância e na adolescência: habilidades motoras fundamentais e especializadas; níveis de aprendizado de habilidades motoras; aprendizagem motora: feedback, variabilidade da prática, interferência contextual, métodos de ensino;

d) Atividade Física e Saúde - Estudo da atividade física e sua influência sobre os processos adaptativos e da promoção e proteção específica da saúde numa perspectiva multidisciplinar de compreensão do fenômeno. Incluem-se trabalhos que abordam: aptidão física relacionada à saúde e desempenho motor, perfil biológico e estado nutricional; efeitos da atividade física sobre os componentes morfofuncionais do organismo humano: relação exercício físico e saúde enquanto objeto de discurso da mídia e das políticas públicas de saúde, educação e esporte, estilo de vida e atividade física, corpo e movimento: educação para saúde em Educação Física Escolar;

e) Pedagogia do Movimento - Aspectos didático-pedagógicos inerentes à prática pedagógica do professor de educação física com ênfase nos processos de ensino-aprendizagem do movimento. Inclui-se: as práticas corporais: jogos, esportes, danças, lutas, ginásticas e demais manifestações da cultura corporal como patrimônio cultural da humanidade a ser discutido, sistematizado, transmitido e transformado no ambiente escolar. Fundamentos e aprofundamentos das práticas corporais no âmbito escolar: desdobramentos teórico-práticos. Intervenção pedagógica (planejamento, aplicação e avaliação) e o desenvolvimento das potencialidades da criança, adolescente e jovem e adultos. Metodologias de ensino no contexto da Educação Física Escolar. Implicações psicológicas e sociais no movimento humano: motivação, ansiedade, stress, relações interpessoais, coesão de grupo, etc;

f) Políticas Educacionais - Projetos educacionais, currículo e legislação relacionados a Educação Física. Inclui-se: a Educação Física escolar e os diferentes enfoques no que condiz as políticas de relacionamento interpessoal, inclusão social, organização/sistematização dos conteúdos, avaliação, metodologias de ensino, abordagens pedagógicas, temas transversais, entre outros aspectos que constituem a rede de significados que

UM ESTUDO SOBRE AS TEMÁTICAS DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DOS ACADÊMICOS DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA FACULDADE CATÓLICA RAINHA DA PAZ

compreende a Educação Física no espaço escolar;

g) Educação Física Adaptada - Compreende o estudo e a investigação da educação física para pessoas especiais (deficientes, gestantes, diabéticos, hipertensos, com transtornos alimentares...) no âmbito escolar. Promoção e proteção da saúde de pessoas especiais nas aulas de Educação Física. Educação Física e inclusão e integração social. Educação Física e diversidade – a preparação profissional;

h) Formação docente e a prática pedagógica - Concepções e propostas curriculares para os cursos de formação profissional em Educação Física (ensino superior), relacionando-o ao mercado de trabalho específico, observando a legislação que regulamenta a profissão. Inclui-se: Competências e habilidades profissionais. Preparação e percepção profissional: influências no contexto de atuação. Atuação profissional e a percepção dos escolares quanto a Educação Física. Preocupações pedagógicas e Carreira docente.

Após a leitura do regulamento do TCC, foi feito um levantamento na Biblioteca no período de abril a junho de 2015, em dias alternados da semana, para serem registrados os autores e seus respectivos orientadores, os títulos, ano, dos artigos e monografias produzidas no período de 2008 a 2014. Em seguida, os temas foram distribuídos nas oito áreas e linhas de pesquisa para posterior análise.

Quadro 1- Linhas de pesquisa e títulos

Linha de pesquisa	Monografia		Artigo	
	Ano/quantidade		Ano/quantidade	
Pedagogia do Movimento	2008	01	2011	15
	2009	01	2013	13
	2010	04	2014	08
Total		06		36
Linguagem e Corpo	2008/9	-	2011/2	04
	2010	-	2012/2	04
Total		-		08
Ludicidade e Educação	2008	-	2011	02
	2009	-	2013/2	03
	2010	01	2014	03
Total		01		08
Formação docente e prática pedagógica	2008	12	2011/2	09
	2009	06	2013	24
	2010	04	2014	01
Total		22		34
Atividade física e saúde	2008		2011	06
	2009		2013/2	16
	2010		2014	04
Total		34		26
Desenvolvimento e aprendizagem motora	2008	01	2011	04
	2009	01	2013/2	04
	2010	-	2014	03
Total		02		11
Educação Física adaptada	2008	01	2011/2	02
	2009	01	2013	07
Total		02		09
Políticas Educacionais	2008	-	2011/2	01
	2009	-	2013/2	02
	2010	-	2014	03
Total		-		06
Linha de Pesquisa não identificada		02		05
Total		02		05
Total Geral		69		143

Conforme os dados acima sistematizados, o que se refere a quantidade de títulos dos Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC nas modalidades monografia e artigo, do curso de

Licenciatura em Educação Física da Faculdade Católica Rainha da Paz, período 2008 à 2014, são um total de 212, assim classificados:

Os Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC, na modalidade monografia, produzidos no período de 2008 à 2010, totalizam 69 títulos, assim distribuído:

- 1º - Atividade Física e Saúde, com 34 títulos;
- 2º - Formação Docente e a Prática Pedagógica, 22 títulos;
- 3º - Pedagogia do Movimento, 06 títulos;
- 4º - Desenvolvimento e Aprendizagem Motora, 02 títulos;
- 5º - Educação Física Adaptada, 02 títulos.
- 6º - Ludicidade e Educação, 02 títulos.
- 7º - Linha de Pesquisa não Identificado, 02 títulos.

Os Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC, na modalidade artigo, produzidos no período de 2011 à 2014, totalizaram 143 títulos, assim, distribuídos:

- 1º - Pedagogia do Movimento, 36 títulos;
- 2º - Formação Docente e a Prática Pedagógica, 34 títulos;
- 3º - Atividade Física e Saúde, com 26 títulos;
- 4º - Desenvolvimento e Aprendizagem Motora, 11 títulos;
- 5º - Educação Física Adaptada, 9 títulos;
- 6º - Linguagem e Corpo, 8 títulos;
- 7º - Ludicidade e Educação, 8 títulos;
- 8º - Políticas Educacionais, 6 Títulos.
- 9º - Linha de Pesquisa não identificada, 5 Títulos.

Enquanto campo científico e área acadêmica, a Educação Física tem o objetivo de obter de modo sistemático, uma compreensão racional e empiricamente fundamentada dos fenômenos da cultura corporal do movimento humano. Um campo transdisciplinar de conhecimentos, no qual se possa cercar a corporalidade humana com todas as ferramentas intelectuais e experimentais em simultâneo e, em seguida, com base em seus resultados, elucidar seus mecanismos, interpretar suas emoções e traduzir sua significação biopsicossociocultural. Um diálogo entre o biológico e o cultural, entre o quantitativo e o qualitativo, entre o objetivo e o subjetivo (GAYA, 2009).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa científica, enquanto trabalho de conclusão de curso é de fundamental importância na formação do professor de qualquer área, inclusive na área da educação física, pois é uma forma de produzir conhecimento e estabelecer respostas a hipóteses e problemas iniciais, sendo muitas vezes um processo complexo e que exige habilidades específicas.

A magnitude da pesquisa na formação do profissional busca contribuir para a ampliação do conhecimento acerca das disciplinas, conteúdos específicos, habilidade de autorreflexão e melhoria na habilidade de gestão e organização do trabalho pedagógico.

Através dos TCCs, o curso de Licenciatura em Educação Física buscou legitimar essa prática pedagógica através da utilização de métodos científicos e a fundamentação teórica para ganhar respaldo no meio acadêmico, científico e na

sociedade.

Assim, conclui-se que as temáticas abordadas nos TCCs do Curso de Educação Física refletem a predominância da preferência dos acadêmicos por investigações nas linhas de pesquisa/áreas como a Pedagogia do Movimento, Formação Docente e a Prática Pedagógica e Atividade Física e Saúde (67.13%). Evidencia-se, assim, a prevalência dessas três áreas temáticas sobre as demais, apontando para a carência de um equilíbrio entre as demais linhas. Portanto, faz-se necessário ampliar o desenvolvimento de pesquisas a respeito de áreas ainda pouco investigadas, a exemplo, Educação Física Adaptada, Linguagem e Corpo, Ludicidade e Educação e Políticas Educacionais, pois são pouco exploradas pelos acadêmicos como objeto de seu interesse investigativo.

Os resultados apontam também para a possibilidade de continuidade dessa investigação, no sentido de saber a motivação dos acadêmicos na escolha das três linhas de pesquisa acima apontadas, além da contribuição dos resultados do estudo desenvolvido por eles para suas práticas e para a

BLECHER, Shelly. **Metodologia da pesquisa em educação física**: construindo sua monografia, artigos e projetos. 3. ed. São Paulo: Phorte, 2008.

MOLINA NETO, Vicente; TRIVINOS, Augusto N. S. (Org.). **A pesquisa qualitativa na educação física**: alternativas metodológicas. 3. ed. Porto Alegre: Sulina, 2010.

RAMPAZZO, Lino. **Metodologia Científica**: para alunos dos cursos de pós-graduação e pós-graduação. 3. ed. São Paulo: Loyola, 2005.

RICHARDSON, Roberto Jarry; **Pesquisa Social**: Métodos e Técnicas. São Paulo: Atlas, 2011.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23.ed. ver. e ampl. de acordo com a ABNT. São Paulo: Cortez, 2007.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DEMO, Pedro. **Pesquisa: princípio científico e educativo**. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

FACULDADE CATÓLICA RAINHA DA PAZ. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). **Padrão FCARP de normalização**: normas da ABNT para apresentação de trabalhos de conclusão de curso, monografias e trabalhos acadêmicos. 3. ed. rev. ampl. atual. Araputanga, MT: FCARP, 2012. Disponível em: <<http://www.fcarp.edu.br>>. Acesso em: 28 jul. 2015

FACULDADE CATÓLICA RAINHA DA PAZ. **Manual do projeto de pesquisa e do trabalho de conclusão de curso**. Mato Grosso: Araputanga, 2013.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Técnicas de pesquisa**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARQUES, Cláudia de Lima. **Pesquisa de Iniciação Científica: da inquietude ao sucesso! Palavra do orientador**. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/propeq/informativo/ic04/orientador.htm>>. Acesso em: 14 mar. 2015.

MATTOS, Mauro Gomes; ROSSETO JUNIOR, Adriano José;

AS MANIFESTAÇÕES POPULARES NO BRASIL E A REFORMA POLITICA

, André Luiz Picoli HERRERA¹, Jefferson Antonione RODRIGUES²

¹ Bacharel em Direito pela Faculdade Católica Rainha da Paz – FCARP, Araputanga/MT. Advogado. Mediador Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. Especialista em Direito Eleitoral, pela AVM, Rio de Janeiro/RJ. Especialista em Direito Notarial e Registral pela Faculdade Arthur Thomas, Londrina/PR

² Mestre em Teoria do Direito e do Estado pelo Centro Universitário Eurípides de Marília - UNIVEM, Marília/SP. Especialista em Direito Ambiental Urbano pela Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT/MT. Mestrando e Bacharel em Teologia pela Faculdade e Seminário Teológico Nacional, São Lourenço/MG. Docente da Faculdade Católica Rainha da Paz – FCARP, Araputanga/MT e da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, Cáceres/MT.

RESUMO

Com o intuito de proporcionar uma reflexão sobre a real necessidade e eficácia da política brasileira e suas possíveis vertentes aplicáveis junto ao meio social, este artigo sintetiza a pesquisa monográfica efetuada pelos autores, cujo fundamenta-se junto à participação do indivíduo enquanto cidadão ativo do Estado Democrático de Direito Social. As percepções políticas dos últimos anos têm afastado o papel cidadão de participante junto às suas ações caracterizadoras da base, e saciadora dos anseios das camadas mais populares, galgando os poderes nas mãos de uma classe que oprime e não inclui os indivíduos como sujeito de direito e deveres capaz de participar ativamente junto aos feitos de interesse político e público. Com isso, surgem os movimentos sociais como um novo despertar do homem pela busca dos seus direitos e garantias.

Palavras-chave: Reforma política. Manifestações Populares. Direito.

INTRODUÇÃO

A política como base de toda a estrutura do Estado, se origina e organiza uma sociedade e, este é o meio pelo qual os homens passam a discutir, criar e administrar o meio em que vivem.

Na atual conjuntura brasileira, sob o rótulo de se realizar uma reforma política, assiste atualmente a um debate do qual se busca mudanças profundas no sistema político em vigor, uma reforma que vise modificar tanto as instituições como também todo o sistema eleitoral vigente em nosso país.

Os três poderes (legislativo, executivo e judiciário) existem para servir aos cidadãos, e para que funcionem com efetividade é indispensável a participação de toda a sociedade na vida política. Sob tal aspecto, a discussão sobre o cenário do sistema político atual requer, primeiramente, uma contextualização da democracia existente no Brasil, com os processos de participação política.

É de fundamental importância uma análise sobre as manifestações populares que eclodiram no Brasil a partir do ano de 2013 e a tão falada e sonhada reforma política, que pode contribuir, de forma positiva, no processo de resgate da política como meio de satisfação dos interesses coletivos.

1 REFORMA POLÍTICA E CIDADANIA: POR UMA IDEOLOGIA DE MUDANÇA

Quando as injustiças sociais alcançam limites intoleráveis, e os governantes demonstram indiferença com isso, as massas vão às ruas para apresentar o seu clamor, para fazer valer o seu direito de ser respeitado e de ter ensejo de viver com o mínimo de dignidade.

Os mecanismos de comunicação, entre povo e repre-

sentante político, deve estar em sintonia, para que as verdadeiras mudanças que o país precisa se efetivem, de forma que o Estado garanta uma maior igualdade entre as condições de vida dos indivíduos na sociedade.

Esta igualdade que tanto falamos, pode ser encontrada facilmente em nossas leis de maneira breve e vaga, mas não de maneira detalhada e sólida, onde estes direitos possam ser de fato alcançados por toda a sociedade.

É possível identificar pelo menos duas grandes vertentes da análise do Brasil que fazem perceber nos fatos políticos contemporâneos. Uma delas vê o Estado como entrave ao desenvolvimento dos agentes particulares, e a outra vê a iniciativa privada como predatória, privatizando o Estado em benefício próprio, e deixando o Estado em situação de descaso, apontando para um programa político de redução do Estado e de liberação dos interesses capitalistas privados. A oposição e a contundência dessas duas vertentes se afere pela extensiva influência que tem no imaginário e nas decisões políticas.

Esses conflitos revelam a necessidade de uma política social voltada para as principais desigualdades presentes no país e a possibilidade de sua convivência harmônica e desejável com a Política Jurídica como contributo para a formação de um Estado mais justo e equilibrado. O entrave existente entre particular e Estado não deve prevalecer sobre a vida de uma sociedade em geral, essa última sobrepõe a todos os demais interesses envolvidos.

A riqueza e a pobreza tem nomes. Elas não expressam abstração pura e simples, entidades idealizadas, distintas apenas na mente e na linguagem. Entre os pobres, as pessoas nascem, porem inexistem socialmente, não por causa da exclusão e sim porque se originam do lado de cá da apropriação dos bens sociais. Por isso, em vez de a política social dos sem-nome, a política social deve ser a dos “com-nome”, pois riqueza e pobreza possuem não somente nomes como raízes históricas diversas. (VIEIRA, 2009, p. 115)

O país carece de um sistema político e jurídico que traga de fato resultados mais justos para a sociedade. O artigo 3º da Constituição Federal deixa muito claro os objetivos fundamentais que o Estado tem para com a sociedade, objetivos estes que se tornam obrigações, devido a necessidade do povo. Ocorre, que de fato estes objetivos não são cumpridos pela maioria de nossos representantes e acabam por deixar o povo a mercê de qualquer direito. Que país é esse que não tem a capacidade de fazer cumprir as suas próprias Leis? O que esperar de tudo isso? Algum dia chegaremos ao ponto em que devemos de fato usufruir de nada mais do que é nosso de direito?

A política é a única forma pela qual o cidadão pode decidir indiretamente o rumo da sociedade em que vive. Só por meio da política pode-se haver a discussão do que realmente é necessário e essencial para o desenvolvimento do país e a melhoria de vida das pessoas.

O Brasil precisa de reformas estruturais que mudem o papel de suas instituições criando uma nova institucionalidade e que avance na democratização. Uma reforma no sistema político é determinante para o avanço das demais reformas estruturantes, colocando o interesse público acima do interesse privado. Devendo cada vez mais ser assegurado a participação do povo, por meio de formulação de leis, decisões e mecanismos de participação popular e dos movimentos sociais nas decisões políticas.

Em junho de 2013, milhares de pessoas saíram as ruas de centenas de cidades brasileiras, reivindicando melhorias em áreas essenciais de nossa sociedade, como saúde, educação, segurança, transporte, entre outras, e visualizaram um enorme fosso existente entre o povo e as instituições que gerem esse país (judiciário, executivo e legislativo).

Tendo inicialmente como foco de reivindicação a redução das tarifas do transporte coletivo, as manifestações ampliaram-se, ganhando um número imensamente maior de pessoas e também novas reivindicações.

Certamente que em pleno século XXI, mais especificamente a partir do ano de 2013, ninguém imaginaria tamanha revolta e demonstração de insatisfação popular com grandes proporções como as atuais manifestações ocorridas. Tendo por base que a última grande manifestação popular ocorrida no Brasil já faz mais de 20 anos, que fora o Impeachment do ex presidente Fernando Collor de Melo, o povo brasileiro demonstra que ainda está de “olhos abertos” ao poder público e luta por melhoras na política brasileira.

A corrupção se transformou na grande vilã da política brasileira, escândalos de corrupção são a todo momento descobertos em nosso país. O povo está descrente do sistema político. As pessoas não veem na política o caminho para obter as conquistas sociais tão almejadas a tempos. Isso deve ao fato de que nosso sistema político sempre serviu para atender os interesses das elites políticas, econômicas e sociais e não as classes menos favorecidas.

Apenas uma mudança profunda no sistema político brasileiro poderá corrigir as distorções que existe a décadas em

nosso país. A reforma política abrirá caminhos para a conquista de muitas outras mudanças necessárias à melhoria de vida do povo.

É a política, que impulsiona e movimenta o funcionamento dos serviços públicos, que penetra nos problemas, que equilibra a ordem econômica, que atinge a ordem geral e particular do dia a dia do povo. O Direito vem pra regular e organizar essas relações políticas existentes na sociedade, vem para colocar parâmetros, e limites.

As manifestações populares é uma busca do povo por mudanças. Todos os brasileiros têm direito a um sistema político que lhes garanta participação e representação, assegurando que os desejos, anseios da população sejam concretizados de fato, sendo levado em conta as reais vontades e necessidade da maioria.

O que teria levado em junho de 2013, dois milhões de brasileiros às ruas de todas as capitais e de mais de 500 (quinhentos) municípios? Nada mais do que o sentimento de mudança da forma de se fazer política e de representar o interesse da população. Não é insatisfação de um governo ou outro, é com a política em geral, a forma de como a mesma não vem trazendo resultados efetivos a vida de seu povo.

Infere-se que a luta pela democracia, está muito além de apenas votar, a democracia deve ser exercida principalmente através do papel ativo do povo que deve fiscalizar e cobrar de seus representantes que atuem de forma transparente e eficiente na coordenação do Estado.

2 AS PROPOSTAS DE MUDANÇA PELA REFORMA POLITICA

Não é recente a discussão sobre a necessidade de uma reforma no sistema eleitoral brasileiro. A reforma política vem sendo assunto permanente em debate no ambiente político, entretanto nada mudaremos se não soubermos identificar os principais problemas do modelo atual e construir propostas capazes de resolver esses problemas.

O principal problema que existe no sistema político brasileiro é o abuso do poder econômico, que é uma das maiores causas de corrupção no país. E as melhores soluções para combater este problema é o financiamento público exclusivo e o voto em lista, acompanhado da possibilidade de o eleitor escolher o candidato que prefere ver na ponta desta lista.

As mudanças que o povo tanto almeja, visam principalmente, garantir a possibilidade de que o povo tenha voz e suas demandas sejam atendidas, através de um aperfeiçoamento da democracia representativa, com a reforma do sistema político e o fortalecimento da democracia direta e participativa, com controle social.

A seguir, estão algumas das mais importantes propostas de mudanças capazes de ajudar a resolver os problemas existentes no sistema político de nosso país, e de obter avanços significativos nas reformas que defendemos, criando novas institucionalidades democráticas nas quais a soberania popular realmente seja a fonte do poder.

2.1 Sistema de Financiamento Exclusivamente Público

No Brasil adota-se o sistema misto, onde os partidos podem obter fundos por meio de doações privadas (pessoas físicas ou mesmo empresas), e também por meio de verbas públicas do Fundo Partidário, que é abastecido por dotações orçamentárias da União, além de multas, penalidades, doações e outros recursos financeiros que são atribuídos por lei.

Com a possibilidade de financiamento privado, as campanhas políticas em sua grande maioria, levam os políticos a criar vínculos com quem os financiam (tanto pessoas físicas, com empresas), o que provoca tendência de favorecimento a tais financiadores.

O financiamento privado, mesmo sendo capaz de suprir a necessidade de recursos necessários para as campanhas, pode produzir relação de dependência entre o candidato e seus financiadores, afastando a legitimidade das eleições.

No sistema de financiamento exclusivamente público, o partido, coligação ou federação partidária faria a administração financeira de cada campanha, usando unicamente os recursos orçamentários, e faria a prestação de contas ao Tribunal Superior Eleitoral, Tribunais Regionais Eleitorais ou aos Juízes Eleitorais, conforme a circunscrição do pleito. O dinheiro das campanhas seria dividido de acordo com o tamanho das bancadas dos partidos no Congresso Nacional.

O fortalecimento da democracia brasileira, por meio da redução da aguda disparidade de recursos e do desequilíbrio nas chances de êxito eleitoral entre os diferentes candidatos e partidos políticos, passa pelo financiamento exclusivamente público das campanhas eleitorais.

2.2 Sistema Eleitoral: Voto Distrital Misto

Atualmente no Brasil, se é utilizado o sistema proporcional, que é aquele em que cada Estado elege um determinado número de representantes de acordo com sua população (por exemplo, o Estado de Mato Grosso, tem direito a 8 cadeiras na Câmara dos Deputados, já o Estado de São Paulo, o mais populoso, tem direito a 70 cadeiras na Câmara dos Deputados).

O objetivo do sistema proporcional é garantir um grau de correlação entre votos e cadeiras recebidas pelos partidos em uma eleição. Por exemplo, um partido ou coligação que tenha recebido 10% dos votos teria direito a cerca de 10% das cadeiras.

Nesse sistema, os candidatos mais votados da coligação ou partido dentro do número de vagas obtidas pela coligação serão os eleitos. Há, no entanto, diversos métodos para distribuir as cadeiras entre os partidos, envolvendo cláusulas de exclusão e coligações partidárias.

Já o sistema distrital misto, que é o que defendemos, é uma combinação do voto majoritário e do voto proporcional. Os eleitores tem dois votos: um para candidatos no distrito e outro para o partido. Os votos majoritários são destinados a candidatos do distrito, escolhidos pelos partidos políticos, vencendo o mais votado.

Já os votos em partido (sistema proporcional) são computados em todo o estado ou município, conforme o quociente eleitoral (total de cadeiras divididas pelo total de votos

válidos). Exemplo: ao votar para Deputado Federal, no sistema misto, o eleitor tem que votar duas vezes. O primeiro voto será em um candidato de seu distrito, o segundo será em um partido.

No final das eleições, há duas espécies de vaga: aquelas destinadas aos vencedores em cada distrito, e outra destinada aos partidos que mais receberam voto em sua legenda. Mesmo se o partido não tiver obtido, em cada distrito, votos em número suficiente para eleger seus candidatos distritais, talvez consiga, no cômputo total dos votos feitos em sua legenda no Estado, algumas vagas no Congresso. O sistema distrital teria como vantagem uma capacidade maior de controle dos representantes pelos representados, pois aproximaria o eleitor do seu candidato.

2.3 Extinção das Coligações Partidárias e a Criação do Voto em Lista Fechada Flexível

Nas eleições, os partidos fazem coligações entre si tanto para eleições no Legislativo (deputados federais, estaduais e vereadores), quanto no Executivo (presidente, governadores e prefeitos). No entanto, na maioria dos casos as coligações nacionais não são necessariamente as mesmas dos Estados, gerando alianças diferentes nos planos federal e estadual.

As coligações permitem ainda que candidatos ao legislativo de uma aliança sejam eleitos mesmo com menos votos que candidatos de outras alianças. Como foi o caso das eleições de 2010, em que o deputado federal Tiririca (PR-SP) teve 1,35 milhões de votos e elegeu com ele mais três deputados, sendo um do PRB, um do PC do B, e um do PT, que tiraram menos votos que candidatos de outras coligações que não foram eleitos.

O candidato a deputado federal mais votado do País, Tiririca (PR-SP), com seus 1,35 milhões de votos, garantiu a sua própria vaga na Câmara e a demais 3,5 deputados. (CRESPO, Silvio Guedes Crespo. Tiririca elege mais 3,5 deputados; veja ranking dos 'puxadores de votos').

A eliminação das coligações para as eleições proporcionais, busca o fim da aproximação e associação das agremiações para fins eleitorais, parlamentares ou de governabilidade.

Para substituir as coligações, o sistema mais viável é o voto por meio de lista fechada flexível, definida previamente às eleições, que é utilizado em maioria das democracias que adotaram o sistema proporcional para o preenchimento dos cargos legislativos, mas com uma diferença, que é ser mais flexível.

Nesse sistema de voto, o eleitor votará em uma lista que lhe é apresentada, havendo a possibilidade de externar qual candidato da lista deseja que fique em primeiro e demais lugares, com isso permite ao eleitor conferir um voto pessoal, numa lista preordenada, com vista a melhorar a posição de um candidato na sequência de nomes. Sendo necessário que a lei determine que os estatutos partidários explicitem regras gerais para a formação das listas.

Sendo assim, se for extinguida as coligações nas eleições proporcionais, cada partido terá de participar da disputa eleitoral, com seus respectivos candidatos. Se o coeficiente

eleitoral não for atingido, o partido não contará com representantes no parlamento. Essa proposta de extinção das coligações, se aprovada, poderá favorecer a real representatividade da sociedade no Legislativo, tornando efetiva a barreira que o cálculo do quociente eleitoral deveria representar nas eleições.

O voto em lista é decisivo para fortalecer os partidos e construir uma nova política no Brasil, baseada na disputa de ideias e fundada na adesão a programas políticos. A adoção desse mecanismo reforçará as estruturas partidárias, permitindo aos eleitores uma clara diferenciação política e ideológica para o seu voto.

2.4 Fim da Suplência no Senado

De acordo com a legislação atual, as eleições para o Senado são realizadas pelo sistema majoritário de maioria relativa, ou seja, sem a necessidade de se haver segundo turno para a proclamação do vencedor ou vencedores. As eleições para senado federal ocorrem de quatro em quatro anos, sendo a renovação feita em um terço das cadeiras em um pleito e em dois terços no pleito seguinte.

O eleitor vota numa chapa com um titular e dois suplentes. Os suplentes podem exercer o mandato em caso de afastamento do titular para assumir cargo de ministro, secretário estadual, entre outros; e de renúncia para assumir mandato de presidente, governador, prefeito ou seus respectivos vices, e também nos casos de renúncia, morte ou cassação do titular. É prevista a substituição, ainda, quando o titular se licencia por mais de 120 dias.

Neste modelo atual, candidatos que não obtiveram sequer um voto podem acabar assumindo uma cadeira no Senado Federal, o que fere totalmente o real objetivo do voto, devido ao fato de os suplentes serem frequentemente desconhecidos dos eleitores, o que ocasiona falta de legitimidade.

Devem ser utilizadas formas diferentes de haver substituição de senadores, tendo como base os votos dos eleitores. Como por exemplo, convocar novas eleições para substituto, escolher o candidato a senador não eleito mais bem votado da eleição anterior.

2.5 Plebiscito Popular para Convocação de Assembleia Constituinte Exclusiva sobre Reforma Política

A partir de um plebiscito popular, o povo dirá sim ou não a uma Constituinte Exclusiva e Soberana composta por cidadãos e cidadãs eleitos exclusivamente para mudar o sistema político.

É de fundamental importância a realização de uma assembleia de deputados eleitos pelo povo para modificar a política do país e definir as regras, instituições e o funcionamento das instituições de um Estado como o governo, o Congresso e o Judiciário, por exemplo. Devido, que com a atual estrutura política existente no Brasil, as reivindicações que tanta a população anseia não serão atendidas, porque a estrutura do poder político no Brasil e suas “regras de funcionamento” não permitem que se avance para mudanças profundas.

O Congresso Nacional, está dominado por representantes dos grandes grupos econômicos que financiam as

campanhas políticas, e que tentam bloquear qualquer mudança profunda no sistema político. E apenas um plebiscito popular para uma Constituinte Exclusiva e Soberana irá garantir ao povo o direito de mudar o sistema político atual.

3 REVOLUÇÃO PARA RESGATAR A IMAGEM DA CLASSE POLÍTICA E PARA REALIZAR AS MUDANÇAS QUE O BRASIL PRECISA

Uma verdadeira reforma política é uma defesa contra os privilégios partidários que são controlados por grupos que se perpetuam no poder por muito tempo, devido ao poder econômico e político que cada vez mais obtém com o passar das eleições.

Essa luta incessante para moralizar, instituir a ética e reduzir drasticamente os índices de corrupção no cenário político nacional não pode parar. Temos que fazer com que a política deixe de ser um “negócio” para os desonestos e oportunistas, e passa a ser um lugar onde só há vez para os políticos comprometidos com o desenvolvimento do país e com os interesses coletivos.

Devemos mobilizar toda a sociedade através de planejamento estratégico para promover vários fóruns de debates envolvendo todos os segmentos da sociedade em busca de conseguir essa tão sonhada reforma política.

Para se tornar de fato representativa, a política deve trazer para o centro do debate setores da sociedade até então afastados. Democratizar o poder é tornar a política menos excludente e mais acessível. E para que isso aconteça, é necessário que seja haja uma reforma urgente do sistema político, onde se possa democratizar as formas de exercício do poder pelo Estado, e ampliar as alternativas de submetê-lo ao controle popular.

A Reforma Política é a maior e mais importante reforma que o Brasil precisa, ela é a mãe de todas as reformas que o país tanto necessita, como: Reforma da Agrária, da Previdência, Tributária, dentre outras. Sendo assim se a primeira não sair, nenhuma outra sairá.

É de extrema importância a reforma política no atual momento de desvalorização da política por parte dos cidadãos. São justificáveis e procedentes, as críticas feitas ao Congresso, pelo sistemático adiamento das propostas de reforma política que há anos frequentam a pauta política do país.

O debate sobre a necessidade de uma reforma política está na agenda pública de nosso país desde pelo menos a promulgação da nova Constituição, em 1988. Até agora, entretanto, não foi possível constituir uma maioria sólida capaz de efetivar mudanças no regramento eleitoral brasileiro, a não ser aquelas impostas por interesses muito conjunturais, como a extensão do mandato presidencial, durante o governo Sarney, e a introdução da reeleição através de uma emenda constitucional, aprovada de maneira muito questionável, durante o primeiro governo de FHC. (FONTANA, 2011, p. 01)

A população deve estar cada vez mais presente na

política, na organização e administração do Estado, quando isto não acontece, algo está errado, desde aí já devemos pensar seriamente em uma reforma que traga a população para dentro da política, que faça com que nossos representantes estejam cada vez mais próximos e engajados na luta pelos interesses de quem eles representa.

Instituições de representação política devem promover representatividade. Se o governo é representativo dos interesses da população e se a população é formada, em sua maioria, por excluídos e marginalizados, deveríamos ter um governo que implementasse mudanças. Porém, vemos que as instituições tradicionais dos modelos majoritários e proporcionalistas não são suficientes para formar um governo representativo, gerando um déficit de representatividade que faz que os representantes não ajam segundo interesses dos representados. (MARIA, 2012, p. 91)

Discutir e participar com os vários segmentos da sociedade brasileira de um projeto de reforma política, consistente em passo importante e fundamental para um processo de valorização dos pressupostos democráticos e de respeito ao povo brasileiro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Democracia é muito mais que apenas um direito a voto ou um direito a ser votado, democracia é participar ativamente da vida política do país. É preciso democratizar a vida social, as relações entre homens e mulheres, na vida privada e na esfera pública, as relações de poder no âmbito da sociedade civil. Portanto, é mais que apenas um sistema político formal a relação entre sociedade e Estado. É também a forma como as pessoas se organizam e se relacionam.

Reformar o sistema político atual é uma resposta a várias das reivindicações que estão sendo levantadas nas manifestações populares. A política é nossa principal ferramenta de transformação social e não pode permanecer como está, perdendo progressivamente a sua credibilidade e com os partidos se diluindo no processo onde cada vez mais o que vale é a força do poder econômico e cada vez menos a disputa das ideias, dos projetos e da história de vida dos candidatos.

O sistema político atualmente em vigor apresenta-se centrado em campanhas que privilegiam os indivíduos e o poder econômico e enfraquecem os Partidos Políticos e as propostas. Todavia, para se obter como produto desta reforma, algo que possa estar intimamente voltado para o atendimento dos anseios da sociedade, é preciso que haja um rompimento com a cultura de que a atividade política se desenvolve para satisfação de interesses que não sejam públicos. O fortalecimento dos Partidos deve orientar os trabalhos que se desenvolvem em prol da reforma política.

A Reforma Política que defendemos visa enfrentar as desigualdades e a exclusão, promovendo a diversidade, fomentando a participação cidadã em torno de um ciclo de mudança que é mais do que necessário, é fundamental no atual

momento da sociedade brasileira.

Com as propostas apresentadas acima e as demais que estão em discussão na sociedade, podemos com toda certeza, fazer uma reforma ampla e eficaz na política, devolvendo ao cidadão a confiança e a esperança de que a política é a única forma capaz de mudar e transformar uma sociedade.

Quando falamos em reforma política, não há como se apontar, a título de conclusão, um único ou um melhor caminho. A discussão sobre a reforma política está em aberto e continua.

REFERÊNCIAS

CRESPO, Silvio Guedes Crespo. **Tiririca elege mais 3,5 deputados; veja ranking dos 'puxadores de votos'**.

Disponível em:

<http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,tiririca-elege-mais-3-5-deputados-veja-ranking-dos-puxadores-de-votos,620097>.

Acesso em: 20/09/2014.

FONTANA, **Agenda para uma reforma política possível e necessária**, p. 01, disponível em:

http://www.henriquefontana.com.br/henriquefontana/artigos/item?item_id=220596. Acesso em 26.09.2013.

MARIA, João Francisco Araújo. **Caminhos para nova política: sociedade civil e reforma de representação**. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

VIEIRA, Evaldo. **Os direitos e a política social**. 3ª ed., São Paulo: Cortez, 2009.

“DE PERTO E DE DENTRO”: PAISAGENS ETNOGRÁFICAS DO EFERVESCENTE PANORAMA CATÓLICO CARISMÁTICO

Felippe Otávio de Souza CUYABANO ¹

¹ Doutorando em Ciências Sociais no Programa de Estudos Pós Graduated em Ciências Sociais (PEPGCSO) da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Bolsista CAPES/PROSUP. Membro pesquisador do Núcleo de Estudos de Religião e Sociedade (NURES/PUC) Docente da Faculdade Católica Rainha da Paz (FCARP) nos cursos de Pedagogia, Educação Física, Administração e Ciências Contábeis.

RESUMO

O presente artigo pretende articular o fazer metodológico a alguns apontamentos que fazem parte do relato etnográfico, da pesquisa que desenvolvo sobre a atuação da Renovação Carismática Católica (RCC) em Cáceres – MT. Para este objetivo, demonstrarei parte do conteúdo captado no trabalho etnográfico, examinando determinados aspectos da dinâmica carismática em sua desenvoltura no campo religioso local. Para aportar tais observações, elucidarei como a opção metodológica pela etnografia, pode ser utilizada como uma via de experiência e prática na interação com o fenômeno religioso abordado.

Palavras-chave: Religião. Catolicismo. Renovação Carismática Católica. Cáceres.

INTRODUÇÃO

A tessitura deste trabalho acadêmico investigativo, busca abordar o fenômeno religioso de expressão católica-carismática e sua dinâmica no campo religioso local da cidade de Cáceres, no Estado de Mato Grosso. As nuances e articulações deste espectro do catolicismo brasileiro, destacam-se no macro cenário da sociedade nacional, sobretudo, pela visibilidade midiática de seus membros e as especificidades de suas ações de evangelização, bem como, as tentativas de preenchimento de espaços públicos e políticos, fora dos domínios da religiosidade católica tradicional.

Com relação a suas origens, denota-se que o movimento eclesial chamado Renovação Carismática Católica (RCC), surge na década dos anos de 1960, nos Estados Unidos, e, a partir de sua implementação, traça a sua chegada e estrutura no território brasileiro. Ao longo de seu processo histórico de consolidação como movimento, a RCC foi materializando-se em números significativos nos estados e cidades do Brasil. Este artigo aprofunda-se em duas direções, preza-se por compartilhar fragmentos da experiência etnográfica de observação da atuação da RCC da Diocese de Cáceres, ao passo que informa detalhes sobre o tratamento metodológico a respeito das vivências captadas e registradas no trabalho de campo de pesquisa. Neste intento, apresentam-se durante seu constructo, autores e obras que se inter-relacionam com a modalidade de evangelização carismática, por tecerem consistentes estudos acadêmicos que se utilizam da etnografia, para reportar as narrativas e singularidades do catolicismo carismático em regiões brasileiras diferentes. Há, em consequência disso, o interessante exame das possibilidades de uso do método etnográfico e as particularidades de sua execução.

Desta forma, pela atividade do trabalho de campo e sua articulação com fundamentos teóricos e metodológicos, cristaliza-se neste texto, uma breve paisagem visualizada a partir do panorama carismático do plano regional de Cáceres.

1 DE PERTO E DE DENTRO: TRADIÇÃO CATÓLICA LOCAL & FOGO CARISMÁTICO

Na cidade de Cáceres, local da presente investigação, no Estado de Mato Grosso, repete-se com bastante similaridade a dinâmica do campo religioso nacional. Em específico ao universo religioso cristão, a semelhança é tamanha, que, também, já não mais se limita a si.

Seja clérigo ou leigo, os agentes das igrejas cacerenses têm se tornado decisivos em situações que envolvem, desde pleitos políticos, até programas regionais de rádio e televisão.

É possível perceber na sociedade cacerense, a utilização do discurso religioso, nos mais variados espaços públicos. Sejam eles, espaços definidos, de manifestação política, como nos comícios e programas eleitorais; em manifestações esportivas, como os campeonatos de futebol; durante manifestações culturais, como nos festivais de música; e, também, nas grandes concentrações populares promovidas pelo poder público.

Tais concentrações, que se evidenciam cada vez mais temáticas, como feiras de agronegócios, festivais de pesca, micaretas, carnavais de rua, festas do queijo e da pamonha².

Tais implicações ao adentrar o universo de pesquisa, pude tratar em minha dissertação de mestrado, Cuyabano (2009), onde pesquisei o uso político do discurso religioso da Igreja Universal do Reino de Deus (IURD), no engendramento de suas estratégias à candidaturas políticas nos pleitos locais e regionais. Estratégias que foram bem sucedidas, pois, o carisma institucional da IURD, como afirma Pedro Oro (2003), ao se aliar aos elementos da tradição cacerense, conseguiu eleger pela primeira vez um candidato desta igreja, após uma década de tentativas sem êxito.

No atual estudo de doutoramento, investigo a atuação da Renovação Carismática Católica (RCC) na disputa do campo religioso da cidade de Cáceres.

Para isso, pesquisei a formação, participação e eferves-

² Em Curvelândia e Caramujo, localidades da região da grande Cáceres, foram realizados eventos recentes que incluíam em suas programações, atrações para o público religioso, como shows de Ministérios de Música e Adoração da RCC.

cência carismática-católica, em atenção especial voltada para os jovens, com a hipótese de que suas ações, com maior intensidade nas camadas sociais de baixa renda, configuram-se simultaneamente, como forte instrumento de popularização da RCC, bem como, ajudam a consolidar a estratégia de domínio da igreja católica na disputa do campo religioso local, pois, neste sentido, as atividades evangelizadoras da RCC representariam a reação da Igreja, frente ao visível declínio do número de fiéis para as demais instituições religiosas, sobretudo, as pentecostais e neo pentecostais deste município.

Para ajudar contextualizar o cenário da pesquisa, é importante informar que Cáceres é uma cidade de forte presença religiosa católica desde sua fundação. Conforme nos informa Mendes (1973) e Biennes (1987), nos arquivos de registros sobre a formação da cidade, encontra-se a ordem do Estado para erguer-se uma igreja na futura área central da cidade que ainda estava se organizando fisicamente. Cáceres, portanto, nasce católica, e, a referida igreja construída naquele tempo, é hoje a Catedral São Luis, matriz da Diocese de toda sua região.

É importante destacar também, que o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do município³ é de 0.708, dado que configura uma dura condição sócio-econômica para a sua população, com grande contingente em situação de vulnerabilidade social. Ou seja, trata-se de uma localidade com grande concentração de riqueza, frente a uma enorme população de baixa renda.

Contudo, é interessante ressaltar que a modalidade do catolicismo que predomina na cidade, é o catolicismo tradicionalista, de rígida hierarquia eclesiástica, com missas que buscam preservar os ritos da Tradição da igreja Católica.

Porém, nota-se também atualmente, uma contrastante abertura na Igreja cacerense, onde percebe-se sua inclinação renovada, que se dá a partir das grandes manifestações da Renovação Carismática Católica (RCC). A efusão do Espírito parece estar começando a incendiar o catolicismo local.

Apesar de ter sua existência a décadas na Diocese de Cáceres, a RCC, antes restrita a uma atuação tímida nas paróquias mais distantes do centro da cidade, já há certo tempo vem ganhando visibilidade constante, por meio do extensivo uso de suas atividades como Encontros de Oração, Acampamentos de Oração, Momentos de Adoração, Seminários de Vida, shows católicos carismáticos, baladas santas,⁴ que são incentivadas e anunciadas nas tradicionais missas de domingo.

Sendo assim, de perfil católico tradicional, com suas comunidades de base e pastorais, a Diocese de Cáceres tem fortalecido, e apresentado, características carismáticas visíveis, tais como danças, ritmos, glossolalia, missas animadas e agitadas, com testemunhos e pregações de leigos, não muito comuns a tempos atrás nos rituais da Igreja. Demonstrando, que a ênfase na crença no poder do Espírito Santo tem se difundido abertamente, e, expande-se cada vez mais nas demais atividades da Igreja Católica cacerense. O catolicismo cacerense, apesar da modalidade tradicional, disputa com a acentuada presença protestante o campo religioso local. Fato que é uma realidade presente no cotidiano atual de sua população, vide a intensa movimentação da Igreja através de acampamentos de

oração, sobretudo, desenvolvendo temáticas para atrair os jovens, seja na forma de noites de vigília, as vezes acompanhadas de DJs, ou da ativa programação dos Ministérios Jovens⁶ dos grupos de oração.

Em termos gerais, torna-se oportuno salientar, que as especificidades dos estudos do movimento eclesial Renovação Carismática Católica (RCC), também chamado de pentecostalismo católico, compreendem um horizonte de abordagens que revelam descobertas e entendimentos fascinantes. Tais trabalhos de investigação, buscam captar a pluralidade dos significados e usos do universo da crença católica, suas perspectivas, formações, adesões, e as interações sociais de seus agentes.

Inicialmente, a despeito de relevantes pesquisas sobre a RCC, como em Steil (2001); Carranza (2000); Prandi (1998), nota-se, a decorrência de uma controvérsia sobre a definição do movimento carismático católico, como pentecostalismo católico. Essa contestada delineação, é referenciada nas pesquisas do campo religioso católico carismático, que assim definem a Renovação Carismática, por perceber suas semelhanças, e origem, com as práticas religiosas das denominações protestantes pentecostais.

Em meio a esta polêmica, este argumento se sustentaria no protagonismo da ação do Espírito Santo e dos dons carismáticos, essencialmente presentes, interna e externamente em suas práticas, bem como, em sua auto-definição. Neste contexto, o movimento católico carismático, se configuraria num sincretismo entre catolicismo e protestantismo pentecostal.

Entretanto, durante todo o trajeto de pesquisa que realizei, tal termo pentecostalismo católico é freqüentemente rechaçado na Renovação Carismática Católica. No entendimento dos seus componentes, a defesa e o cumprimento do catecismo da Igreja Católica, a devoção a Maria e aos Santos, são fatores determinantes na diferenciação da RCC com o protestantismo.

Apesar da defesa dos carismáticos, muitas vezes, esta controvérsia é vista no próprio campo religioso católico. Pois, percebi durante o trabalho de campo, a animosidade em responder esta controvérsia, por parte de alguns católicos carismáticos, ao serem taxados por católicos tradicionais, como “crentes da Igreja”. Ou, como certa vez presenciei, numa acirrada disputa de ânimos, num diálogo tenso de ambas as partes, em que um membro da ala tradicional se referiu aos carismáticos de forma pejorativa, ao ponto de se referir à

³ O ranking com a classificação dos municípios com relação ao IDH pode ser consultado no site do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, no seguinte endereço: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/ranking>

⁴ Termo comumente associado na RCC, à manifestação da Terceira pessoa da Trindade Santa, onde é atribuída sua manifestação em forma de fogo. O que para os carismáticos, significa o calor do Espírito de Deus.

⁵ Trata-se de festas organizadas pela coordenação da RCC local, onde não há venda de bebidas alcólicas, e as músicas apresentadas são todas de conteúdo evangelizador. Tais eventos, são marcados por momentos de oração freqüentes, com a apresentação de falas de efeito moral cristão, e também pela exposição do “Santíssimo Sacramento”.

⁶ Ministério Jovem (MJ) é o nome que se dá a divisão interna da RCC que trata da evangelização específica voltada somente aos jovens. Atribui-se ao MJ a principal porta de entrada e permanência dos novos fiéis da RCC.

atuação nos grupos de oração, como “essas atividades da igreja de vocês”.

Porém, contestação a parte, registrei em minhas observações, que o movimento católico carismático local, reforçou sua identidade católica, a partir da decisiva participação do pároco da Catedral em um acampamento de oração da RCC.

Notou-se que, deste fato em diante, aparentemente, por via das ações deste sacerdote, os carismáticos locais passaram a preencher maior espaço nas decisões da Igreja e a organizar uma série de eventos, com maior visibilidade, como seminários de formação sobre a concepção dos dons e carismas do movimento carismático, discernindo para os demais paroquianos, a originalidade e fundamentação do movimento carismático no catolicismo.

Numa narrativa cristã, poder-se-ia dizer que, em se compreendendo a figura central da Igreja Matriz para o campo religioso cacerense, deste ponto em diante, a RCC passou a Fazer a Obrade⁷ maneira mais legitimada por um membro hierárquico do clero. Não que anteriormente houvesse, alguma negativa ou indiferença, da direção católica local frente ao movimento carismático, todavia, houve desta feita, um nítido encorpamento de suas fileiras e participações, dentro e fora da Igreja.

O que, nas palavras de um influente membro da RCC local, significou que: “o padre ficou ainda mais cheio do Espírito Santo e incendiou a catedral da cidade”. Sendo assim, a controvérsia sobre a definição da Renovação como pentecostalismo católico, ao menos em nível local, diminuiu-se por força da intervenção do Clero. Por meio dessa mediação, hoje, os carismáticos estão no centro das ações da Igreja em Cáceres.

Como pode-se perceber, nestes breves apontamentos das observações etnográficas, pesquisar a RCC é mergulhar em sua efervescência, em sua agitada – e agitante – forma de dar contornos às suas ações sócio-religiosas.

Para compreender a intensidade da movimentação católica carismática, dentre as variadas iniciativas recentes de estudo sobre a RCC, destaca-se a tese de doutoramento de Sofiati (2009). Nela, se empreende uma aguçada investigação da relação entre religião e juventude. Para tal feito, o autor constrói num consistente relato etnográfico, uma análise sobre a trajetória observada, de alguns grupos de jovens carismáticos do interior de São Paulo. Ele descreve as conexões destes sujeitos sociais, em meio a participação no evento católico carismático denominado PHN – sigla abreviada de Por Hoje Não. Evento esse, que é parte de um dos maiores movimentos juvenis da RCC. Realizado na cidade de Cachoeira Paulista, que reúne mais de 150 mil jovens em um fim de semana.

Desta forma, por meio de sua observação e estudos de caso, o autor traça um panorama empírico dos novos carismáticos. Posteriormente, a citada tese, transformou-se em livro, e configura-se, como um firme caminho bibliográfico para outras pesquisas que pretendam eleger a juventude católica como um objeto analítico.

No trabalho de campo que desenvolvi sobre a atuação da Renovação em Cáceres, pude denotar, como no trabalho de

Sofiati (2009), a maciça influência do PHN nos jovens dos grupos de oração carismáticos, seja pelas músicas, vestimentas, ou, no conteúdo das pregações executadas durante os cultos.

Tão quanto na obra deste autor, percebeu-se nas observações etnográficas, como o PHN é um instrumento de formação de opinião e comportamento carismático, sobre os jovens carismáticos da cidade.

A abrangência deste evento é tão extensiva, ao ponto de que jovens carismáticos cacerenses, se organizaram em grupos para irem de caravana rodoviária até Cachoeira Paulista, percorrendo mais de 2.000 km (dois mil quilômetros) de distância para participar in loco das suas atividades de evangelização. Nos registros do trabalho de campo que realizei, a juventude PHN foi detectada em Cáceres, também, por suas vestimentas de trajes fabricados exclusivamente para os dias do evento.

A juventude carismática, como relata Sofiati (2009), está conectada com as influências do PHN, e nesta relação pude averiguar localmente, nas camisetas escritas com letras grandes “Por Hoje Não vou mais pecar”, das quais vários jovens cacerenses utilizam para freqüentar as reuniões da Igreja, mas também para ir a faculdades, escolas, academias.

Para exemplificar sua popularidade juvenil, curiosamente, para a copa de futebol do ano de 2014, o PHN lançou um modelo de camiseta, inspirada na seleção brasileira de futebol. Na parte da frente desta veste verde amarela, em forma de logomarca, havia a frase escrita: Gente do Bem. “Deus faz, Deus Junta”, era o dizer estampado na parte das costas, abaixo desta frase, posicionou-se o número 10. Portanto, assim, o PHN aproxima-se, de outras iniciativas seculares profanas.⁸

Observei também, sistematicamente, que a existência de uma juventude carismática em Cáceres, passa por uma forma de apresentar-se socialmente como um sujeito que corrobora com os preceitos do PHN.

Ainda no que se trata, de pesquisas sobre a RCC, cabe reportar também, um estudo de notória visibilidade acadêmica, a dissertação de mestrado de Souza (2001). Neste trabalho investigativo, o autor esmiúça a configuração, nos anos da década de 1990, da geração dos novos padres cantores e suas contribuições para a formação de uma modalidade de catolicismo midiático.

Observa-se, durante a construção deste texto, a relação entre mídia e religião, ao passo que se revela o uso do protagonismo do sacerdote Marcelo Rossi para adequar a evangelização católica aos meios de comunicação.

No relato etnográfico do pesquisador, é possível visualizar questões concernentes as minúcias do catolicismo carismático, como o uso excessivo dos dons do Espírito Santo, da música como um instrumento de sensibilização e massificação, e, entre outras especificidades, o estímulo da Igreja para a

⁷“Que faremos para executarmos as obras de Deus?” Jesus respondeu, e disse-lhes: A obra de Deus é esta: Que creiais naquele que ele enviou.” (João 6.28,29).

⁸TProfano no sentido Durkheniano do termo. O que na Teoria Sociológica, significa oposição a noção de Sagrado. Para saber mais, ver a perspectiva de Durkheim (1989).

realização de eventos religiosos de grande abrangência de público.

Seja fisicamente, em milhares de pessoas presentes em estádios de futebol, ginásios, feiras e festas populares, ou, através, principalmente, da Rede Globo de televisão, com milhões de espectadores sintonizados em sua programação.

Desta forma, Souza (2001), dá os contornos de uma alteração fundamental sobre a nomenclatura histórica da RCC no campo religioso brasileiro, mudando-a para Renovação Popular Católica.

Encaminhando, deste modo, a conceituação de que a popularização do catolicismo carismático, emergido de fenômenos midiáticos, evoca a opção da Igreja pela conquista das camadas populares em seu ambiente, ao tempo que, em contrapartida, se fortalece na acirrada disputa por fiéis com o protestantismo pentecostal crescente nas últimas décadas no país.

Neste sentido, portanto, a RCC adequaria em sua predileção pelos extratos altos e médios da sociedade, o foco por indivíduos de baixa renda. Popularizando assim, suas práticas de evangelização e tornando o ambiente católico carismático propositalmente mais acessível.

As convergências entre o relato etnográfico de Souza (2001), e o relato etnográfico que construo sobre a atuação da Renovação em Cáceres, são pertinentes e dialogam com a realidade dos desdobramentos da RCC para atingir um número máximo de fiéis, católicos ou não.

Sobretudo, pelo papel incisivo da figura do sacerdote para a ampliação do raio de ação da Igreja Católica, através das formas de evangelização do catolicismo carismático.

Em minhas inserções ao campo religioso carismático, reporto que o clérigo da Catedral da cidade, por representar os interesses do Clero Cacerense, foi figura determinante para a consolidação local da RCC, para constituir sua visibilidade para o restante dos fiéis, dentro e fora dos limites do Sagrado, pois, tal clérigo vai eventualmente as emissoras de rádio para participar de programas de conteúdo religioso, e externa o convite aos ouvintes destes veículos de comunicação.

Por mais, que este clérigo cacerense, não seja um Padre Cantor, ainda assim, sua visibilidade para o campo religioso local, é tão preponderante como a expressão artística de Padre Marcelo Rossi. Pois, é necessário citar que antes deste padre renovado, outros sacerdotes da cidade já haviam sido encarregados de difundir as práticas católicas carismáticas, espalhar o fogo do espírito, entretanto, estes sacerdotes estavam, até onde se averiguou na pesquisa, alojados em paróquias da periferia, em regiões distantes dos holofotes da mídia e da atenção dos cacerenses pela centralidade da Catedral São Luiz.

Desta forma, tão como informa Souza (2001), Marcelo Rossi ampliou a evangelização carismática em nível nacional, notei em minha interação etnográfica com o fenômeno religioso local, que o padre campista cacerense, por ser responsável por administrar os serviços religiosos do principal templo católico da região, configurando assim a sua notoriedade para o movimento carismático, e, através do seu novo encontro pessoal com Deus,⁹

intensificou as ações da RCC na cidade, e a popularizou.

Por exercer seu ofício, em sintonia com as formas religiosas de atuação católica carismática, este padre fez com que a RCC se tornasse, definitivamente, presente nos feitos de evangelização e atuação católica na cidade.

É interessante constatar, que em ambas as pesquisas brevemente relatadas, percebe-se que a opção metodológica, favorece uma visão límpida e transparente do fenômeno religioso abordado.

2 PRÁTICA E EXPERIÊNCIA: A OPÇÃO METODOLÓGICA PELA ETNOGRAFIA

Emergem nestes trabalhos investigativos, as nuances da movimentação católica carismática em âmbito nacional, de variados tempos cronológicos de análise, bem como detalhes da atuação local, marcações dos grupos de pertença religiosas harmônicas ou contrastantes, desdobramentos resultantes da efervescente agitação carismática.

Ainda que, vale sempre lembrar, que imergir no campo religioso, é correr o risco de trilhar um campo minado, de entrelace de falas e sentidos que se contrapõem, que se debatem, e se afirmam em suas contradições.

Todavia, nota-se, a pertinente opção por um enfoque etnográfico solidificado, cercado de uma consistente delimitação dos problemas e recortes de seu objeto e objetivos a serem estudados.

O que, transporta o pesquisador à uma fronteira segura de observação neste campo. Pois, na medida em que, tais pressupostos são observados, a etnografia, como diz Magnani (2002), possibilita ter a percepção do “concreto vivido”, o que para este autor representaria a alternativa de compor um arranjo para reorganizar informações fragmentadas, dados soltos, falas descartadas, enfim, minúcias do trabalho de campo que poderiam passar despercebidas das lentes de observação.

Sendo assim, o autor, quando reporta a proposta da etnografia neste moldes, crava a expressão sobre a necessidade de operar um olhar etnográfico “de perto e de dentro”, o que seria essencial para constituir um método capaz de fazer uma averiguação do universo e dos atores pesquisados, em oposição a eventual desconexão a que o pesquisador se arrisca, quando estabelece a opção por entender o fenômeno, apenas, de forma distanciada, ou como diz o autor “de fora e de longe”.

Para confirmar sua argumentação, na defesa da sua compreensão sobre a etnografia, reforça o autor: “o modo de operar da etnografia permite-lhe captar determinados aspectos que passariam despercebidos, se enquadrados exclusivamente pelo enfoque das visões macro e dos grandes números”. (p.16).

Entretanto, também ressalta Magnani (2002), para que a etnografia esteja “de perto de dentro”, é fundamental que se

⁹ Termo católico carismático que se utiliza para se referir a uma experiência mística que se dá entre o humano e o Sagrado, na perspectiva do Batismo do Espírito Santo. Também é utilizado para se referir as pessoas que se convertem ao catolicismo carismático, e tornam-se membros da RCC.

tenha como guia de análise, a concepção do próprio ator da pesquisa sobre o que se passa, como ele vê a experiência do que é vivido.

À esta dinâmica, continua na explicação do autor, complementa-se a percepção da paisagem – aquilo que é visto como um todo - do que é investigado de forma complexa, múltipla, entendendo-a como parte pulsante da análise, não apenas como uma mera visão a ser descrita.

Em continuidade a este entendimento, Magnani (2009), em seus escritos sobre a relevância do enfoque etnográfico, e, impulsionado a escrever a partir de um suscitado debate¹⁰ sobre a concepção do conceito de etnografia como um “estágio”.

O autor, faz questão de pontuar que a etnografia precisa ser postulada como uma “prática e experiência”, não como algo mecânico e instrumental.

Fazer etnografia, então, é ter em mente, simultaneamente, a importância do diálogo da prática etnográfica dos projetos de estudo e dos roteiros, com a experiência etnográfica, momento de insight, da sensibilidade apurada de observação.

Portanto, Magnani (2009), não deixa dúvidas sobre sua definição quando diz:

(...) é possível postular, de uma maneira sintética, que a etnografia é uma forma especial de operar em que o pesquisador entra em contato com o universo dos pesquisados e compartilha seu horizonte, não para permanecer lá ou mesmo para atestar a lógica de sua visão de mundo, mas para, seguindo-os até onde seja possível, numa verdadeira relação de troca, comparar suas próprias teorias com as deles e assim tentar sair com um modelo novo de entendimento ou, ao menos, com uma pista nova, não prevista anteriormente. (p.135).

Após esta publicação, já no ano de 2012, Magnani ressalta que a etnografia é um método, por isso, não pode ser banalizado como uma mera ferramenta de pesquisa, entregue ao uso descabido, pronta ao uso reducionista e de qualquer jeito.

Seguramente, o autor em todos os textos examinados, reporta o relato etnográfico em sua importância como técnica e como método de profunda observação para a consolidação do olhar aguçado do pesquisador.

Em vista, da breve apresentação de alguns aprofundamentos empíricos, tecidos do campo religioso temático da movimentação católica carismática, e, da escolha pelo relato etnográfico como opção metodológica para suas operacionalizações, concretizo parte dos apontamentos do meu relato etnográfico, sobre a minha atual pesquisa.

Aqui vale lembrar que, quando realizei o trabalho de campo para a minha dissertação de mestrado, vi de perto os processos para a produção de sentido, voltada para os entendimentos e práticas religiosas direcionadas a vida dos fiéis renovados. Vi pelo apoio do tipo ideal weberiano, ou seja da ação social racional com relação a valores, a maneira pela qual, de fato, são orientadas as ações do indivíduos ao catolicismo carismáticos realizado na cidade.

No trabalho dissertativo de Dias (2010), a respeito da RCC em Belo Horizonte – MG, existe uma afirmação que traduz

este cenário relatando: “a homogeneidade destes jovens estereotipados, dá a sensação de uma 'vitrine', onde está tudo organizado”.

¹² A RCC em Cáceres, apesar de existir a mais de décadas, só recentemente tem recorrido, extensivamente, a estratégias de maior visibilidade de sua atuação como um movimento religioso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir deste relato etnográfico aqui narrado, é possível perceber as faces da RCC conforme a bibliografia revela. Pois, no texto de Carranza (2000), a autora quando descreve a origem da Renovação, que se dá nos Estados Unidos, destaca a importância dos retiros de jovens para o seu surgimento, uma vez que a RCC nasce num retiro espiritual dentro de uma universidade americana, e, sendo assim, a ligação entre a RCC e os acampamentos de oração, é parte fundamental das atividades de efusão do Espírito Santo.

Indo além, Prandi (1998) diz que, a manifestação do Espírito Santo para a RCC é a sua questão crucial, sendo a Renovação Carismática, sobretudo, edificada na efusão dos dons e carismas que se manifestam no Batismo do Espírito Santo.

A renovação do fiel se dá justamente após este batismo, na consolidação de sua conversão. De modo que, como informa Carranza & Mariz (2009), o católico renovado é aquele que experimentou um contato diretamente com o Sagrado, através do Espírito Santo.

Tais apontamentos da pesquisa até o momento, nos conduzem a percepção, de que a RCC elabora suas práticas de evangelização, mediante a perspectiva, de sua intenção de reintroduzir um catolicismo renovado nas mediações do campo religioso cacerense, e fora dele, passa por uma profunda alteração na forma de dar visibilidade ao movimento carismático, seja através dos meios de comunicação - na mídia local como um todo, ou pela caracterização dos acampamentos e cultos católicos carismáticos, como eventos de conversão religiosa, e até mesmo lugar de entretenimento.

Sendo assim, imergir no universo do Sagrado pelas lentes sensíveis de uma técnica/método, como em outros campos de pesquisa, pode representar a articulação da experiência e da prática do “concreto vivido”, o que implica em obter a percepção das paisagens etnográficas, fragmentos sólidos do panorama da pesquisa.

¹⁰Foi registrada numa matéria jornalística da Folha de S.P., a opinião de consultores do mercado de marketing, dizendo que fazer estudos etnográficos era realizar uma “espécie de estágio”. Ver mais sobre o assunto em Magnani (2009).

Para Max Weber, a ação social racional com relação a valores se baseia na crença consciente, independente da finalidade. Mas sim, no valor que a ação se orienta, que pode ser ético, estético, religioso, moral, político. Ver WEBER, M., *Economia e Sociedade. Fundamentos da Sociologia Compreensiva*, Vol. 1, Brasília, Editora da UnB, 2004.

Apesar de não constar em nenhuma fonte bibliográfica pesquisada as origens da RCC em Cáceres, a sua chegada na cidade foi relatada por seus membros mais antigos, que mencionam atividades na década dos anos noventa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARRANZA, Brenda. **Renovação Carismática Católica: origens, mudanças, tendências**. Aparecida: Santuário, 2000.

CARRANZA, B. & MARIZ, C. **Novas comunidades católicas: por que crescem?** In: CARRANZA, B.; MARIZ, C.; CAMURÇA, M. (orgs). *Novas comunidades católicas: em busca do espaço pós-moderno*. Aparecida: Ideias & letras, 2009.

DIAS, Vera Maria Passos Wanderley. **Jovens da Renovação Carismática Católica em Belo Horizonte: Mãe da Igreja e Nossa Senhora Rainha**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2010.

DURKHEIM, Emile. **As Formas Elementares da Vida Religiosa**. 2. ed. Traduzido por Joaquim Pereira Neto. São Paulo: Paulus. 1989.

CUYABANO, Felipe Otávio De Souza. **A política da salvação: a política e o encantamento da Igreja Universal do Reino de Deus em Cáceres – MT**. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo. 2009.

MAGNANI, José Guilherme Cantor. **De perto e de dentro: notas para uma etnografia urbana**. In *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 17, no. 49, junho de 2002.

MAGNANI, José Guilherme Cantor.. *Etnografia como prática e experiência*. In: *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 15, n. 32, jul-dez 2009. (p. 129-156).

MAGNANI, José Guilherme Cantor. **A etnografia é um método, não uma mera ferramenta de pesquisa... que se pode usar de qualquer maneira**. *Revista de Ciências Sociais*, Fortaleza, v. 43, n. 2, jul/dez, 2012, p. 169 – 178.

MENDES, Natalino Ferreira. **História de Cáceres: História da administração municipal**. Cáceres: Editora do Autor, 1973.

ORO, Ari Pedro. **A política da Igreja Universal e seus reflexos nos campos religioso e político brasileiros**. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. São Paulo, v. 18, nº 53, 2003.

ORO, Ari Pedro. **Organização eclesial e eficácia política: o caso da Igreja Universal do Reino de Deus**. *Civitas*, Porto Alegre, PUC/RS, v. 3, nº 1, 2003.

PRANDI, Reginaldo. **Um sopro do Espírito: a renovação conservadora do catolicismo carismático**. 2.ed. São Paulo:

Edusp, 1998.

SOFIATI, Flávio Munhoz. **Religião e juventude: os novos carismáticos**. São Paulo: Ideias e Letras, 2011.

STEIL, Carlos Alberto. **Aparições marianas contemporâneas e carismático católico**. In: *Fiéis & Cidadãos: percursos do sincretismo no Brasil*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2001.

DIREITO E CIDADANIA: EXPERIÊNCIAS DE ACESSO À JUSTIÇA

Marcelo PORRUA¹, Alice Bernardete Parra MERINO²

¹ Graduado em Filosofia (IVF), Letras (UNEMAT) e Direito (FCARP), especialista em Psicopedagogia (UFRJ) e Direito Constitucional (AVM) e Mestre em Educação (UFMT).

² Graduada em Pedagogia, Letras e Direito (UNEMAT), especialista em Direito e Processo Civil (CEUB) e Metodologia do Ensino Superior, professora FCARP e advogada.

RESUMO

O ser humano traz em seu caráter as marcas das instituições pelas quais passou, dentre as mais importantes se encontra a instituição educacional. Para que ela faça parte da vida de todo cidadão, há um conjunto de garantias jurídicas, e a principal delas é a Constituição que, em seu Art. 5º, assegura a oferta pelo Estado de educação. Todavia, nem sempre a educação superior chega a todos os cidadãos que dela necessitam; por isso, o Estado concede às instituições privadas a prerrogativa de ofertá-la. Assim, a Faculdade Católica Rainha da Paz, em Araputanga/MT, conforme o seu Plano de Desenvolvimento Institucional (2012-2016), organiza o ensino, a pesquisa e a extensão de modo a ofertar, em diferentes cursos, a educação superior. Dentre eles, está o curso de Direito que traz como estratégia obrigatória de ensino o Núcleo de Práticas Jurídicas e vinculado a ele e ao Programa de Responsabilidade Social destaca-se o projeto denominado Balcão Jurídico. Este projeto tem se tornado uma forma exitosa de colocar a comunidade acadêmica e seus saberes a serviço da cidadania levando esclarecimentos às demandas da população, ao mesmo tempo em que oportuniza aprendizagem prática de qualidade aos acadêmicos.

Palavras-chave: Cidadania. Ensino Superior. Ensino Jurídico. Atendimento Jurídico.

INTRODUÇÃO

As pessoas podem ser concebidas como o resultado do patrimônio genético que carregam e aos vínculos socioafetivos que mantêm nas grandes instituições pelas quais passam: Estado, família, instituições religiosas e educacionais.

Conforme documento elaborado pela UNESCO (2013), a educação ao longo da vida tem como base quatro pilares: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser. E para que isso seja alcançado por todos os cidadãos há um conjunto de garantias jurídicas e a principal delas é a Constituição que em seu Art. 5º assegura a oferta pelo Estado de educação, em vista do princípio da dignidade humana; todavia, muito antes de ser uma garantia constitucional, foi forjada em 1948, a Declaração Universal dos Direitos do Homem que, em seu primeiro artigo estabelece que todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos e que devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade.

Para oportunizar essa condição, a Faculdade Católica Rainha da Paz, em Araputanga/MT, conforme o seu Plano de Desenvolvimento Institucional (2012-2016), organiza o ensino, a pesquisa e a extensão de modo a ampliar formas de socialização que resultem no maior bem estar possível da sociedade. Particularmente, o curso de Direito surgiu no ano de 2006, ligado às demandas jurídicas da região, propondo-se a atendê-las através do Núcleo de Práticas Jurídicas e também do Programa de Responsabilidade Social onde se destaca o projeto denominado Balcão Jurídico.

Tal projeto nasce da concepção de que todo cidadão tem que ser co-responsável na construção de um mundo mais justo e solidário. Tal empreendimento, durante os seus últimos cinco anos, tem sido uma forma eficiente de trazer os acadêmicos à

realidade dos cidadãos atendimentos, pactuando entre eles as melhores formas resolução dos conflitos ali expostos.

Ano a ano o Projeto Balcão Jurídico vem se consolidando como um espaço de garantias dos direitos fundamentais, sem os quais não é possível construir um país justo, com homens e mulheres solidários espelhados nos moldes do evangelho, e tampouco um ser humano síntese de tantas diversidades necessárias ao seu aprimoramento pessoal e profissional contínuos.

1 BASES FILOSÓFICAS DA AÇÃO SOCIAL

A pessoa humana, como ente que existe, possui um “ser” e por isso, não prescinde de uma essência que a sustenta e a caracteriza como tal. O ser humano, além de ser substantivo, também é verbo, é ação no infinitivo do verbo ser - um verbo que encerra em si mesmo infinitas possibilidades de significação. Ele pode ser no presente, então “é”, ser no passado, então “foi”, ser no futuro e então “será”, mas pode se flexionar um tanto infindo de vezes e mesmo assim, não mostrará as inúmeras formas de manifestação que o ser humano poderia vir-a-ser. Talvez o único tempo do verbo “ser humano” seja o gerúndio: “sendo”, sendo humano... Passamos a vida toda sendo algo, mas um algo sempre aquém das infinitas possibilidades que a humanidade pode manifestar.

O que nós, pessoas humanas, podemos ser está diretamente ligado ao que carregamos como patrimônio genético e aos vínculos socioafetivos que mantemos durante toda nossa existência. É no nosso encontro com o outro diferente de nós mesmos que nos forjamos, que forjamos nossa identidade. É lá fora, no contato com o outro, com o Tu, que isso acontece. Assim, segundo Buber, (2001) o Eu e o Tu são essenciais para o

desenvolvimento um do outro, portanto, esse aprimoramento constante se faz na relação entre ambos que, em contato com o outro, desenvolve as suas possibilidades de ser. Por isso, quanto mais relações nós, seres humanos, estabelecermos, mais possibilidades de nos desenvolvermos ou desenvolvermos aspectos diversos de nossa condição humana.

Para que isso aconteça há o pressuposto do desejo, há de se querer, se desejar esse encontro com o outro. Todavia, o outro não é apenas outra pessoa, o outro pode ser um fato, uma circunstância, um acontecimento, um objeto que seja, mas é imprescindível que seja algo que se caracterize como alteridade, isto é, como algo que, fora de mim mesmo, pela sua diferença, se estabeleça como uma antítese, à tese que somos. No encontro entre o que somos e o que não somos, há uma possibilidade de ser diferente. O ser humano, para tornar-se pessoa, precisa ser forjado na arte do encontro, por isso é essencial que procure, deseje, o contato com o diferente, com o que não é ele mesmo, para assim tornar-se ainda mais humano.

Tornar-se pessoa é a arte de encontrar-se como outro “O homem é antropológicamente existente não no seu isolamento, mas na integridade da relação entre homem e homem: é somente a reciprocidade da ação que possibilita a compreensão adequada da natureza humana”. (BUBER, 1982, p.152).

Nas diferentes instâncias da vida do homem em sociedade, são várias as instituições que se erguem na defesa desse desenvolvimento integral que o ser humano almeja; e por mais que algumas delas tenham perdido muito da sua essência, deixando na penumbra o seu foco principal - o ser humano, ainda assim, possuem grande influência na vida das pessoas. A Família, o Estado, as instituições religiosas e educacionais, ainda dão os nortes para onde a humanidade deve caminhar.

Essas grandes instituições, que estão na base da formação do ser humano, devem estar cientes de que elas existem com um sujeito/fim muito definido; o filho/cônjuge/irmão (Família), o cidadão (Estado), o fiel (Igreja) o aluno/professor (Escola), mas todos eles são seres humanos e por isso essas mesmas instituições têm como foco essencial as diferentes dimensões que o ser humano manifesta em sua existência.

Ampliando a discussão, para adentrar logo abaixo ao foco de nossa atenção que são as práticas de extensão universitária, todas essas instituições primam pelas relações internas entre os seus, podemos nos certificar disso lembrando de nossas vivências pessoais no seio de cada uma delas.

2 BASES EDUCACIONAIS DA EXTENSÃO COMUNITÁRIA

Com foco na instituição escolar, e conforme documento elaborado pela UNESCO (2013), a educação ao longo da vida tem como base quatro pilares que devem ser desenvolvidos pela educação em seu sentido mais amplo, e nessa perspectiva atinge não apenas a educação formal, mas a informal também, que são: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser.

O primeiro movimento intencional da educação está dirigido ao aprender a conhecer, uma ação que combina o

acesso a uma cultura geral, suficientemente ampla, com a possibilidade de estudar, em profundidade, um número de assuntos, ou seja: aprender a aprender é o primeiro ato para se beneficiar das oportunidades oferecidas pela educação de forma ampla ao longo de toda a vida. Essa dimensão atende ao aspecto cognitivo do ser humano e todas as suas possibilidades de extensão.

Outro pilar essencial da educação é o aprender a fazer que se estabelece com capacidade produtiva, não apenas no âmbito econômico mas também cultural, a fim de adquirir não só uma qualificação profissional, mas, de uma maneira mais abrangente, construir a competência que torna a pessoa apta a enfrentar numerosas situações de interferência na realidade. Além disso, aprender a fazer no âmbito das diversas experiências sociais ou de trabalho, oferecidas, seja espontaneamente na sequência do contexto local ou nacional, seja formalmente, graças ao desenvolvimento do ensino alternado com o trabalho. Portanto, podemos observar que tanto de modo formal quanto de maneira espontânea, o aprender a fazer está ligado ao ato de encontrar-se consigo mesmo e ao transbordar de si em uma ação que modifique, que transforme algo dado, desde o trabalho até as manifestações da arte, por exemplo.

Todavia, aprender a conhecer e a fazer podem se tornar atividades vazias se junto a elas não for desenvolvida a capacidade de aprender a conviver, desenvolvendo a compreensão do outro e a percepção das interdependências humanas – realizar projetos comuns e se preparar para gerenciar conflitos – no respeito pelos valores do pluralismo, da compreensão mútua e da paz. Afinal, abraçar a diversidade e a diferença é uma condição essencial para se tornar um ser humano melhor, mais justo e fraterno. É na ação do viver junto, que o convívio deve ser visto como um desafio e uma necessidade, pois, enquanto seres sociais que somos, precisamos do outro para que possamos, com ele, nos desenvolvermos.

Outro aspecto essencial protagonizado pela educação é a capacidade de aprender a ser, para desenvolver, o melhor possível, a personalidade e estar em condições de agir com uma capacidade cada vez mais ampliada de autonomia, discernimento e responsabilidade pessoal e social. Com essa finalidade, a educação deve levar em consideração todas as potencialidades de cada indivíduo: memória, raciocínio, sentido estético, capacidades físicas, aptidão para se comunicar, respondendo aos apelos individuais e coletivos a que pode estar submetido.

Portanto, no momento em que os sistemas educacionais formais tendem a privilegiar o acesso ao conhecimento e à informação, privilegiando os contatos virtuais em detrimento dos contatos reais e de outras formas de aprendizagem, é mister conceber a educação como um todo que possibilite ao ser humano o infinitivo do verbo que carrega: SER.

3 BASES LEGAIS PARA A AÇÃO EDUCATIVA

Sabemos que a base jurídica de um povo é sua constituição e um dos direitos asseverados no texto constitucional brasileiro é o Art. 5º que garante a oferta pelo Estado de educa-

ção conforme o que garante o princípio da dignidade humana, já no Art. 1º da CF/88, e o que se explicita no Art. 23. Que diz: É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência.

Contudo, muito antes de ser uma garantia a ser efetivada apenas pela República Federativa do Brasil, já se constitui em um Direito Humano Fundamental quando esta declaração, forjada em 1948, por um pacto entre as nações signatárias que, conforme seu Artigo XXVI, garante que “toda pessoa tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais”. (...) e que a “instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais.”

É exatamente nesse caminho que o ensino, principalmente o jurídico, das universidades deve se propor trilhar. Ensino, pesquisa e extensão alinhados em prol dessa ordem pactuada, como condição de sua existência enquanto instituto educacional que dialoga com as demais nações, portanto, a questão não pode ser tratada fora de uma visão integrada da atividade promotora de cidadania.

Assevera ainda Severino (2013) que, mediante o desenvolvimento dessas ações, em que o foco da ação é algo além do estabelecido pela relação professor/aluno, investe-se, simultaneamente, na formação do aprendiz e do pesquisador, em benefício do outro que está fora dessa relação, mas que para ela é trazido, e que também é sujeito de direitos, apesar de estar, muitas vezes, à margem, do exercício de sua cidadania.

Em respeito ao que estabelece o Artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos do Homem, que estabelece que todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos e que são dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade. Com base nesse princípio, a Constituição de 1988, em seu art. 207, diz que “As universidades [...] obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.” Bem por isso, a Extensão Universitária é definida como “processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade.” (BRASIL, 2000/01, p. 5).

Quando a Constituição do Brasil oferece a amplitude do conceito de transformação, quando fala das instituições superiores de educação, visualiza que nem todas as relações são de igualdade e que por isso cabe às universidades o imperativo da transformação social, assumindo-as com protagonismo.

4 A FACULDADE CATÓLICA RAINHA DA PAZ - FCARP

A Faculdade Católica Rainha da Paz de Araputanga – FCARP, mantida pela Fundação Arco-Íris, organização sem fins lucrativos e de objetivos sociais, está localizada na cidade de Araputanga, região noroeste de Mato Grosso e tem como missão: “Gerar e estimular atividades de ensino, pesquisa e

extensão comprometidas com o desenvolvimento humano, econômico e social da região, baseadas em princípios cristãos.”

Assim, pode-se entender que tanto a missão, quanto os objetivos da FCARP estão focados na sua participação ativa, não apenas na vida dos seus alunos, professores e funcionários, mas essencialmente, da comunidade, tentando uma aproximação constante de suas demandas, principalmente aquelas ligadas aos seus direitos fundamentais.

4.1 Políticas de extensão

Conforme o PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional (2012-2016), para a comunidade acadêmica da instituição, as ações de extensão permitem ampliar as formas de socialização bem como facilitar as trocas de experiências que resultam no bem estar da sociedade. Por essa razão a FCARP promove ações comunitárias que fortificam a consciência cidadã através da cooperação para prestação de serviços através de cursos de treinamento de profissionais nas áreas de Educação, Negócios, Jurídica e Técnico-Científica, bem como organiza palestras, conferências, simpósios, jornadas, assistência a empresas e órgãos públicos e outros eventos.

Portanto, a extensão é compreendida como componente do processo ensino-aprendizagem, uma vez que tem por missão, em consonância com o ensino, promover a formação de profissionais comprometidos com o seu meio e propagadores de ações de cidadania voltadas para o desenvolvimento da sociedade.

Conforme o PDI (p. 48), como forma de alcançar essas premissas, a extensão adota como política de trabalho: I. estender à sociedade os conhecimentos produzidos, buscando a solução de problemas e visando a integração da Faculdade com a comunidade. Nessa linha de trabalho, voltado à autonomia do cidadão, seguem todos os cursos oferecidos pela FCARP.

4.2 O curso de Direito e sua missão social

A concepção do curso de Direito, divulgada no site www.fcarp.edu.br, está assentada num tripé integrado e harmônico, composto de uma educação jurídica voltada à formação teórico-dogmática, profissionalizante e pragmática. Por isso mesmo, o NDE Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito estruturou e o Colegiado do Curso aprovou o Programa de Responsabilidade Social do Curso de Direito FCARP.

O Programa tem como fim promover o envolvimento da comunidade acadêmica com a realidade social da região, fortalecendo os laços, a consciência da responsabilidade social e despertando o espírito humanitário com a contribuição para uma sociedade mais justa e fraterna.

O programa é formado por Projeto e Subprojeto criados e desenvolvidos, através de parcerias, por professores, alunos e/ou representantes dos diversos segmentos da sociedade, podendo, ainda aderir a projetos já existentes em outras Organizações ou Instituições, desde que coerentes com os objetivos propostos.

Nesse intuito, foi estabelecido pelo curso de direito, o

Programa de Responsabilidade Social, idealizado justamente com o fim de promover o envolvimento da comunidade acadêmica com a realidade social da região, fortalecendo os laços, a consciência da responsabilidade social e despertando o espírito humanitário com a contribuição para uma sociedade mais justa e solidária.

O atendimento ao outro “extramuros” da IES, que não está diretamente ligado à relação original da universidade, isto é, ao aluno/professor, tem se tornado uma constante, por isso diferentes iniciativas têm sido realizadas. Destacam-se, sobretudo, as campanhas de atendimento à população em momentos de concentração social, que extrapolam as atividades do Núcleo de Práticas Jurídicas para onde são encaminhadas as demandas da justiça gratuita, tem chamado a atenção.

4.3 Balcão Jurídico

O projeto de extensão denominado Balcão Jurídico tem o escopo de não esperar as demandas jurídicas irem até o Núcleo de Práticas Jurídicas, mas ir até a população para o esclarecimento das mais variadas demandas jurídicas apresentadas, dando-lhes suporte para o exercício da cidadania.

4.3.1 A Concepção do projeto

O projeto denominado Balcão Jurídico nasce da concepção de que todo cidadão tem que ser co-responsável na construção de um mundo mais justo e solidário, assim como apregoa a missão da Faculdade Católica Rainha da Paz, a Constituição Federal e a Declaração Universal dos Direitos do Homem, quando se compromete com o desenvolvimento humano, tendo por base os princípios cristãos.

Na base dos princípios cristãos está a justiça, assim, é justo que todos sejam estimulados a desenvolverem-se de modo integral, quando é dado a cada qual o que necessita para que possa ter sua dignidade respeitada. Alguns cidadãos precisam de maior apoio e esclarecimento que outros e por isso devem ser assistidos de forma mais pertinente e adequada às suas necessidades.

Essa é a forma como é vista a extensão pela FCARP, um modo de chegar até aqueles que mais necessitam. Motivados por essa realidade, coordenação e corpo docente do Curso de Direito da FCARP pensaram nas populações que são impedidas de alguma forma de procurarem o devido atendimento jurídico junto ao Núcleo de Práticas Jurídicas estabelecido na sede da FCARP, seja por motivos de desconhecimento dos serviços prestados, seja por intimidação em adentrar a um universo pouco conhecido, por ignorarem os direitos que lhes assistem ou outra forma de (des) motivação alheia ao conhecimento.

Todavia é uma demanda que precisa ser atendida se quisermos distribuir da forma mais justa possível os bens que estão à nossa disposição. Nesse caso, é disponibilizada a atenção incondicional por meio do conhecimento técnico jurídico, indo em auxílio dos “injustiçados” em conformidade ao preceito evangélico que diz “Felizes os que tem sede e fome de justiça, porque serão saciados” (Mt 5,6)

4.3.2 Metodologia de implantação e ação

O trabalho o Balcão Jurídico se caracteriza inicialmente pela localização das demandas populacionais que se encontram em Mutirões de Cidadania em todo Vale do Jauru, onde se localiza a FCARP.

Uma vez localizadas as iniciativas das prefeituras municipais em atender a população em momentos pontuais, o atendimento jurídico é solicitado ou oferecido para o evento. Uma vez efetivados os contatos e a pareceria estabelecida entre a FCARP e a Instituição promotora do Mutirão, abrem-se as inscrições para professores e acadêmicos, preferencialmente do 8º semestre em diante, para os trabalhos de atendimentos.

Também podem participar acadêmicos de outros semestres para as diferentes funções que podem ser desenvolvidas durante os atendimentos. Realizadas as inscrições dos interessados, são montadas equipes de atendimentos por áreas de interesse, como as áreas cível, criminal, de família e trabalho, apesar de outras demandas também serão esclarecidas.

Os alunos são acompanhados pelos professores que os assistem nos atendimentos. Esclarecidos os fatos, são mostrados os direitos e esclarecidos os processos que levam à efetivação desse direito.

Caso algum desses casos deva ser assistido pelo NPJ – Núcleo de Prática Jurídica, os atendidos são informados do seu funcionamento e aconselhados a procurar as equipes de atendimento nos devidos dias e horários.

No caso de serem demandas não atendidas pelo NPJ, as pessoas são esclarecidas dos procedimentos a serem adotados, como no caso das demandas trabalhistas que, apesar de serem esclarecidas, não são matéria das ações do NPJ.

4.3.3 Alguns resultados

Relatos colhidos junto aos docentes que participaram de inúmeras edições do Projeto de Extensão Balcão Jurídico, desde o ano de 2009, são unânimes em mostrar que tal empreendimento é uma forma eficiente de trazer o acadêmico à realidade dos atendimentos, pactuando entre eles as melhores formas de orientação para a resolução dos conflitos ali expostos. Ainda somam-se a esta experiência a visualização dos acadêmicos dos limites que os seus conhecimentos têm em relação às devidas orientações e ao mesmo tempo faz perceber os passos largos que o seu conhecimento já deu em matéria das técnicas aprendidas e do conhecimento acumulado junto a todo aporte teórico proposto pelo curso que frequenta.

Em outras palavras, é junto ao outro, junto à necessidade apresentada pelo outro, principalmente no que tange aos seus direitos fundamentais, que podem ser viabilizados os instrumentos necessários para que ele se torne mais consciente de seus direitos e, por conseguinte, autônomo em suas decisões.

Por outro lado, aquele que realizou o atendimento, pode, durante o encontro, consolidar ainda mais em sua missão como operador do direito. Nesse encontro entre o EU do acadêmico com o TU do cidadão, conforme o que nos inspira Martin Buber (2013) há uma nova síntese em que ambos são afetados e saem do encontro modificados, numa nova síntese humana.

O EU mais consciente das suas possibilidades de ofertar ao outro os seus conhecimentos e o TU com maiores possibili-

dades de se tornar mais pleno de seus direitos fundamentais e conseguir operá-los devidamente.

Os aspectos resultantes dessa iniciativa são visíveis a qualquer leigo que acompanhar a ação no seu acontecimento imediato, tanto no contentamento comum daqueles que procuram por ajuda, como daqueles que o fazem e por isso percebem a verdadeira missão que o aguarda no exercício de sua profissão.

As pessoas atendidas expressam o bom resultado do projeto de extensão quando dirimem suas dúvidas nas mais diversas áreas jurídicas e mesmo não acessando os termos adequados, tem no atendimento um porto seguro, pois percebem que o conhecimento daqueles que o atende faz com que o seu próprio conhecimento seja saneado, dando-lhe maiores condições de exercício de cidadania.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto dos Balcões Jurídicos atendem comunidades de todo Vale do Jauru, formado por mais de 12 municípios e percebe os resultados na procura pelo NPJ e pelas Defensorias Públicas como amparos ao cidadão que necessita da justiça gratuita, pois o acesso à Justiça é direito fundamental e está expresso no artigo 5º, Inciso XXXV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, signatária da Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Também se percebe os resultados do projeto em um crescimento bastante acentuado das pessoas que buscam adequar-se aos preceitos legais por meio de esclarecimentos sobre a forma que o direito pode lhes ser útil, isto é, pode lhe servir de garantia.

A expectativa social gerada pelo Projeto de Extensão Balcão Jurídico é de continuar atendendo a população como uma prática tradicional do Curso de Direito da FCARP que integra compromisso social, promoção da cidadania e respeito à dignidade humana, observando as demandas de maior incidência na região.

Assim, através desses levantamentos, a dimensão da extensão pode, integrada também à pesquisa e ao ensino, buscar o aprimoramento de acadêmicos e professores que se dispõem a esta atividade, bem como das estratégias utilizadas para a abordagem dessa clientela.

O Projeto, como expressão de um programa mais amplo de responsabilidade social, busca garantir com as parcerias já estabelecidas e junto à própria direção financeira da FCARP, a alocação de maiores recursos para o aperfeiçoamento das estratégias disponibilizadas nesse serviço. Isso porque eles já têm demonstrado serem marco importante junto à comunidade.

Ano a ano os projetos do Curso de Direito da FCARP vêm se consolidando como um espaço de garantias dos direitos fundamentais, sem os quais não é possível construir um país justo, com homens e mulheres solidários espelhados nos moldes do evangelho, e tampouco um ser humano síntese de tantas diversidades (EUs/TUs), necessárias ao seu aprimoramento e que bem por isso, quer garantir diferentes possibilida-

des de realização pessoal e profissional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÍBLIA SAGRADA. Ed. Paulinas. 35ed. São Paulo, 1999.

BRASIL. **Constituição Federativa do Brasil.** Senado Federal, 1988.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. **Extensão Universitária: Organização e Sistematização.** Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. UFMG. PROEX. COOPMED Editora, 2007.

BRASIL. **Plano Nacional de Extensão Universitária.** Disponível em: <http://www.uniube.br/ceac/arquivos/PNEX.pdf> Acesso em: 07/01/ 2009.

BUBER, Martin, **Eu e Tu**. Trad. Aquiles Von Zuben. São Paulo : Centauro, 2001

<http://unesdoc.unesco.org/images/0010/001095/109590por.pdf> f. Acessado em 18/06/2013

<http://www.fcarp.edu.br/cursos/dir/> acessado em 20/06/2013

<http://www.fcarp.edu.br/fcarp/site/?p=conteudo&id=34> acessado em 20/06/2013

<http://www.infoescola.com/educacao/extensao-universitaria/> acessado em 29/05/2013

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS.

Disponível em

http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm acessado em 29/07/2013.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Pesquisa a serviço do ensino** IN: VII Fórum Nacional de Professores Disponível em: www.congressocfc.org.br, acessado em 15/06/2013.

¹ Graduado em Filosofia (IVF), Letras (UNEMAT) e Direito (FCARP), especialista em Psicopedagogia (UFRJ) e Direito Constitucional (AVM) e Mestre em Educação (UFMT).

² GGraduada em Direito (UFMT), Especialista em Direito Penal/Processo Penal e Direito Ambiental Urbano (UFMT) e Processo Civil (UNIC) e mestre em Educação (UFMT).

RESUMO

O direito ao esquecimento surge como um novo direito relacionado ao direito à dignidade, representando um conflito direto entre o direito à informação e o direito à privacidade. O uso da internet e de outros suportes midiáticos vem atingindo todas as idades e classes sociais, propiciando que as informações e notícias circulem rapidamente. No entanto, o seu mau uso pode acarretar conflitos nas relações jurídicas, envolvendo direitos fundamentais. Assim, a pesquisa aqui realizada abarcou o direito de ser esquecido com foco no seu enquadramento no Ordenamento Jurídico Nacional, em especial, na Constituição Federal de 1988, sobremaneira por ser este direito ao esquecimento parte de um processo educativo, dialógico de per si, fundamental para a construção da cidadania e reconhecimento às diferenças. Essa investigação mostrou ser o direito ao esquecimento contemplado pelo ordenamento pátrio quando tutelado pelas decisões jurisprudenciais; contudo, a tutela do direito ao esquecimento, ainda não se dá de forma absoluta, necessitando do sopesamento dos princípios fundamentais em que está envolto, como também, de uma legislação que o regulemente.

Palavras-chave: Direito ao Esquecimento; Vida Privada; Liberdade de expressão

INTRODUÇÃO

As redes sociais têm influenciado mais e mais a sociedade. Com isso, são frequentes os conflitos entre princípios relacionados às relações virtuais, como o direito à informação e o direito à privacidade. Estas colisões lançaram o desafio basilar de um direito a ser esquecido, de ser deixado em paz, que está adquirindo progressiva relevância em diversos ordenamentos jurídicos ao redor do mundo. Por isso, tornam-se essenciais as considerações sobre sua aplicação no Brasil.

Conceitua-se o direito ao esquecimento como a capacidade jurídica que um sujeito possui de postular a retirada de informações pessoais constrangedoras ou comprometedoras do ambiente virtual. Surge do sopesamento entre o direito à informação e o direito à privacidade, à honra, à imagem e à intimidade, mas com capacidade limitada. Isso, em virtude de uma problemática notadamente contemporânea, decorrente da velocidade de transmissão e permanência de informações na sociedade ocidental hodierna.

Torna-se oportuno destacar que o tema tratado nessa pesquisa visa a ampliação do campo de estudo dos direitos fundamentais, uma vez que viabiliza a incorporação de novas garantias aos titulares máximos deste direito: os cidadãos. O Direito é condição de liberdade externa e elemento integrante do processo educativo tomado no seu sentido amplo.

No tocante à metodologia adotada, essa abrangeu, basicamente, o estudo bibliográfico de livros, artigos, dissertações e teses. Ressalte-se que os trabalhos realizados por juristas de renome internacional são de grande importância, como Ronald Dworkin e Robert Alexy, bem como princípios da interpretação da Carta Maior. Ademais, será estruturado um conceito, com abordagem dos princípios fundamentais antagô-

nicos, especulando sobre a viabilidade de inserção do Direito ao Esquecimento no ordenamento jurídico pátrio.

1 DEFINIÇÃO DA PROBLEMÁTICA: CONCEITOS ESOPESAMENTO DE PRINCÍPIOS

1.1 Normas: princípios e regras

Inicialmente, cumpre conceituar a ideia de norma jurídica. De modo bastante prático, leciona José Afonso da Silva, definindo como se segue:

As normas são preceitos que tutelam situações subjetivas de vantagem ou de vínculo, ou seja, reconhecem, por um lado, a pessoas ou a entidades, a faculdade de realizar certos interesses por ato próprio ou exigindo ação ou abstenção de outrem, e, por um lado, vinculam pessoas ou entidades à obrigação de submeter-se às exigências de realizar uma prestação, ação ou abstenção em favor de outrem (SILVA, 2008, p. 91).

Como se depreende do conceito funcional acima colacionado, as normas apresentam-se como um meio de controle das relações jurídicas que surgem entre pessoas físicas ou jurídicas. Elas nascem para estabelecer os parâmetros básicos essenciais para manter a vida em sociedade mais viável e, por ventura, resolver os conflitos decorrentes dessas relações.

Pode-se diferenciar regras e princípios sob dois prismas distintos: a partir de uma perspectiva estrutural, ou a partir de uma perspectiva funcional. Serão ambos expostos, para melhor compreensão de suas diferenças e semelhanças.

Sob o aspecto estrutural, as normas são estudadas como

entidades organizadoras de um sistema. Desta perspectiva, os princípios, por sua natural abstração, detêm grau de indeterminação muito maior que o das regras. Possuem, assim, abrangência muito maior.

Já sob o viés funcional, deve-se analisar o papel da norma jurídica ante os seus destinatários. Sob este último, indica Raz que “as normas são vistas como razões para a ação; o que interessa basicamente, nesta perspectiva, é mostrar que tipo de razões são as normas e como operam na argumentação prática (ATIENZA e MANERO, 2014)”. Sob este prisma, percebe-se que as regras se prestam a determinar uma relação específica, ao passo que os princípios impõem conceitos genéricos.

Robert Alexy define de forma sumamente pertinente esta diferenciação. Segundo ele:

O ponto decisivo para a distinção entre regras e princípios é que os princípios são normas que ordenam que se realize algo na maior medida possível, em relação às possibilidades jurídicas e fáticas. Os princípios são, por conseguinte, mandamentos de otimização, que se caracterizam porque podem ser cumpridos em diversos graus e porque a medida ordenada de seu cumprimento não só depende das possibilidades fáticas, mas também das possibilidades jurídicas. (...) De outro lado, as regras são normas que exigem um cumprimento pleno e, nesta medida, podem sempre ser somente cumpridas ou descumpridas. Se uma regra é válida, então, é obrigatório fazer precisamente o que ela ordena (ALEXY, 2014).

Em suma, regras e princípios se diferenciam em face de sua abrangência e abstração: abrangência, dado que as regras possuem âmbito de atuação específico e claramente definido, ao passo que os princípios detêm carga de generalidade enquanto mandamentos de otimização, como estabelecido por Alexy (2014).

Considerando o tema proposto, a atenção deve se voltar essencialmente ao estudo dos princípios, notadamente seu conteúdo essencial e suas aplicações no ordenamento. Verificam-se duas funções básicas desempenhadas pelos princípios: explicação e justificação. Conciso e claro é o excerto a seguir colacionado, que vem detalhando essas dimensões.

Pois bem, os princípios cumprem com esta função exemplificativa ao menos nestes dois sentidos. Em primeiro lugar, por sua capacidade para sintetizar uma grande quantidade de informação: a referência a uns poucos princípios nos permite entender como funciona uma instituição jurídica no conjunto do ordenamento jurídico, e em relação ao sistema social. Os princípios são – como as leis científicas – enunciados que fazem possível uma descrição econômica de uma determinada realidade (neste caso, o Direito), e cumprem por tanto uma função didática – no sentido amplo – de grande importância. Mas, em segundo lugar – e isto é ainda mais importante – os princípios nos permitem também entender o Direito – os diferentes Direitos – não como um simples conjunto de padrões, mas também

como um conjunto ordenado, isto é, como um conjunto dotado de sentido. Por isso, conhecer os princípios de uma instituição ou de um determinado Direito permite, inclusive, até certo ponto, prever quais são as soluções para os problemas jurídicos fixadas em disposições específicas. (...) Entretanto, os princípios – como já visto – não desobrigam a tarefa de efetuar essa ponderação. Por outro lado, os princípios, enquanto premissas a ser utilizadas nos argumentos práticos, têm menos força (são menos concludentes) que as regras (ATIENZA e MANERO, 2014).

Como bem leciona Paulo Bonavides, “sem aprofundar a investigação acerca da função dos princípios nos ordenamentos jurídicos não é possível compreender a natureza, a essência e os rumos do constitucionalismo contemporâneo (BONAVIDES, 2006, p.258)”. É exatamente sobre as teorias que estudam a forma adequada de manuseio desses princípios – especialmente em face da colisão entre princípios antagônicos – de que trata o próximo item.

1.2 Sopesamento de Princípios: evolução e teorias

Esta pesquisa tratada análise de um conflito principiológico oriundo da evolução virtual que vem ocorrendo. Figurarão, pois, os princípios como atores principais, vez que “espagem clareza sobre o entendimento das questões jurídicas, por mais complicadas que estas sejam no interior de um sistema de normas (BONAVIDES, 2006, p.259)”. Deve-se abordar, assim, as teorias que abordam a hipótese de que dois princípios antagônicos entrem em conflito.

Como já se pode depreender, os princípios sofreram muitas modificações quanto à sua importância e normatividade. Paulo Bonavides traz em sua obra que estes, em sua juridicidade, passaram por três fases: jusnaturalista, positivista e pós-positivista.

Na fase jusnaturalista, os princípios eram vistos como normas universais de justiça, que ajudariam a compor um Direito ideal. Flórez-Valdés, em breves e esclarecedoras palavras, define princípios na fase do jusnaturalismo como sendo “um conjunto de verdades objetivas derivadas da lei divina e humana” Em resumo:

A primeira – a mais antiga e tradicional – é a fase jusnaturalista; aqui, os princípios habitam ainda esfera por inteiro abstrata e sua normatividade, basicamente nula e duvidosa, contrasta com o reconhecimento de sua dimensão ético-valorativa de idéia que inspira os postulados de justiça (Flórez-Valdés apud BONAVIDES, 2006, p.261).

Na segunda fase, os princípios passam a se positivar nos Códigos, atuando como fonte normativa subsidiária. São utilizados nesta fase com a função de expandir a eficácia da lei e preencher os vazios existentes. Esta evolução é sobejamente caracterizada por José M. Rodríguez Paniagua:

Em conclusão e em resumo, podemos dizer que a diferença mais destacada entre a tendência histórica e ou positivista e a jusnaturalista radica em que esta

última afirma a insuficiência dos princípios extraídos do próprio ordenamento jurídico positivo, para preencher as lacunas da lei, e a necessidade consequente de recorrer aos do Direito Natural (...), enquanto que a corrente positivista entende que se pode manter dentro do ordenamento jurídico estatal, com os princípios que deste se podem obter por analogia". E finaliza deste teor: "Mas esta é, antes de tudo, uma questão lógica: a suficiência ou insuficiência do ordenamento jurídico; e só depois de resolvida, sem agitar o fantasma do Direito Natural, dever-se-ia começar a determinar, caso a conclusão seja a da insuficiência, os métodos de suprir lacunas (Rodríguez Paniagua apud BONAVIDES, 2006, p.262)

Percebe-se que a maior mudança entre a primeira e a segunda fase é que a última buscou afastar o Direito Natural como fonte subsidiária para a resolução de antinomias e lacunas normativas. O Direito Positivo passou a ser a fonte primária; o uso de outras fontes deveria ser claramente previsto no ordenamento, não escolhidas à discrição do intérprete (ou, de pronto, do Direito Natural) para resolução de questões não presentes na lei.

Por fim, a terceira e última fase, a do pós-positivismo, já nas últimas décadas do século XX, foi marcada pela promulgação de diversas constituições. Converteram-se os princípios em fundamento no qual se assenta todo o ordenamento jurídico. Ensina Bonavides:

É na idade do pós-positivismo que tanto a doutrina do Direito Natural como a do velho positivismo ortodoxo vem abaixo, sofrendo golpes profundos e crítica lacerante, provenientes de uma reação intelectual implacável, capitaneada sobretudo por Dworkin, jurista de Havard (BONAVIDES, 2006, p.265).

Ronald Dworkin surgiu como um dos primeiros e maiores críticos à doutrina positivista. Em sua teoria, fez crer que princípios devem ser tratados como Direito, da mesma forma que as regras o são.

Essa nova perspectiva na teoria dos princípios surgiu, sem dúvidas, com o intuito de adentrar em um campo no qual nem se prime só pelo Direito Natural, nem apenas pelo Direito Positivo.

São momentos culminantes de uma reviravolta na região da doutrina, de que resultam para a compreensão dos princípios jurídicos importantes mudanças e variações acerca do entendimento de sua natureza: admitidos definitivamente por normas, são normas-valores com positividade maior nas Constituições do que nos Códigos; e por isso mesmo providos, nos sistemas jurídicos, do mais alto peso, por constituírem a norma de eficácia suprema. Essa norma não pode deixar de ser o princípio. Mas aqui fica para trás, já de todo anacrônica, a dualidade, ou, mais precisamente, o confronto princípio versus norma, uma vez que pelo novo discurso metodológico a norma é conceitualmente elevada à categoria de gênero, do qual as espécies vêm a ser o princípio e a regra (BONAVIDES, 2006, p.276).

Paulo Bonavides leciona que, a partir de Dworkin, os princípios passam a ser encarados como espécies do gênero norma. Na revolução doutrinária já mencionada, que marcou o fim do positivismo e a afirmação do pós-positivismo, marcando um novo momento constitucional, outro jurista, Robert Alexy, também se fez bastante presente e fundamental.

Ao estudar uma teoria material dos direitos fundamentais em bases normativas - a teoria normativa-material (normative-materiale Theorie) - Alexy instituiu a distinção entre regras e princípios, que, na essência, é a mesma de Dworkin. Conjuguou as duas modalidades debaixo do conceito de normas. Tanto as regras como os princípios também são normas, escreve ele, portanto, ambos se formulam com a ajuda de expressões deonticas fundamentais, como mandamento, permissão e proibição (BONAVIDES, 2006, p.277).

Segundo Alexy, as diferenças entre as regras e princípios são inúmeras, mas, sem dúvida, a mais acentuada é a generalidade. Isso, porque as regras apresentam grau de generalidade relativamente menor que o dos princípios. E com base nessas diferenciações, o jurista alemão descobre três possíveis teses para essa distinção, quais sejam:

A primeira, rodeada de ceticismo, entende que nenhum daqueles critérios, unilaterais, em razão de sua própria diversidade, serve para fundamentar uma tal distinção. Valendo-se da autoridade de Wittgenstein, entende ele, portanto, que o alvo há de ser colocado nas inumeráveis homogeneidades e heterogeneidades, semelhanças e dessemelhanças, dentro da classe das normas, e não em sua divisão em duas classes. A segunda tese, prossegue Alexy, é representada por quantos admitem que as normas, de modo relevante, se repartem em princípios e regras, mas pondera que essa distinção se faz de forma 'gradual'. Seus adeptos, via de regra, são aqueles numerosos autores que se valem do grau de generalidade por critério decisivo da distinção. A terceira tese, enfim, vem a ser aquela que Alexy julga correta e consiste em afirmar que entre os princípios e as regras não impera tão-somente uma distinção de grau, mas de qualidade também. Unicamente essa tese consente fazer uma distinção estrita entre as normas (BONAVIDES, 2006, p.278).

Nesta última tese, o critério gradualista-qualitativo, os princípios são entendidos como "mandamentos de otimização" (ALEXY, 2008, pp. 67-68) e este é o elemento central da teoria dos princípios de Alexy.

A ideia regulativa é a realização máxima, mas esse grau de realização somente pode ocorrer se as condições fáticas e jurídicas forem ideais, o que dificilmente ocorre nos casos difíceis. Isso porque, ainda que nos limitemos apenas às condições jurídicas, dificilmente a realização total de um princípio não encontrará barreiras na proteção de outro princípio ou de outros princípios (SILVA, 2011, p.46).

Assim, para ele, a realização do que dispõem os princípios deve ser na medida mais plena dentro das possibilidades fáticas e jurídicas.

1.3 Princípios de interpretação constitucional

Os princípios de interpretação constitucional têm a função de possibilitar o entendimento e o significado das normas constitucionais em sua essência sem distorções ou equívocos. “(...) tais princípios, para a maioria dos autores, são os da unidade da Constituição, da concordância prática, da correção funcional, da eficácia integradora, da força normativa da Constituição, e da máxima efetividade (MENDES, COELHO e BRANCO, 2007, p. 103)”.

1.3.1 Unidade da Constituição

Segundo esse primeiro princípio, as normas constitucionais devem ser analisadas de modo integrado, sempre com vistas a evitar qualquer tipo de contradição. Didaticamente, duas características ficam embutidas nessa norma: ausência de hierarquia entre as normas constitucionais e a proibição de interpretação isoladas destas. Nesse ponto, Luís Roberto Barroso se contrapõe em relação aos demais doutrinadores, por considerar que a hierarquia entre as normas da Carta Maior não existe.

A ordem jurídica é um sistema, o que pressupõe unidade, equilíbrio e harmonia. Em um sistema, suas diversas partes devem conviver sem confrontos inarredáveis. [...] Por força do princípio da unidade, inexistente hierarquia entre normas da Constituição, cabendo ao intérprete a busca da harmonização possível, in concreto, entre comandos que tutelam valores ou interesses que se contraponham. (BARROSO e BARCELLOS, 2014).

No entanto, esse não será a posição perseguida pelo trabalho em desenvolvimento, tendo em vista que a doutrina majoritária os tem como princípios que, logicamente, normatizam a interpretação da Constituição.

1.3.2 Concordância prática

O princípio da concordância prática, também intitulado princípio da harmonização, é utilizado constantemente, principalmente no caso de colisão entre princípios fundamentais. Exatamente em virtude disso, apesar de o direito de ser esquecido representar o resultado de um conflito, em nenhum momento a concordância prática pode ser deixada de lado.

Nessas situações de conflito em relações jurídicas que envolvem bens protegidos pela Carta Magna, esse basilar determina que “adote a solução que otimize a realização de todos eles [bens constitucionalmente protegidos], mas ao mesmo tempo não acarrete a negação de nenhum (MENDES, COELHO e BRANCO, 2007, p. 103)”.

1.3.3 Correção funcional

Outro princípio basilar na interpretação constitucional é a correção funcional. Nele, “o intérprete da Constituição não pode

chegar a um resultado que subverta ou perturbe o esquema organizatório-funcional de repartição de funções estabelecido pelo legislador constituinte, haja vista ser o sistema constitucional coerente (BALTAZAR, 2104)”.

1.3.4 Eficácia integradora

Desse princípio, preza-se pela interpretação que favoreça e mantenha a unidade político-constitucional para resolução dos conflitos. Baltazar diz que “na resolução dos problemas jurídico-constitucionais, deve-se dar prioridade às interpretações que favoreçam a integração política e social e possibilitem o reforço da unidade política, posto que essa é uma das finalidades primordiais da Constituição (BALTAZAR, 2104)”.

1.3.5 Força normativa da Constituição

Já no princípio da força normativa da Constituição, o que se busca é dar maior eficácia às normas, aplicando as normas de modo a solucionar os conflitos das relações jurídicas através de uma interpretação ajustada à realidade. Afinal, a Constituição deve estar conectada à realidade jurídica, social, política, bem como à própria Lei Maior.

Considerando que toda norma jurídica – e não apenas as normas da Constituição –, precisa de um mínimo de eficácia, sob pena de perder ou sequer adquirir a vigência de que depende a sua aplicação, impõe reconhecer que, ao menos sob esse aspecto, o princípio da força normativa da Constituição não encerra nenhuma peculiaridade da interpretação constitucional, em que pese a sua importância nesse domínio hermenêutico, um terreno onde, sabidamente, qualquer decisão, ao mesmo tempo que resolve um problema constitucional em concreto, projeta-se sobre o restante do ordenamento e passa a orientar a sua interpretação (BALTAZAR, 2104).

Ao buscar dar maior eficácia às normas constitucionais que orientam o comportamento humano com o fito de preservar a própria Constituição. Portanto, antes mesmo de analisar o direito de ser esquecido, deve-se ter ideia de que a ordem constitucional é mais que legitimada e, apenas com os devidos cuidados, terá a eficácia maximizada.

1.3.6 Máxima efetividade

Este princípio está diretamente ligado à otimização da eficácia da norma, mas sem que para isso seja necessário alterar seu conteúdo. No entanto, essa máxima efetividade, para não violar o que dispõe a própria Carta Maior, deve caminhar conjuntamente com os demais princípios de interpretação constitucional, já explanados acima.

De igual modo, veicula um apelo aos realizadores da Constituição para que em toda situação hermenêutica, sobretudo em sede de direitos fundamentais, procurem densificar os seus preceitos, sabidamente abertos e predispostos a interpretações expansivas. Tendo em vista, por outro lado, que, nos casos concretos, a otimização de qualquer dos direitos fundamentais, em favor de determinado titular,

poderá implicar a simultânea compressão, ou mesmo o sacrifício, de iguais direitos de outrem, direitos que constitucionalmente também exigem otimização – o que, tudo somado, contrariaria a um só tempo tanto o princípio da unidade da Constituição quanto o da harmonização –, em face disso, impõe-se harmonizar a máxima efetividade com essas e outras regras de interpretação, assim como impõe-se conciliar, quando em estado de conflito, quaisquer bens ou valores protegidos pela Constituição (MENDES, COELHO e BRANCO, 2007, pp. 111-112).

Portanto, todos os princípios acima tratados devem ser lembrados e levados em consideração para que se possa atingir uma conciliação entre os bens constitucionalmente protegidos, através de uma interpretação efetiva, otimizada e, principalmente, considerando a unidade da Constituição, sua força normativa e seu efeito integrador.

2 O DIREITO AO ESQUECIMENTO: CONCEITUAÇÃO

O direito ao esquecimento é o direito individual e fundamental de uma pessoa opor-se a que um fato, mesmo que seja verídico, acontecido em determinado momento de sua vida, seja alvo de exposição ao público em geral, podendo causar-lhe sofrimento ou transtornos. O direito ao esquecimento é também conhecido como “direito de ser deixado em paz” ou mesmo de “direito de estar só”. Nos EUA, é reconhecido como “the right to be let alone” e, nos países hispânicos, denomina-se de “derecho al olvido”.

No ordenamento pátrio, o direito ao esquecimento possui assento constitucional e legal, visto como uma consequência direta do direito à privacidade, intimidade e honra, que se asseguram na CF/88, em seu art. 5º, X e pelo Código Civil de 2002 no artigo 21. Outros autores também afirmam que o direito ao esquecimento está intrinsecamente ligado à dignidade da pessoa humana e por isso com respaldo no artigo 1º, III, da CF/88.

Ao discutir o direito ao esquecimento é essencial lembrar do jurista e filósofo francês François Ost, que diz:

Uma vez que, personagem pública ou não, fomos lançados diante da cena e colocados sob os projetores da atualidade – muitas vezes, é preciso dizer, uma atualidade penal –, temos o direito, depois de determinado tempo, de sermos deixados em paz e a recair no esquecimento e no anonimato, do qual jamais queríamos ter saído (OST, 2005, p. 160).

O direito ao esquecimento não é uma criação recente, pois há muitos anos já se discute a respeito dessa expressão do direito na Europa e nos EUA.

(...) qualquer pessoa que se tenha envolvido em acontecimentos públicos pode, com o passar do tempo, reivindicar o direito ao esquecimento; a lembrança destes acontecimentos e do papel que ela

possa ter desempenhado é ilegítima se não for fundada nas necessidades da história ou se for de natureza a ferir sua sensibilidade; visto que o direito ao esquecimento, que se impõe a todos, inclusive aos jornalistas, deve igualmente beneficiar a todos, inclusive aos condenados que pagaram sua dívida para com a sociedade e tentam reinserir-se nela.” (id. p. 161)

Aqui no Brasil, os temas relacionados ao direito ao esquecimento voltaram a ser debatidos depois da aprovação de um enunciado que toca essa temática na VI Jornada de Direito Civil, além de o STJ ter julgado casos envolvendo esse mesmo direito.

Em março de 2013, na VI Jornada de Direito Civil do CJF/STJ, foi aprovado o Enunciado 531 que reconhece claramente que o direito ao esquecimento existe como uma expressão fundamental da dignidade da pessoa humana. Assim se manifesta: A tutela da dignidade da pessoa humana na sociedade da informação inclui o direito ao esquecimento.

Mesmo tendo esta pesquisa o condão da defesa da validade do direito ao esquecimento, vale ressaltar que existem doutrinadores que se opõem à existência de um “direito ao esquecimento”, dentre eles o Min. Luis Felipe Salomão que, no julgamento do REsp 1.335.153-RJ, apesar de se manifestar favorável ao direito ao esquecimento, colacionou diferentes argumentos a ele contrários, donde se destacam:

- a) o acolhimento do chamado direito ao esquecimento constituiria um atentado à liberdade de expressão e de imprensa;
- b) o direito de fazer desaparecer as informações que retratam uma pessoa significa perda da própria história, o que vale dizer que o direito ao esquecimento afronta o direito à memória de toda a sociedade;
- c) o direito ao esquecimento teria o condão de fazer desaparecer registros sobre crimes e criminosos perversos, que entraram para a história social, policial e judiciária, informações de inegável interesse público;
- d) é absurdo imaginar que uma informação que é lícita se torne ilícita pelo simples fato de que já passou muito tempo desde a sua ocorrência;
- e) quando alguém se insere em um fato de interesse coletivo, mitiga-se a proteção à intimidade e privacidade em benefício do interesse público. Min. Luis Felipe Salomão, no julgamento do REsp 1.335.153-RJ (DIREITO AO ESQUECIMENTO, 2014)

Sem qualquer dúvida, o principal ponto conflituoso em relação ao direito ao esquecimento está em como conciliar o direito à privacidade com a liberdade de expressão e de imprensa, bem como com o direito à informação, ponto de próxima discussão.

3 A VIABILIDADE DO DIREITO AO ESQUECIMENTO NO ORDENAMENTO JURÍDICO NACIONAL

Esta seção se presta a apresentar o aparente conflito principiológico e a forma como os mesmos têm sido resolvidos atualmente. Para tanto lança mão de reflexões sobre o direito à liberdade de informação e à vida privada e como podem esses princípios se coadunarem na garantia da justiça.

3.1 Direito à liberdade de informação e à liberdade de expressão

Um dos aspectos importantes de uma nação que se diz democrática outorga-se à liberdade de expressão e, na mesma medida, à de informação. A liberdade de expressão é gênero da espécie que denominamos liberdade de informação, uma vez que a liberdade de expressão abarca um conteúdo mais amplo do que a simples informação.

O ato de pensar é próprio e exclusivo do ser humano, e enquanto não é externado, diz respeito apenas ao indivíduo, uma vez que na liberdade de pensar, está contida a liberdade da consciência, de crença e de livre convicção religiosa, podendo ser exercida livremente.

Sendo assim, é natural que o ser humano necessite exteriorizar seu pensamento, que se revela através da liberdade de manifestação de pensamento, exercendo o direito de propagar opiniões em forma de concepções, valores e crenças. Segundo Pedro Frederico Caldas: "(...) constitui um movimento do pensamento de dentro para fora; é a forma de manifestação de pensamento, resume a própria liberdade de pensamento, encarada, aqui, como manifestação do fenômeno social" (CALDAS, 1997, p. 59.). Assim, pode-se claramente observar que a liberdade de expressão contém uma dupla dimensão, conforme nos ensina Jonatas Machado:

Nesse sentido, deve-se sublinhar a dupla dimensão deste direito. A dimensão substantiva compreende a atividade de pensar, formar a própria opinião e exteriorizá-la. A dimensão instrumental traduz a possibilidade de utilizar os mais diversos meios adequados à divulgação do pensamento (MACHADO, 2002, p. 417).

Portanto, verifica-se que a citada liberdade de informação abrange tanto a liberdade de informar quanto o direito de ser informado; noção explicitada por Freitas Nobre: "A própria liberdade de informação encontra um direito à informação que não é pessoal, mas coletiva, porque inclui o direito de o povo ser bem-informado" (NOBRE, 1988, p. 33). Esse direito "(...) dotado de força componente e interesse coletivos, a que corresponde, na realidade um direito coletivo à informação." (GODOY, 2001, p. 49).

Contudo, enquanto a liberdade de expressão abarca fatos, pensamentos, opiniões e crenças que podem ser expressos pelo sujeito que os detém, não importando sua veracidade ou não, a liberdade de informação, por sua vez limita-se à manifestação de fatos que ecoam veracidade que se não forem respeitados ferem frontalmente outros direitos fundamentais protegidos constitucionalmente que podem ser vistos a seguir.

3.2 Direito à Privacidade, intimidade, à vida privada, à honra

e à imagem.

O ser humano relaciona-se em distintas esferas sociais, algumas públicas e outras não. É na esfera privada que são encontrados os direitos da personalidade, também chamados de direitos da pessoa e de direitos personalíssimos. Dentre estes, o direito à privacidade.

Atualmente percebe-se a influência dos ideais dos "direitos da personalidade" na Constituição brasileira de 1988, mas eles vêm de longe, como demonstra o Art. 12 da Declaração Universal dos Direitos do Homem, datada de 1948:

Artigo 12º - Ninguém sofrerá intromissões arbitrárias na sua vida privada, na sua família, no seu domicílio ou na sua correspondência, nem ataques à sua honra e reputação. Contra tais intromissões ou ataques toda a pessoa tem direito a proteção da lei.

Alcançam eco na Carta Magna brasileira quando assim são expressos:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: (...)

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

O art. 5.º, inciso X da Constituição Federal, assegura o direito à reserva da intimidade, assim como ao da vida privada. Segundo Bastos & Martins (2013) a intimidade consiste:

(...) na faculdade que tem cada indivíduo de obstar a intromissão de estranhos na sua vida privada e familiar, assim como de impedir-lhes o acesso a informações sobre a privacidade de cada um, e também impedir que sejam divulgadas informações sobre esta área da manifestação existencial do ser humano (BASTOS & MARTINS, apud VIEIRA, 2013).

Esta proteção, assim descrita, desdobra-se em outros direitos constitucionais que também se preocupam com a preservação de aspectos íntimos e privados. O direito à privacidade, preconizado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, artigo 12, garantido pela Constituição, artigo 5º, é atacado frontalmente, no artigo 21 do Código Civil Brasileiro.

Uma das mais bem vindas mudanças da parte geral do novo Código Civil Brasileiro foi a inserção de um capítulo próprio, para tratar dos direitos da personalidade, que vai do artigo 11 ao 21, sendo os mais interessantes para o desenvolvimento da pesquisa, que ora se pretende, os seguintes, a saber:

Art. 11. Com exceção dos casos previstos em lei, os direitos da personalidade são intransmissíveis e irrenunciáveis, não podendo o seu exercício sofrer limitação voluntária.

Art. 12. Pode-se exigir que cesse a ameaça, ou a lesão, a direito da personalidade, e reclamar perdas

e danos, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. (...)

Art. 17. O nome da pessoa não pode ser empregado por outrem em publicações ou representações que a exponham ao desprezo público, ainda quando não haja intenção difamatória. (...)

Art. 20. Salvo se autorizadas, ou se necessárias à administração da justiça ou à manutenção da ordem pública, (...) a utilização da imagem de uma pessoa poderão ser proibidas, a seu requerimento e sem prejuízo da indenização que couber, se lhe atingirem a honra, a boa fama ou a respeitabilidade (...)

Art. 21. A vida privada da pessoa natural é inviolável, e o juiz, a requerimento do interessado, adotará as providências necessárias para impedir ou fazer cessar ato contrário a esta norma.

Na realidade, não se trata de novidade, pois a Constituição Federal traz uma proteção mais abrangente no art. 5º, caput, que consagra direitos fundamentais da pessoa natural. Vieira (2013) afirma que a tutela da pessoa natural é construída com base no preceito fundamental constante no Texto Maior: a proteção da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III). Em várias questões jurídicas esse preceito aflora e aponta o caminho de proteção da pessoa, em detrimento de qualquer outro valor.

Os direitos da personalidade são aqueles direitos inerentes à pessoa e à sua dignidade, vislumbrados em cinco garantias: vida, integridade física, honra, imagem, nome e intimidade, que apresentam bastante bem o fundamento desses direitos.

Finalizando o tratamento quanto aos direitos da personalidade, confirma o art. 21 do novo Código Civil o direito à intimidade, já reconhecido na CF/88, sendo inviolável a vida privada da pessoa natural e cabendo sempre medidas visando proteger essa inviolabilidade.

Assim, “a intimidade não deve ser concebida somente no plano físico, mas também no plano virtual, do ambiente da Internet, sendo inviolável o domicílio eletrônico de uma determinada pessoa.” (TARTUCE, 2014).

3.3 Informação e expressão versus intimidade, vida privada, honra e imagem

Para que seja possível conciliar o direito ao esquecimento com o direito à informação, deve-se analisar se existe um interesse público atual na divulgação da informação e não apenas a simples curiosidade particular de pessoas e grupos. Se ainda persistir a utilidade da informação, não há que se falar em direito ao esquecimento, estando a publicidade da notícia sendo manifesta de modo lícito. Mas, se não houver interesse público, poderá ser pleiteado o exercício legal do direito ao esquecimento, devendo as notícias sobre o fato serem impedidas de divulgação. Como assevera o Min. Gilmar Ferreira Mendes:

Se a pessoa deixou de atrair notoriedade, desaparecendo o interesse público em torno dela, merece ser deixada de lado, como desejar. Isso é tanto mais verdade com relação, por exemplo, a quem já cumpriu pena criminal e que precisa reajustar-se à sociedade. Ele há de ter o

direito a não ver repassados ao público os fatos que o levaram à penitenciária (MENDES, COELHO e BRANCO, 2007, p. 374).

O Min. Luis Felipe Salomão ainda disse que “ressalvam-se do direito ao esquecimento os fatos genuinamente históricos – historicidade essa que deve ser analisada em concreto – cujo interesse público e social deve sobreviver à passagem do tempo” (REsp 1.334.097).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O direito ao esquecimento surge como um novo direito relacionado às demandas dos direitos fundamentais, principalmente no que toca à proibição das penas “perpétuas”, uma vez que lembrar é sofrer novamente. Esse posicionamento que ganha cada vez mais corpo, representa, como foi visto, um conflito direto entre o direito à informação e o direito à privacidade, ambos direitos igualmente garantidos pela Carta Magna.

A informação não é boa nem má em si mesma, seu uso pode assim configurar-se, provocando por vezes a execração pública e perpétua do indivíduo apenado, pois os rótulos sociais o acompanharão durante toda sua existência. Por isso, seu mau uso pode acarretar conflitos judiciais, envolvendo os direitos fundamentais mencionados; uma vez que para se garantir um direito, não se pode desrespeitar outro, num eterno conflito de princípios que atinge diretamente quem o postula.

Desta feita, este trabalho analisou o direito de ser esquecido, como foco de conflito entre o princípio da privacidade e o princípio da liberdade de expressão, quando foi verificado seu enquadramento na própria Constituição de 1988 sob a égide da dignidade humana.

Nenhum direito é absoluto, por isso o direito ao esquecimento necessita ser sopesado considerando os princípios que acolhem ou que ferem, e não apenas as normas que implicam sua aplicação ou não, uma vez que a legislação específica ainda não o garante.

Mais do que um simples direito, o esquecimento é a tentativa de fazer com que a Justiça garanta que as penas não excedam sua natureza punitiva/pedagógica e perpetuem a pena, reduzindo ao mínimo as chances de retorno ao convívio social.

É nessa perspectiva que defendemos uma hermenêutica jurídica ampliada no que se refere aos direitos e garantias fundamentais, abarcando a historicidade, a política, os princípios e a própria hermenêutica do Direito, num processo educativo que geste de fato a cidadania.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALEX, Robert. *Teoría de los derechos fundamentales*. Traducción y estudio introductorio de Carlos Bernal Pulido. 2ª ed. Madrid: Centro de Estudios Políticos e Constitucionales, 2008.

ATIENZA, Manuel; MANERO, Juan Ruiz. **About principles and rules**. Tradução de Renata Quinaud Pedron e Flávio Quinaud Pedron. Revista Eletrônica Acadêmica de Direito: 49-67, p. 55. Disponível em: < http://www.estig.ipbeja.pt/~ac_direito/AtienzaRuiz.pdf >. Acessado em: 15 out. 2014.

BALTAZAR, Antônio Henrique Lindemberg. **Princípios de interpretação constitucional**. Disponível em: <<http://scholar.google.com.br/scholar?hl=ptBR&q=princ%C3%ADpios+de+interpreta%C3%A7%C3%A3o+constitucional&btnG=&lr=>>>. Acessado em 12.08.2014

BARROSO, Luís Roberto; BARCELLOS, Ana Paula de. **O começo da história. A nova interpretação constitucional e o papel dos princípios no Direito Brasileiro**. Disponível em: <http://xa.yimg.com/kq/groups/2283name/texto_principios_constitucionais_barroso.pdf >. Acessado em 15.10.2014.

BASTOS, Celso Ribeiro e MARTINS, Ives Gandra. **Comentários à Constituição do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 1989

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 18ª. ed. atual., São Paulo: Malheiros Editores, 2006, p.278.

BRASIL. Código Civil (2002). **Novo Código Civil**. Brasília, DF, Senado, 2002

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado, 1988

CALDAS, Pedro Frederico. **Vida privada, liberdade de imprensa e dano moral**. São Paulo, 1997.

DIREITO AO ESQUECIMENTO. Acessado em 11.01.2014
Disponível em: <http://www.dizerodireito.com.br/2013/11/direito-ao-esquecimento.html>

GODOY, Cláudio Luiz Bueno de. **A liberdade de imprensa e os direitos da personalidade**. São Paulo: Atlas, 2001

MACHADO, Jónatas E. M.. **Liberdade de Expressão. Dimensões constitucionais da esfera pública no sistema social**. Coimbra: Coimbra, 2002.

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. 2ª ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2008.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em: http://www.onu-brasil.org.br/documentos_direitoshumanos.php Acesso em 29 dez. 2013.

OST, François. **O tempo do direito**. Bauru, SP: Edusc, 2005.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 31ª. ed. rev. atual., São Paulo: Malheiros Editores, 2008.

TARTUCE, Flávio. **Os direitos da personalidade no novo código civil**. Disponível em <http://jus.com.br/artigos/7590/os-direitos-da-personalidade-no-novo-codigo-civil>, Acessado em 25.08.2014.

ESQUECIMENTO E DIGNIDADE HUMANA: REFLEXÕES SOBRE A REINCIDÊNCIA CRIMINAL

Marcelo PORRUA¹

¹ Graduado em Filosofia (IVF), Letras (UNEMAT) e Direito (FCARP), especialista em Psicopedagogia (UFRJ) e Direito Constitucional (AVM) e Mestre em Educação (UFMT).

RESUMO

O sistema penitenciário no Brasil, não é de hoje, está em situação lastimável, pois sua estrutura não permite que a Lei de Execução Penal seja cumprida nos seu pressuposto de punir e ressocializar o detento, devolvendo-o para a sociedade em condições de retornar ao convívio social sem ter mais que delinquir. Portanto, o sistema prisional não consegue cumprir o rol de garantias que são dadas aos que cumprem suas penas em regime fechado, o que resulta na inoperância do sistema ressocializador, dando margem apenas à dimensão punitiva da pena. Sem ter desenvolvido as mínimas condições para o retorno ao convívio social, mesmo assim, o detento é reconduzido à sociedade. Esta por sua vez, não está preparada para reintegrá-lo, e sua pena continua a ser paga na exclusão social, na rotulação e na estigmatização por ele sofridas. Essa atitude social é reflexo do sistema judiciário que permite que as informações sobre a vida criminal do sujeito seja amplamente consultada e divulgada pelos meios de comunicação. Esse fato, aliado ao tráfico de informações que deveriam ser sigilosas e que acabam por “vazar” dos bastidores judiciais, não permite que aquele que pagou sua pena, retorne à sociedade com sua pena de fato e de direito, realmente cumprida. Ao contrário, ele vai continuar pagando essa pena pela exclusão social que o perseguirá in eternum. Mas esses sujeitos não tem o direito de ser deixados em paz, de serem esquecidos pela sociedade e assim poderem recomeçar suas vidas orientados por outros valores? A constituição lhes garante dignidade e proteção, mas ela de fato não ocorre, não passa de uma garantia legal, que no dia a dia não tem validade. O depoimento de quatro detentos do Centro de Ressocialização de Araputanga MT ilustra perfeitamente a necessidade de que sejamos educados para esquecer, caso contrário a reincidência criminal será um problema eternizado no rol dos fenômenos sociais que perseguirá a sociedade brasileira.

Palavras-chave: Reincidência, Esquecimento; Cidadania.

INTRODUÇÃO

Quando se fala no sistema penitenciário no Brasil, não é de hoje, ele é associado a uma situação lastimável, pois acolhe mais de 600 mil condenados em regime de privação de liberdade, sem ter espaço para tantas pessoas. Sua estrutura atual não dá conta de acolher tantos detentos, provocando a superlotação e não permitindo que a Lei de Execução Penal seja cumprida nos seus pressupostos de punir e ressocializar o detento.

O resultado disso é que o sujeito uma vez encarcerado para cumprir sua pena, não tem modificações positivas em seu perfil, ao contrário, a “universidade do crime” tem seus efeitos majorados em detrimento do que a lei propõe. Assim, depois do cumprimento mínimo da pena, o detento é devolvido à sociedade. Pergunte-se, mas estará em condições de retornar ao convívio social sem ter mais que delinquir?

A resposta já é sabida: o ex detento não possui essas condições, mas deve sair para desafogar o sistema. Portanto, o sistema prisional não consegue cumprir o rol de garantias que são dadas aos que cumprem suas penas em regime fechado, o que resulta na inoperância do sistema ressocializador, dando margem apenas à dimensão punitiva da pena.

Sem ter desenvolvido as mínimas condições para o retorno ao convívio social, mesmo assim, o detento é reconduzido à sociedade. Esta por sua vez, não está preparada para reintegrá-lo, e sua pena continua a ser paga na exclusão social, na rotulação e na estigmatização por ele sofridas.

Essa atitude social é apenas o reflexo do sistema judiciário que permite que as informações sobre a vida criminal

do sujeito sejam amplamente consultadas e divulgadas pelos meios de comunicação. Esse fato, aliado ao tráfico de informações que deveriam ser sigilosas e que acabam por “vazar” dos bastidores judiciais, não permite que aquele que pagou sua pena, retorne à sociedade com sua pena de fato e de direito, realmente cumprida. Ao contrário, ele vai continuar pagando essa pena pela exclusão social que o perseguirá in eternum, o que explica uma reincidência de aproximadamente 50% no Brasil.

Mas esses sujeitos não teriam o direito de ser deixados em paz, de serem esquecidos pela sociedade e assim poderem recomeçar suas vidas orientados por outros valores? No mês de março de 2013, na VI Jornada de Direito Civil do CJP/STJ, resultou aprovado um enunciado que reconhece claramente que o direito ao esquecimento existe como uma expressão fundamental da dignidade da pessoa humana. O ordenamento pátrio lhes garante dignidade e proteção, mas elas de fato não ocorrem, não passam de uma garantia legal, que no dia a dia não tem validade.

O que será visto na sequência, são os depoimentos de quatro detentos do Centro de Ressocialização de Araputanga MT que ilustram perfeitamente a necessidade de que sejamos educados para esquecer, caso contrário a reincidência criminal será um problema eternizado no rol dos fenômenos sociais que perseguirá a sociedade brasileira.

1 O CÁRCERE NO BRASIL

Segundo levantamento realizado pelo Instituto Avante Brasil, o Brasil é o 16º país mais violento do planeta. Frente a este panorama instalado em rede nacional, Gomes (2015) afirma que para combater a violência duas medidas têm sido tomadas: (a) edição de novas leis penais cada vez mais severas e (b) encarceramento massivo de todos os que se insurgem contra a lei.

O encarceramento massivo é explorado simbolicamente para dar a falsa sensação de que todas as prisões seriam legítimas e de que todas elas em conjunto baixariam a criminalidade assim como gerariam mais segurança para a população. Mas o efeito produzido é justamente contrário ao esperado: não só não está diminuindo a criminalidade no Brasil como a está agravando em razão da alta taxa de reincidência, continua Gomes (2015).

Essa política de encarceramento faz do Brasil a quarta maior população carcerária do mundo. É o que dizemos dados do Infopen, divulgados pelo Ministério da Justiça, referentes ao primeiro semestre de 2014. Uma marca de 607.700 presos, atrás apenas da Rússia (673.800), China (1,6 milhão) e Estados Unidos (2,2 milhões). Se a taxa de prisões continuar no mesmo ritmo, um em cada 10 brasileiros estará atrás das grades em 2075.

Em relação ao que se chama de "taxa de encarceramento", o crescimento do número de presos por grupo de 100 mil habitantes entre 2004 e 2014 aumentou 61,8%. Em 2004, o Brasil tinha 185,2 presos para cada grupo de 100 mil habitantes. Em 2014, segundo o Infopen, o país tinha 299,7 presos para cada grupo de 100 mil habitantes.

Em números absolutos, os Estados com a maior população carcerária são: São Paulo (219.053), Minas Gerais (61.286) e Rio de Janeiro (31.510). Os Estados com a menor população carcerária são Piauí (3.224), Amapá (2.654) e Roraima (1.610). Mato Grosso aparece com 10.265 encarcerados, até junho de 2015.

A reflexão que trataremos a seguir, diz respeito aos princípios da Execução Penal, no que diz respeito ao duplo sentido do cumprimento de pena, que são os aspectos punitivo (tempo que o apenado passa nos regimes prisionais) e ressocializador (tempo para desenvolver habilidades de convívio social). Ambos os aspectos dão ao cumprimento da pena o seu caráter punitivo e pedagógico que devem atingir o cidadão oportunizando-lhe uma mudança de vida.

2 O PREDICADO DA RESSOCIALIZAÇÃO

A situação das penitenciárias no Brasil é calamitosa, o que pode ser descrito como a contramão do direito fundamental de todos os cidadãos que, ainda que tenha cometido algum delito, devem ser tratados com dignidade e respeito.

A Lei de Execução Penal tem dois eixos: punir e ressocializar, contudo, a quantidade de reincidência, que trataremos mais adiante, aponta para o fracasso da dimensão ressocializadora.

do cumprimento das penas. Nesse contexto cresce a importância da adoção de políticas intra e extra muros que efetivamente promovam a reinserção do detento no convívio social.

A reintegração se faz através de um projeto de política penitenciária que tenha como finalidade recuperar os indivíduos apenados para que estes possam, quando saírem da penitenciária, serem reintegrados ao convívio social. Mas, o que se tem visto, caminha na margem oposta, o que faz aumentar os níveis de reincidência dos apenados, uma vez que os mesmos não tem as mesmas oportunidades de convívio no meio social, aspecto que influencia na sua recolocação no mercado de trabalho e se esta, quando não ocorre, aumenta as estatísticas de reincidência.

Recuperação, ressocialização, readaptação, reinserção, reeducação social, reabilitação de modo geral são sinônimos que dizem respeito ao conjunto de atributos que permitem ao indivíduo tornar-se útil a si mesmo, à sua família e a sociedade. Assim dita, a Lei de Execução Penal, que tem seu objetivo descrito no seu artigo primeiro: Art.. 1º Execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.

Assim, é clara a dupla finalidade da execução penal qual seja, dar sentido e efetivação do que foi decidido criminalmente além de dar ao apenado condições reais para que ele consiga aderir novamente ao seio social e assim não cair nas antigas malhas do crime. Essas ações, que buscam trazer a idéia de ressocialização de apenados, procuram reduzir os níveis de reincidência ajudando na consequente recuperação do detento através de medidas que auxiliem na sua educação, em sua capacitação profissional e na busca da conscientização psicológica e social.

A ressocialização não pode ser conseguida numa instituição como a prisão. Os centros de execução penal, as penitenciárias, tendem a converter-se num microcosmo no qual se reproduzem e se agravam as grandes contradições que existem no sistema social exterior (...). A pena privativa de liberdade não ressocializa, ao contrário, estigmatiza o recluso, impedindo sua plena reincorporação ao meio social. A prisão não cumpre a sua função ressocializadora. Serve como instrumento para a manutenção da estrutura social de dominação." (MIRABETE, 2002, p.24)

Sozinha a pena não consegue reintegrar o indivíduo apenado, se faz pertinente a junção de outros meios como a participação da própria família e da sociedade para que se consigam caminhar para resultados mais favoráveis a essa reintegração do preso à sociedade.

Além da função de punir o delinquente pela prática do crime por ele realizado, o apenado deverá ter as condições de ele se reestruturar a fim de que ao voltar à sociedade não mais torne a delinquir, mas o que se tem visto são altas taxas de reincidência. Algo não está dando certo. O que está errado? Muita coisa está errada, quase tudo está errado, e todos sabem disso, basta olhar os resultados produzidos pelo sistema

prisional.

Afirma a Declaração Universal dos Direitos do Homem em seu artigo 1º que “Todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.”

De acordo com o vemos em tal declaração é importante destacar que o apenado cometeu um erro, deve arcar com suas consequências, mas não pode ser esquecido que enquanto ser humano deve ser tratado com humanidade e com condições para que voltando à sociedade não volte a vida que tinha, a vida de criminalidade.

Por outro lado, o que ele fez, uma vez pago, deve ser esquecido. O que se vê novamente é um caminho contrário. Sua dívida vigora in eternum no contexto social, impedindo sua reinserção, relegando-lhe o direito ao trabalho digno e promovendo, na maioria absoluta das vezes, sua reincidência na criminalidade.

O trabalho em suas mais diferentes dimensões vem como um processo natural de resgate da dignidade humana, mas este não é oferecido durante o cumprimento da pena, na maioria absoluta das casas de detenção, o que se propaga na vida extra muros, pela não aceitação de fato dos sujeitos que cumpriram penas. Esse preconceito estende-se também, em alguns setores, aos sujeitos com processos, mesmo que estes ainda não tenham transitado em julgado.

Tais aspectos são relevantes para se pensar no processo da ressocialização, pois trazem maior estreitamento entre os detentos e aqueles que estarão próximos deles por ocasião de sua liberdade, criando condições para uma possível absorção pelo mercado do trabalho, e sabemos que sem trabalho, nenhuma vida é digna.

3 A REINCIDÊNCIA

A reincidência é o principal indicador da deficiência de qualquer sistema de atendimento jurídico-social, pois os sujeitos que adentram ao cárcere e que apresentam maciçamente falta de moradia digna, deficiência na escolaridade, ausência de qualificação profissional ou de caráter e personalidade, o deixam da mesma forma, ou ainda piorados.

Ainda são escassos no Brasil os trabalhos sobre reincidência criminal, o que colabora para que, na ausência de dados precisos, imprensa e gestores públicos repercutam com certa frequência informações como a que a taxa de reincidência no Brasil é altíssima. O relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do sistema carcerário, por exemplo, divulgou em 2008 que a taxa de reincidência dos detentos em relação ao crime chegava a 70% ou 80% conforme a Unidade da Federação (UF), dado também afirmado pelo ministro Cezar Peluso, quando presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), (Vasconcellos, 2011).

Começam a sair os primeiros números da reincidência no Brasil, mas nenhum deles é absolutamente confiável, mas dão uma ideia sobre o assunto. Aqui contamos com problemas

empíricos (estrutura e dinâmica da pesquisa) e também conceituais (porque cada ordenamento jurídico adota um critério para o reconhecimento da reincidência), segundo afirmações de Gomes (2015).

No Brasil, por exemplo, tecnicamente, somente é reincidente quem pratica novo crime depois de ter sido condenado definitivamente por outro, anteriormente. Em geral, no entanto, as pesquisas não trabalham com esse conceito técnico e restrito de reincidência, sim, reincidente seria quem pratica uma segunda infração ou terceira ou quarta etc.

Todavia, de acordo com o Informe Regional de Desenvolvimento Humano (2013-2014) do PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) o percentual de reincidência no Brasil é um dos mais altos com um índice de 47,4% para homens e 30,1% para mulheres.

Uma vez fora do sistema, o sujeito precisa ingressar num processo de desprisionização, em que o Estado deveria ter para si a tutela da reintegração, dando a esse sujeito as condições mínimas para fazer essa transição. Todavia, o próprio Estado, emperrado na burocracia, alimenta sistemas formais e informais de divulgação de informações que impedem legal ou informalmente essa reintegração.

As declarações de bons antecedentes é o melhor exemplo de como o Estado faz questão de estigmatizar e rotular ainda mais os sujeitos uma vez apenados, seguida pela falta de sigilo das ações que são amplamente divulgadas nos bastidores do judiciário e que “vazam” para a imprensa. Esses são excelentes exemplos de como a ressocialização ou reintegração à sociedade é impossibilitada de fato, apesar do direito.

Esse indivíduo antes aviltado pelas condições inumanas da vida carcerária vai pouco a pouco se sentindo ainda mais ferido também em sua auto-estima, pela perda da privacidade, pelo apontamento das ruas, pela perda do seu espaço social e submissões a constantes negativas de acesso ao trabalho e a outros direitos fundamentais, principalmente o de ser esquecido, e recomeçar sua vida.

Devemos ter em mente, que o preso, o condenado, na mente do cidadão comum e mesmo dos mais evoluídos, será sempre uma ameaça, não bastando que tenha pago seu crime com a supressão de sua liberdade, a pecha lhe incomodará por toda sua vida. (ZACARIAS, 2006, p. 65).

Ínúmeros são os casos que chocam a sociedade, mas apesar da repercussão desses casos, muitos outros ocorrem com as mesmas características, porém sem grande alarde, e tanto em um como noutro as pessoas serão condenadas e terão que pagar pelo erro cometido; a grande diferença está após o cumprimento das penas, quando tiverem que voltar ao convívio em sociedade.

Se a quantificação da pena que foi imposta a tais indivíduos, foi ou não suficiente, já é o caso de se pensar em uma possível alteração da lei penal, pois os magistrados se baseiam nos critérios pré-estabelecidos pelo legislador para fazer a dosimetria da pena, entendendo ser o suficiente, para que o condenado seja punido, reeducado e ressocializado.

Portanto, não é justo que mesmo após ter sua liberdade cerceada, cumprindo a pena que lhe foi imposta conforme previsão legal, e portanto, saldando sua dívida com a sociedade e com a justiça, o indivíduo continue a ser punido com a violação do seu direito a uma vida digna, à imagem e à honra, quando tem seu nome rotineiramente vinculado ao crime cometido no passado.

Percebe-se aí o Estado trabalhando contra a ressocialização de alguém que já pagou sua pena, restringindo-lhe o direito de ser esquecido e por isso ferindo ainda mais a sua dignidade, no que toca aos direitos preservados pela constituição em relação à sua imagem e honra.

A estigmatização sofrida leva o sujeito, outrora apenado, a buscar seus pares, uma vez que o convívio comum com a comunidade lhe é negado. Esse fator, associado a sua história prisional, são elementos que se combinam para produzir mais delinquência e incrementar o fenômeno da reincidência. Não estaria na hora de a sociedade deixá-lo em paz para seguir sua vida? Não seria o direito ao esquecimento um dos princípios da cidadania?

4 DIREITO AO ESQUECIMENTO

O direito ao esquecimento é o direito individual e fundamental de uma pessoa opor-se a que um fato, mesmo que seja verídico, acontecido em determinado momento de sua vida, seja alvo de exposição ao público em geral, podendo causar-lhe sofrimento ou transtornos.

No ordenamento pátrio, o direito ao esquecimento possui assento constitucional e legal, visto como uma consequência direta do direito à privacidade, intimidade e honra, que se asseguram na CF/88, em seu art. 5º, X e pelo Código Civil de 2002 no artigo 21. Outros autores também afirmam que o direito ao esquecimento está intrinsecamente ligado à dignidade da pessoa humana e por isso com respaldo no artigo 1º, III, da CF/88.

Ao discutir o direito ao esquecimento é essencial lembrar do jurista e filósofo francês François Ost, que diz:

Uma vez que, personagem pública ou não, fomos lançados diante da cena e colocados sob os holofotes da atualidade – muitas vezes, é preciso dizer, uma atualidade penal –, temos o direito, depois de determinado tempo, de sermos deixados em paz e a recair no esquecimento e no anonimato, do qual jamais queríamos ter saído (OST, 2005, p. 160).

O direito ao esquecimento não é uma criação recente, pois há muitos anos já discute-se a respeito dessa expressão do direito na Europa e nos EUA. O direito ao esquecimento retornou às discussões mais ferrenhas e de inegável atualidade em razão da internet, uma vez que a rede mundial de computadores perpetua as informações, sendo as mesmas de fácil acesso para disponibilizar facilmente um conteúdo praticamente infinito.

Aqui no Brasil, os temas relacionados ao direito ao esquecimento voltaram a ser debatidos depois da aprovação de

um enunciado que toca essa temática na VI Jornada de Direito Civil, além de o STJ ter julgado casos envolvendo esse mesmo direito.

No mês de março de 2013, na VI Jornada de Direito Civil do CJP/STJ, resultou aprovado um enunciado que reconhece claramente que o direito ao esquecimento existe como uma expressão fundamental da dignidade da pessoa humana. Assim se manifesta o Enunciado 531: A tutela da dignidade da pessoa humana na sociedade da informação inclui o direito ao esquecimento.

Mesmo que tais enunciados não tragam força cogente eles são uma ferramenta ímpar e importante fonte de pesquisa e argumentação utilizada pelos profissionais do Direito e áreas de afinidade que militam a partir dessa reflexão e reconhecem esse direito. Sendo inclusive, acolhido esse enunciado pela 4ª Turma do STJ, em dois julgados recentes - REsp 1.335.153-RJ e REsp 1.334.097-RJ, Rel. Min. Luis Felipe Salomão (julgados em 28/5/2013) que reafirmam que, no sistema jurídico brasileiro, o direito ao esquecimento é protegido.

As discussões quanto ao direito ao esquecimento aparecem com mais força em casos que dizem respeito a ex-apanados que reclamam que seus antecedentes criminais não mais sejam expostos, uma vez que a publicidade dos mesmos lhes causava diversos prejuízos. Contudo, o mesmo debate ampliou-se e acabou por envolver diferentes aspectos que a pessoa envolvida almeja sejam esquecidos.

Sem qualquer dúvida, o principal ponto conflituoso em relação ao direito ao esquecimento está em como conciliar o direito à privacidade com a liberdade de expressão e de imprensa, bem como com o direito à informação; o que não impediria aos cidadãos educarem-se para esquecer.

5 DADOS E DISCUSSÕES

Para a exposição dos dados que seguem foram entrevistados 4 sujeitos apenados, com idade entre 18 e 36 anos, que cumprem suas penas no Centro de Reeducação de Araputanga/MT.

A entrevista foi estruturada com 10 questões previamente elaboradas para que os sujeitos pudessem manifestar de forma livre suas experiências de cárcere sob o foco da reincidência e os fatores que os levaram a reincidir. Balizamos a coleta das informações destacando as nuances dos princípios do direito ao esquecimento que vem sendo estabelecido pelo ordenamento pátrio, como um dos direitos fundamentais de todo cidadão.

A primeira questão a que foram submetidos era se já tinham ouvido falar do direito ao esquecimento, ao que todos responderam negativamente. Por ocasião da preparação do instrumento, não se esperava uma resposta diferente, uma vez que o direito ao esquecimento, discutido muito mais no âmbito teórico da legalidade, ainda não chegou de fato ao dia a dia dos processos criminais da maioria absoluta dos apenados no Brasil.

Na sequência, foi perguntado sobre o que entenderiam por direito ao esquecimento?

Quadro 1: O que se entende por direito ao esquecimento.

A	Esquecer o que a gente fez
B	Está ligado à cabeça da pessoa, as preocupações ao que a droga faz com a pessoa.
C	Acho que tem a ver com esquecer os crimes cometidos no passado.
D	Liga-se a Deus que nunca esquece

Fonte: Próprio autor

Perceba-se que dois dos sujeitos (A e C) tem noções sobre o tema e outros dois levam para uma vertente mística religiosa e outra para os efeitos que a droga produz.

Mesmo intuitivamente dois dos sujeitos se manifestam na direção de um direito, que apensar de não saberem, também os assiste enquanto cidadãos. Assim, a impressão que se tem é que o esquecimento como um direito vem a tona como se fosse um direito natural do indivíduo, na contramão de uma sociedade educada para lembrar.

Estabelece-se nesse momento, para esses dois sujeitos (A e C) um conflito entre os seus interesses que se configuram como direito de ser esquecido e os interesses da sociedade, ou seu grupo social, grupo de seu inserimento, em lembrar-se da sua condição de sujeito que um dia entrou em conflito com a lei e foi por ela apenado. Esse simples posicionamento suscita o repensar dos limites entre o direito que a sociedade tem à informação e o direito que o indivíduo possui de ter resguardada sua privacidade, intimidade e honra.

As duas questões que seguem, explicam muito bem o comportamento social frente à simples notícia do cometimento de um delito, sem que haja nenhum tipo de formalização sobre a veracidade dos fatos. Primeiro, foi perguntado como as pessoas os tratam no dia a dia quando não sabem de seus delitos, e as respostas foram assim dadas:

Quadro 2: Como as pessoas os tratam sem saber de seus delitos.

A	Normal, sem discriminação
B	Tratam normal
C	Nunca me senti como alguém diferente, e nem senti nenhum preconceito
D	Sempre dei muito trabalho. Mas quando estou bem, tenho respeito, tenho crédito no mercado, na farmácia.

Fonte: Próprio autor

Todavia, depois que essas mesmas pessoas sabem sobre a condição que os sujeitos tem em sua história de vida, os relatos mudam significativamente, por isso foi perguntado como elas os tratavam depois que passam a saber de sua história de delinquência; assim foram as respostas:

Quadro 3: Como as pessoas os tratam ao saber de seus delitos.

A	Tratam como marginal, dizem que é bandido
B	Caluniam, inventam outras histórias falsas, fazem maldade, traem, armam "casinhos"
C	Algumas ficam ligadas em mim, desconfiadas, eu percebia isso; outras se afastam
D	As pessoas mudam; o tratamento fica diferente. Elas se afastam, se distanciam, chegam a te dar a conta (demitir), despacham do serviço. A sociedade não acredita na mudança.

Fonte: Próprio autor

Perceba-se que sem que nada mudasse na conduta dos sujeitos frente às pessoas de seu convívio, a notícia de que possuem em sua história de vida algo que os desabonava fez com que seu comportamento mudasse totalmente. Passaram a tratar os sujeitos de modo diferente, mesmo sem ter motivo pessoal para tanto. O sujeito que traçou em sua vida o ato delitivo junto a um terceiro, naquele momento passa a ser tratado como se tivesse realizado o mesmo ato para aquele sujeito der sua relação. Assim, além de terem pago por um delito cometido a uma pessoa, nos moldes da lei, passam a pagar a

pena da exclusão social para os demais membros da sociedade, como se a todos tivesse ofendido.

Na questão que se seguiu, foi perguntado o seguinte: Você daria oportunidades para quem já cometeu algum tipo de delito?

Quadro 4: Oportunidade para ex-detentos

A	Sim, porque todos merecem oportunidade
B	Sim, daria chance, porque todos podem "aprimar"
C	Sim, não pode julgar, tem que conhecer.
D	Sim, todo ser humano é digno de oportunidade, mas uma chance eu daria, duas não.

Fonte: Próprio autor

O que pode ser percebido é que todos, ao passarem pela experiência da exclusão, da rotulação, das "portas fechadas" sentem-se impelidos a, colocando-se no lugar do outro, oportunizar uma segunda chance. Reconhecer seus erros e buscam uma forma de começar de novo, esse é o movimento de quem pensa sobre sua reincidência. Todavia, observa um dos sujeitos que daria uma oportunidade, mas a segunda não. Esta decisão aponta para um nível de tolerância bastante estreito para os que reincidem na criminalidade.

Buscando ainda mais o aprofundamento da questão, foi perguntado: Ao saber da história de delitos de outra pessoa, você tenta se colocar no lugar dela e entender o que se passou?

Quadro 5: Sentimento de empatia

A	Sim, para poder compreender o que a pessoa é.
B	Não, não vou aprofundar, mas se quiser falar, abrir o coração, vou ouvir.
C	Sim, para aprofundar o contato
D	Não, vou acreditar, ele tem que mostrar que vale a pena, tem que conquistar a confiança.

Fonte: Próprio autor

Novamente vemos aí uma divisão de posicionamentos, em que dois dos sujeitos (A e C) prontamente se colocam em postura de acolhimento à história do outro, indo além da compreensão do próprio fato, mas da pessoa, o que é bem mais amplo do que o próprio ocorrido. Perceba-se que outro sujeito (B) que não procura naturalmente essa postura, acaba se prontificando a acolher o outro, caso ele queira contar-lhe o ocorrido. Apenas o sujeito D posicionou-se de forma a não intensificar o contato, contudo, ao mesmo tempo de se manifesta dessa forma, não permitindo essa relação de empatia, ele daria ao sujeito seu voto de confiança.

Na sequência foi perguntado aos sujeitos como eles se sentiam ao voltar ao sistema carcerário, ao que responderam:

Quadro 6: Sentimento ao retornar ao sistema prisional

A	Eu me sinto mal, porque já tinha resolvido várias vezes que não faria mais nada errado.
B	Me sinto muito mal, como se tivesse um peso na consciência. Nem como direito, emagreci, to acabado.
C	Me sinto um nada, uma "merda", pois cai de novo aqui. Eu fiz minha parte, mas outros não fizeram e eu estou aqui.
D	Eu me revolto comigo mesmo por ter ficado tanto tempo preso. Me dá arrependimento de não ter feito coisas piores, pra ter valido a pena

Fonte: Próprio autor

Nas respostas percebemos que os dois sujeitos mais jovens (A e B) ainda se sentem mal pela condição de estarem presos, não assimilaram a vida do cárcere como sua vida. Lamentam sua condição e tentam se livrar dela, não se sentem a vontade em estarem no mundo do crime.

Contudo, os sujeitos mais velhos (C e D) aparentam já estarem bastante à vontade na cultura do cárcere e da vida de delitos, pois suas lamentações não são indicativas de arrependimento ou desejo de outra vida ou outra chance, mas de não

terem sido bons o suficiente para delinquirem e não serem pegos.

Fazendo o gancho essencial do estudo, foi perguntado qual a principal causa para a reincidência?

Quadro 7: Causa para a reincidência

A	Cometo crime por causa de droga, pra esquecer os problemas. Ela é mais forte que a minha vontade.
B	Droga e bebida. Mas também abandono da família e dos parentes
C	Eu não tinha nada, aí entrei no crime e consegui alguns bens. Perdi tudo porque cai. Tentei fazer outras coisas, mas não é mesma coisa. Não tem adrenalina. Quando estou com a arma na mão e digo deita, o cara deita, se digo rola, o cara rola. Gosto disso.
D	As portas fechadas, pois é muito duro receber não. Ser chamado de ladrão também me revolta. Percebo que as pessoas ficam cuidando de meus passos.

Fonte: Próprio autor

O que se percebe é o reconhecimento de que após passar um tempo preso, o sujeito volta para um ambiente que não está preparado para acolhê-lo. As famílias desestruturadas, os trabalhos perdidos, as relações já não são as mesmas. O mundo conspira contra esses sujeitos e eles se manifestam, revelam isso em suas falas.

O sujeito A tenta fugir desse contexto nas drogas e para conseguí-las acaba voltando ao crime, o sujeito B também se remete ao vício da bebida, mas aponta igualmente para um sentimento de abandonado, que se configura bem no que diz o sujeito D quando fala das portas fechadas e diz que “é muito duro receber um não”.

Os três sujeitos sentem-se reféns de suas histórias, não conseguem se ver livre delas, não conseguem se fazer ver fora desses rótulos que os limitam em sua forma de ser e existir no mundo. A marca do delito os persegue, são assombrados por elas. O rótulo é marcada da besta, da maldição social que muito mais dura do que a pena da condenação que um dia acaba, perpetua-se pela existência a fora, motivando-o a cavar oportunidades em lugares e momentos que não privilegiam a vida ressocializada e integrada que tanto os documentos legais apregoam. A realidade é que a pena continua a ser paga fora das celas, no olhar de cada um que sabe ou diz que sabe de suas histórias e por isso se acha no direito de limitar sua existência numa condenação eterna que o faz cada dia menos integrado à sociedade.

Desiludido de qualquer possibilidade de reintegração, o sujeito C diz que a vida no crime é que o satisfaz, por isso não tenta ser aceito socialmente, faz o seu grupo de parceiros com ele e segue delinquindo. Já percebeu que está viciado na adrenalina do delito.

Em mais ou menos tempo todos os sujeitos saíram do regime fechado, progrediram de regime e alcançaram a liberdade, nesse contexto foi perguntado como cada um pensa que as pessoas da sociedade iriam recebê-los. No decorrer das respostas ficou claro que há distinção entre dois grupos, um grupo familiar que os receberá bem e outro que ao contrário não gostaria de suas presenças por perto. Assim, responderam:

Quadro 8: Reação das pessoas aos recebê-los em sociedade.

A	A família normal, pois sempre recebem bem; mas as outras pessoas ficam resabiadas e mostram isso no jeito de olhar e no que vão dizer.
B	A família trata bem. Mas os outros tratam como bandido e tem medo, mas a maioria exclui mesmo, te desprezam.
C	A família me trata bem, nunca me abandonaram. Agora tem outros que me cumprimentam, mas sei que a maioria é por medo mesmo.
D	Já me afastei de minha família, menos do meu pai. Quando voltar penso em estudar, pois trabalho eu tenho. Alguns dão chance

Fonte: Próprio autor

Como pode ser lido nos relatos, os sujeitos tem sempre o apoio da família, mas apenas o núcleo familiar, tantas vezes já esfacelado por outros problemas de ordem econômica e financeira, não é suficiente. A comunidade que está ao redor desses sujeitos tem uma missão importante no seu acolhimento e reintegração ou na sua exclusão e possível reincidência.

Por melhor que sejam as intenções daquele que retorna ao convívio social, sem um acolhimento que o permita recomençar, dando-lhe as condições mínimas de vida digna, não é possível estar de fato reintegrado.

Os relatos estão cheios de histórias de menosprezo, de perseguição, de preconceito, de rotulação. Todas essas atitudes só afastam os que realmente necessitam de oportunidades de voltarem ao convívio social e não mais reincidirem.

Ao contrário do que se espera, a sociedade, de modo geral é educada a tratar com diferença, menosprezo, medo e afastamento aos que se afastaram da sociedade para cumprir suas penas. Todavia, é possível crer na desconstrução desse discurso de exclusão e aprender a se portar de modo a oportunizar ao outro as mesmas chances que todos temos o direito de ter.

O medo que algumas posturas podem provocar não pode limitar a crença de que é possível mudar, o desprezo não pode ser maior que a empatia, pois só ela faz entender o outro e se colocar no seu lugar. Os comportamentos humanos são aprendidos em sociedade e é nela que podemos apostar para uma educação do caráter, para que apenas o essencial seja lembrado, diferente de tudo que possa ser apenas um acidente de percurso. A essência do ser humano não é e nunca será o delito, ele é apenas uma acidente a que qualquer um pode se expor.

Os rótulos só apontam os acidentes que alguém comentou, nunca conseguem apontar a sua essência, o que realmente são ou podem ser. Portanto, eles limitam ao invés de libertar, para que haja desenvolvimento integral, o sujeito tem que ser deixado em paz.

Assim, o retorno à sociedade se apresenta como algo impiedoso, cercado de expectativas que não se realizarão, e os sujeitos sabem disso. Por isso foi perguntado a eles qual será a principal dificuldade ao sair do sistema prisional?

Quadro 9: Dificuldade ao deixar o sistema prisional

A	As pessoas vão agir conforme o que eu fiz (delito). De um jeito ou de outro elas ficam sabendo, se não soubessem seria melhor.
B	Vai ser difícil conseguir emprego por causa da ficha suja. O que você fez “nunca sai da carne”, e nem da consciência da sociedade. As pessoas não esquecem nunca. Você vira figurinha carimbada. Mesmo sabendo que você já pagou, continuam julgando.
C	Sem dúvida o preconceito da sociedade, o ponto de vista deles. Isso é muito chato, me faz sentir mal.
D	Cadeia é facilidade do crime, pois mente vazia é oficina do demônio. De 40 trancados numa cela, 3 ou 4 querem mudar, o restante não quer e por isso ficam planejando voltar ao crime. Quando saem estão piores. Por isso que quando sair tem que evitar contato, tem que ficar distante.

Fonte: Próprio autor

As respostas dadas pelos sujeitos falam por si mesmas. O preconceito social, a rotulação que os condena a uma pena perpétua na sociedade é a principal barreira a ser enfrentada. O princípio da intimidade que poderia fazer toda a diferença na vida desses sujeitos é um direito que lhes é negado muito antes de qualquer processo ser instaurado. Culpado ou não “as pessoas ficam sabendo” (A) e “mesmo sabendo que você já pagou, continuam julgando” (B) e condenando. Isso me “faz

sentir mal" ©, e bem "por isso, ficam planejando voltar ao crime" (D).

Talvez seja essa a síntese da vida de um detento que sabe que para a sociedade sua pena nunca será paga, que nunca será deixado em paz, que viverá à sombra de um fato, como se esse fosse o resumo de sua vida. Assim, por maior que seja seu esforço em recomeçar, o sujeito um dia apenas não consegue sozinho se reerguer, pois para voltar ao convívio social, precisará de um entorno favorável, sem as mesmas condições que o levaram a delinquir, sem o ranço da lembrança e com a virtude do esquecimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sabemos que o Brasil e o mundo passam por uma onda brutal de violência, situação amplamente divulgada pela mídia. Aproveitando-se do estado democrático que permite a veiculação de toda informação, e frente à emotividade e passionalidade que acompanham a reação social ao crime, a mesma mídia lança aos seus espectadores a idéia do Estado punitivo quer defenda a lei e a ordem e por isso prende o delinquente.

Mas quem é essa gente presa, detida, julgada e encarcerada? O estado prende muita gente das chamadas "classes perigosas", os pobres de toda sorte, que não praticam, na sua maioria, crimes violentos, superlotando as detenções para causar a falsa impressão de que resolvem o problema. Joga-se toda energia na repressão massiva irracional, o que significa incrementar o problema da criminalidade e da segurança, em lugar de solucioná-lo.

Mas, quem pratica crime não violento necessita de educação, de penas alternativas, eventualmente a pena de empobrecimento para os casos de corrupção, por exemplo, não de encarceramento. Mas como voltar à sociedade depois de estar trancado no cárcere? O Estado e a sociedade civil são incapazes de cumprir seu papel educativo e social, o que se vê é que, quando o detento volta, ele não é aceito, reintegrado, reinserido, não é deixado em paz. Ninguém esquece o seu passado e acredita que é possível recomeçar e dar certo.

Precisamos nos educar para esquecer, pois o grande desafio do exercício da cidadania não é vivenciar em plenitude os direitos arcando com os deveres e obrigações, mas criar condições para que outras pessoas também o façam, pois na condição de seres humanos temos a mesma essência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado, 1988

BRASIL. Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional (Depen). **Sistema Nacional de Informação Penitenciária – InfoPen**, 2008a.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados.

Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Carcerário. Relatório Final. jul. 2008b. Disponível em: <<http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/publicacoes/sistema-prisional/relatorio-final-cpisistema-carcerario-2008>>.

BRASIL. Senado Federal. **Lei n. 7.210/84. Lei de Execução Penal**. Brasília: Senado Federal, 2008

GOMES, Luis Flávio. **Violência epidêmica e política equivocada**. Disponível em <http://institutoavantebrasil.com.br/brasil-reincidencia-de-ate-70/> Acessado em 25 jul 2015.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Execução Penal**. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2002

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em: http://www.onu-brasil.org.br/documentos_direitoshumanos.php Acesso em 29 jul 2015.

OST, François. **O tempo do direito**. Bauru, SP: Edusc, 2005.

VASCONCELLOS, Jorge. **Ministro Peluso destaca a importância do Programa Começar de Novo**. Agência CNJ de Notícias, 5 set. 2011. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/15703-ministro-peluso-destaca-importancia-do-programa-comecar-de-novo>>.

ZACARIAS, André Eduardo de Carvalho. **Execução Penal Comentada**. 2 ed. São Paulo: Tend Ler, 2006.

¹ Bacharel em Ciências Contábeis, Pós Graduado em Gestão Pública e Acadêmico do 3º semestre do Curso de Direito da FCARP Faculdade Católica Rainha da Paz, Araputanga-MT.

Aristóteles (384 – 322 a.C) nascido em Estágira, cidade da Macedônia, é um dos mais conhecidos filósofos de todos os tempos por ser o autor de diversas obras importantíssimas que influenciam o pensamento ocidental até os dias atuais. Aos 17 anos dirigiu-se para Atenas onde conheceu e tornou-se discípulo de Platão; nessa época desenvolveu e passou a expressar seu pensamento filosófico sobre a ética, moral e política, dentre outros temas. Sua obra “Ética a Nicômaco” é dedicada a seu filho Nicômaco, fruto de sua união com Pitia; nela, Aristóteles aborda aspectos importantes sobre o uso da ética para o alcance de objetivos.

Falando sobre ética, Aristóteles apresenta em sua obra “Ética a Nicômaco” – dividida em dez livros, relevantes reflexões com relação ao estudo da moral e dos comportamentos humanísticos, buscadas por todo ser humano para alcançar o bem supremo.

O primeiro livro Aristóteles reflete sobre o Bem e como as ciências políticas, ferramentas de suma importância para encontrar respostas, podem auxiliar nessa busca por alcançá-lo. O autor destaca que todas as ideias e intenções dos homens em relação ao cotidiano das pessoas, das artes, das ciências são voltadas para esse Bem. Considera em suas reflexões três tipos de vida: a vida dos prazeres, a vida da prática das virtudes e a vida contemplativa, e todas elas buscam o que ele considera como o bem máximo, supremo: a felicidade.

Aristóteles descreve em seu segundo livro a prática das virtudes, dividindo-as em: virtude intelectual e moral. A primeira alcança-se por meio de ensino e a segunda pela experiência. Todavia, ninguém nasce dotado de virtudes, uma vez que o indivíduo será adaptado e preparado para ser um portador das virtudes; estas, por sua vez, serão alcançadas por práticas quotidianas ponderadas, buscando o meio termo ou temperança.

Em seu terceiro livro, Aristóteles põe em discussão as paixões e as ações voluntárias que dispensam louvor e censura, enquanto as involuntárias merecem perdão e, às vezes, piedade, devido deixarem-se guiar por compulsão ou por ignorância. O homem que age com justiça, a virtude completa, será considerado justo. Também o homem temperante deverá agir de forma a harmonizar o elemento apetitivo com o princípio racional, pois o que apetece deve ser sempre o que é mais nobre.

O quarto livro aborda a liberalidade e os fatos que a opõe. O homem e seu comportamento diante da riqueza mostram as atitudes e ações de um indivíduo frente ao que se pode fazer de bom ou não. Em síntese, Aristóteles ressalta que o homem sem virtude age de forma impensada, enquanto o homem bom e liberal sempre agirá moderadamente. Sendo virtuoso, o homem dá o que pode dar dentro do possível, e é capaz de ver a necessidade do outro; consegue se auto-analisar e identificar erros

que venha a cometer involuntariamente.

O autor apresenta em seu quinto livro dois assuntos bem atuais: a justiça e a injustiça e as ações a que se relacionam. Que espécie de meio termo é a justiça? Ato justo que o homem justo busca e que as pessoas estão propensas a fazer; da mesma forma a pessoa que age injustamente, realiza ato injusto e deseja o que é injusto. A justiça será definida por Aristóteles como uma virtude completa, não absoluta, voltada para a relação do homem com seu próximo. A justiça não advém da virtude, porque a própria justiça é a virtude por completa.

O sexto livro traz uma abordagem das virtudes morais e intelectuais, de modo a concluir que nem todas as virtudes consistem em meio termo. As virtudes morais derivadas propriamente da razão são consideradas virtudes de meio termo. No entanto, as virtudes intelectuais não serão de meio termo, pois firmadas na própria razão. O autor ressalta que se deve ir além na busca da reta razão, que é a verdadeira virtude. Aristóteles ainda apresenta o questionamento do bem absoluto, se a virtude é intelectual ou especulativa, se o intelecto e o caráter são elementos precisos para realizar boas ações.

No sétimo livro, Aristóteles destaca pontos cruciais em relação às disposições morais. Alerta sobre a existência de três disposições a serem evitadas: o vício, a incontinência e a bruteza. O contrário do vício, chamamos de virtude e a da incontinência, continência; já a bruteza se opõe a uma virtude sobre humana, divina ou rara.

A discussão sobre a amizade é o foco do oitavo livro. Ela é uma virtude ou implica uma virtude, sendo a amizade algo que de fato é importante para a vida. No meio político, a amizade é mais importante ao legislador, preferível o amor à amizade à justiça. Aos ricos diz-se: de que adianta ter muita riqueza sem não possuir amizade para compartilhar os bens? Considera-se que um homem com amigos, não necessitaria de justiça e que até mesmo os justos necessitam de amizade. Aristóteles ainda acrescenta que pessoas semelhantes são amigas, donde os aforismos, igual com igual, ou cada ovelha com sua parelha.

A obra destaca em seu nono livro a essência e a pureza da amizade, derivações específicas e algumas diferenças existentes; mas acrescenta que deve-se romper a amizade quando a outra parte não permanece a mesma, pois uma das partes não supriu a expectativa do outro. Os amigos são considerados os maiores bens que se pode possuir, tanto os felizes quanto os infelizes necessitam de amigos.

No décimo e último livro, o autor apresenta uma investigação sobre o prazer, relatando que este está ligado intimamente à natureza humana. Ele traz a discussão sobre o prazer pelo olhar de diversas pessoas que o dizem bom ou mau, conforme suas experiências. Por isso, evidencia várias formas de prazer, porém, não apresenta suas diversas formas. Aristóteles dizia que o prazer não é uma qualidade, tampouco um bem. Deixa

ainda claro que nem todo prazer é o bem e nem todo prazer é desejável. O prazer tem a finalidade de completar alguma atividade realizada pelo indivíduo, isso significa que sem a atividade não há prazer, assim o prazer está relacionado diretamente à atividade que o gera.

Esta obra de Aristóteles, “*Ética a Nicômaco*” tem grande riqueza de conteúdo, a qual demonstra todo amadurecimento de seu pensamento filosófico em busca do Bem maior. A sensatez do autor em tratar da racionalidade é muito intensa, da mesma forma, a busca pelo homem ideal dotado de inúmeras virtudes. Suas reflexões chegam a apontar a racionalidade como sendo um fator importantíssimo na formação moral, intelectual e principalmente da ética do ser humano.

Aristóteles apresenta em sua reflexão um considerável senso crítico do que para ele seria o homem perfeito, dotado de virtudes, no entanto, ele mostra o lado do bem de um virtuoso e o lado ruim daqueles que não procuram fazer o bem, apontando para os pressupostos da ação consciente para adotar uma ou outra conduta. Por isso, todos aqueles que se consideram em formação deveriam conhecer essa obra, pois ela mostra os dois lados que um homem pode ter, o lado sensato do homem virtuoso e racional dotado de uma ética intelectual e moral como também o homem que não procura o bem maior em sua vida e formação.

Aristóteles é magnífico em suas palavras e pensamentos, pois apresenta os dois lados da moeda, um lado ruim para aqueles que se desviam do bem, e o melhor lado para aqueles que buscam o bem maior, o supremo, que é a felicidade plena. “*Ética a Nicômaco*” é uma obra provocativa por apresentar reflexões para qualquer cidadão que deseje seguir pelo caminho virtuoso, ético, moral que é o que a sociedade espera de cada um.

MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. Tradução Maria Julia Goldwasser. Revisão da tradução Zelia de Almeida Cardoso. 4. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010 (Col. Clássicos WMF).

Hudson Cunha RAMOS¹

¹ Acadêmico do 1º semestre do curso de bacharelado em Direito da Faculdade Católica Rainha da Paz – FCARP, Araputanga/MT.

Nicolau Maquiavel nasceu na Itália no ano de 1469 e ficou conhecido por suas inúmeras atividades intelectuais como diplomata, historiador, filósofo, pensador e fundador da ciência política moderna. Dentre suas principais obras estão “O Príncipe”, aqui resenhada, e “A Arte da Guerra”.

A obra “O Príncipe”, objeto desta resenha, tem como objetivo principal a investigação sobre o exercício do poder que se reflete na discussão de temas como os principados e suas espécies, como são conquistados, mantidos e por que se perdem, dentre outros. A obra foi inspirada em César Bórgia, o duque Valentino, que despertou em Maquiavel a imagem de um líder audacioso e impiedoso, dotado de excepcionais qualidades políticas e militares, friamente determinado a criar para si um grande Estado, cujas características foram as responsáveis pela mitificação do personagem principal de “O Príncipe”.

Como primeiro assunto abordado, Maquiavel começa afirmando que existem duas formas de domínio sobre o homem: a República ou o Principado (Estado independente, onde o governo tem título de Príncipe ou Princesa); sendo Principado, poderá ser hereditário, novo ou misto. Em sua visão, os Principados Hereditários são mais fáceis de governar em relação aos novos, uma vez que, bastando não desprezar as ordenações dos antepassados e saber contemporizar segundo os acontecimentos. No Principado Novo é que as dificuldades aparecem com maior intensidade; principalmente se não são tão novos, mas, anexados como membros (misto). Nestes, deve-se rebaixar os poderosos, não deixar que nenhum forasteiro ganhe reputação e a mais significativa regra: observar a quem se ajuda, pois, deve-se arruinar a quem é causa de outro tornar-se poderoso, porque esse poder é causado ou pela indústria ou pela força, e ambas são suspeitas a quem se torna poderoso.

Quanto ao modo de se governar, Maquiavel explica que os principados são governados de dois modos: por um príncipe e todos os demais são servos ou por um príncipe e barões. Ainda sobre a melhor forma de se governar, Maquiavel cita no quinto capítulo três modos para se governar os estados conquistados: destruí-los, residir no local ou deixá-los viver com suas próprias leis, criando dentro deles um estado de poucos. Tratando-se de cidades livres, o ideal é destruí-las, sendo cidades acostumadas a serem comandadas, basta extinguir a linhagem do príncipe.

Antes de governar, é preciso conquistar os estados. A primeira forma de conquista é a que se dá através de armas, virtude e ocasião. Diz-se que o conquistador que depende apenas de sua *virtù*, depara-se com a ocasião ideal e, estando preparado, vence! Para aqueles príncipes que conquistam seus impérios com armas e a fortuna de outrem, Maquiavel salienta que, o fazem com pouco esforço, mas com muito se mantém.

Uma vez que, quem não constrói os fundamentos antes poderá fazê-lo depois, se tiver grande *virtù*, mas com maior dificuldade para o arquiteto e perigo para a construção.

Referente às conquistas de impérios por vias criminosas, Maquiavel julga esse método suficiente a quem quiser imitá-lo. A ressalva que faz a esse respeito é que se empregue a crueldade de uma só vez pela necessidade de assegurar-se, de modo que o príncipe não viva com a faca na mão.

Como última forma de ascender ao império está o principado civil, que se estabelece através dos concidadãos, por parte do povo ou dos grandes. Em ambas as situações, há necessidade de que o príncipe tenha a astúcia de mantê-los a todo tempo dependentes do Estado e dele próprio, pois, assim sempre serão fiéis.

Após as conquistas, o grande desafio é manter os principados, e isso dependerá das forças dos mesmos, essa força mede-se pelo tamanho do território, capacidade de se defender sozinho, organização dos recursos e principalmente pela fidelidade/gratidão do povo.

Dentre os tipos de principados Maquiavel considera como os únicos seguros e felizes, os principados eclesiásticos, porque suas bases são ordenações religiosas. Além de serem os únicos que tem Estados e não os defendem, têm súditos e não os governam; é um império erguido e mantido por Deus.

Para executar as defesas dos principados, os príncipes lançam mão de diversos tipos de forças, os principais tipos são as armas próprias, as mercenárias, as auxiliares e as mistas.

Sobre o comportamento de um príncipe em relação aos seus súditos e amigos o autor pondera que existem diversas qualidades boas ou más que podem lhe acarretar desaprovação ou louvor; sendo o humano incapaz de ter todas elas na medida correta, é preciso que seja prudente e aprenda a poder não ser bom e a valer-se ou não disso segundo a necessidade. Portanto, conforme a situação, o governante deve optar em ser ou não liberal; temido ou amado e manter ou não a palavra dada (essa palavra deve sempre inspirar: piedade, fé, integridade, humanidade e religião). Logo, não é necessário ter de fato todas as qualidades, mas, é imprescindível parecer tê-las.

Ainda sobre as qualidades dos príncipes, seu foco deve ser sempre não ser desprezado ou odiado por seu povo. Isto deve ser feito buscando sempre não usurpar as coisas e mulheres dos súditos; uma vez que os homens vivem contentes se deles não se arrebatam nem os bens nem a honra.

A respeito das obras/criação das fortalezas que os príncipes edificam, Maquiavel cita que os príncipes as fazem como forma de proteção. No entanto, a melhor fortaleza que tem é não ser odiado pelo povo, porque ainda que tenha fortaleza, se

o povo o odiar, elas não o salvarão. Uma vez que neste universo de superioridade, o príncipe deve prezar pela estima de seus súditos, para isso deve seguir alguns passos como: criar grandes empresas (conquistas para seu império), dar poucos exemplos de si, declarar-se verdadeiro amigo ou inimigo, não fazer alianças com um príncipe mais forte e promover festas e celebrações.

Maquiavel ainda reitera que o Príncipe é julgado sábio ou não pelos homens que têm a sua volta como seus ministros, e os melhores são aqueles cujo cérebro consegue entender por si mesmo e discernem o que os outros entendem. Por outro lado, os que não entendem nem a si nem aos outros são inúteis. Diante de tamanho poder, é inevitável que surjam aqueles que queiram tirar proveito da situação; o segredo para não ter adulares é fazer saber aos homens que a verdade não ofende.

Todas essas recomendações devem ser seguidas, sob pena de se perder a conquista dos estados, segundo Maquiavel a razão pela qual alguns príncipes da Itália perderam seus estados é por terem falhado em dois fatores principais: armas e ter o povo como inimigo. Alguns príncipes são dominados por esses aspectos, pois julgam que o mundo é governado pela fortuna e por Deus; e que a fortuna nas mãos de quem não tem *virtù* para resistir-lhe torna-se como um rio impetuoso, destruindo tudo por onde passa.

No último capítulo, o autor salienta que em um estado de calamidade a melhor solução é implantar um governo atrelado à religião, pois, a esse governo o povo é obediente, fiel, amoroso, piedoso e ninguém se nega a segui-lo, uma vez que estão ganhando esperança.

A obra exposta acima foi um grande escrito a respeito da arte de governar, senão o principal deles. O autor defende que se devem usar estratégias e aprender com erros alheios, em todos os aspectos da vivência humana, no sentido de não cometê-los. Entretanto, ocorre uma defesa excessiva do uso da força/armas (o que na época poderia se justificar) como no trecho em que compara a figura da mulher à da fortuna e diz que, naquela se deve bater e tratar com rispidez para se alcançar os objetivos traçados. O que não se deve aplicar na contemporaneidade, pois, os fins nunca justificam os meios.

Quanto à recomendação da obra, devido a seu caráter de direcionar governantes, acredita-se que a mesma deve ser lida principalmente pelos chefes de governo e de Estado a fim de que estes criem um espírito estrategista na sua gestão.

GUIMARÃES, Paulo Cesar Vaz, DEMAJOROVIC, Jacques e OLIVEIRA, Roberto Guena de. Estratégias empresariais e instrumentos econômicos de gestão ambiental. Rev. adm. empres., Out 1995, vol.35, nº.5, p.72

Luana Cordeiro de SOUZA ¹

¹ Acadêmica do 6º semestre do curso de Administração, da Faculdade Católica Rainha da Paz.

O artigo aqui resenhado tem por objetivo demonstrar a estratégia das empresas em manter o foco para redução de custo e extrair cada vez mais recursos da natureza para produzir em grande escala e, como estratégia, utilizar a gestão ambiental como uma grande tática, para ficar em alta no mercado comercial obtendo assim vantagens competitivas.

Escrito por Paulo Cesar Vaz Guimarães, economista, mestre em Administração Pública pela EAESP/FGV, técnico em gestão ambiental da FUNDAP, Jacques Demajorovic, economista, mestre em Administração Pública pela EAESP/FGV, técnico em Gestão Ambiental da FUNDAP e Roberto Guena de Oliveira Economista, mestre e doutorando em Economia pela USP, professor do Departamento de Economia da FEA/USP, o artigo está dividido em dois subtítulos: "Instrumento de gestão ambiental e sua aplicação" e "As empresas em face dos instrumentos econômicos".

No primeiro subtítulo são apresentados os instrumentos utilizados pelas empresas e como são aplicadas essas estratégias de gestão ambiental, uma vez que manter uma tática que concilia a preservação e à competitividade requer uma estratégia planejada e bem aplicada. Já no segundo tópico, os autores falam da face dos instrumentos econômicos que as empresas necessitam para fazer em busca de suas metas para sobreviver cada dia mais ativos no mercado.

Após a revolução industrial, ocorreu um aumento extraordinário da produção assim o que era feito de forma artesanal acabou sendo substituído por maquinários poluentes e uso de substâncias tóxicas na agricultura e, conseqüentemente, prejudicando o solo e colocando em risco a saúde da população. Infelizmente, as empresas são mais capitalistas do que conscientes quando se trata de gestão ambiental.

Existem diversos meios de implantação de processos sustentáveis em uma organização que pode se dar desde o reaproveitamento até a reconstituição das áreas degradadas. A legislação ambiental brasileira é uma das mais completas do mundo, contudo, uma das mais negligenciadas por não serem cumpridas da maneira adequada. Mesmo assim, há diversas leis ambientais que podem garantir a preservação do grande patrimônio ambiental do país, se devidamente observadas.

O meio ambiente da empresa é composto por diversas formas de relacionamento, considerando as disciplinas gerenciais, as técnicas e o processo de produção junto às disposições e ao meio interno e externo, incluindo-se a relação entre mercado, clientes, fornecedores, comunidade e consumidor.

O gerenciamento ambiental não pode separar-se e nem ignorar o conceito de ambiente empresarial em seus objetivos, pois o desenvolvimento deste conceito possibilita melhores

resultados nas relações internas e externas, com melhorias na produtividade, na qualidade e nos negócios.

A incorporação da mutável ambiental dentro da gestão empresarial se tem convertido em uma necessidade inexplicável para aquelas empresas que não queriam atuar e cumprir com as obrigações perante a sociedade. Isso se deve às empresas identificarem resultados econômicos e resultados estratégicos do engajamento da organização na causa ambiental.

Estes resultados não se viabilizam de imediato, há necessidade de que sejam corretamente planejados e organizados todos os passos para a interiorização da variável ambiental na organização, só assim, ela poderá atingir o conceito de excelência ambiental, trazendo a tão esperada vantagem competitiva.

Alguns setores já assumiram tais compromissos com o novo modelo de desenvolvimento, ao incorporarem nos modelos de gestão a dimensão ambiental, uma vez que a gestão de qualidade empresarial passa pela obrigatoriedade de implantação de sistemas organizacionais e de produção que valorizem os bens naturais, as fontes de matérias-primas, as potencialidades do quadro humano criativo, as comunidades locais.

Ao iniciar este novo ciclo, a empresa deve assumir que a cultura do descartável e do desperdício deve ficar no passado. Atividades de reciclagem, incentivo à diminuição do consumo, controle de resíduo, capacitação permanentes dos quadros profissionais, em diferentes níveis e escalas de conhecimento, fomento ao trabalho em equipe e às ações criativas são desafios chave neste novo cenário.

Diversas organizações empresariais estão cada vez mais preocupadas em atingir e demonstrar um desempenho mais satisfatório em relação ao meio ambiente. Neste sentido, a gestão ambiental tem se configurado como uma das mais importantes atividades relacionadas a qualquer empreendimento. Além dessa ferramenta, a problemática ambiental envolve também o gerenciamento dos assuntos pertinentes ao meio ambiente, por meio de sistemas de gestão ambiental, da busca pelo desenvolvimento sustentável, da análise do ciclo de vida.

Os autores relatam que a política ambiental tem como objetivo acabar ou reduzir a destruição do meio ambiente através da criação de normas para uso de recursos naturais que obriguem as empresas a extraírem apenas o que precisam e a criarem programa de reflorestamento ou algum outro projeto que tenha benefício sustentável.

Os índices de sustentabilidade fornecem marcas de nível objetivas para os produtos financeiros que são ligados aos critérios econômicos, ambientais e sociais. Oferecem uma linha

de base do desempenho como uma marca de nível e universo do investimento para um número crescente de fundos mútuos, de certificados e de outros veículos de investimento que são baseados no conceito de sustentabilidade.

Além disso, o desenvolvimento sustentável introduz uma dimensão ética e política que considera o desenvolvimento como um processo de mudança social, com consequente democratização do acesso aos recursos naturais e distribuição equitativa dos custos e benefícios que mantém o foco sobre o custo efetivo, reduzindo, assim, desperdícios, aumentando a geração de lucro e proporcionando melhorias no relacionamento com os consumidores.

O desenvolvimento sustentável é um importante conceito de crescimento, presente no debate político internacional em especial quando se trata de questões referentes à qualidade ambiental e à distribuição global de uso de recursos. Dessa forma, uma ação sustentável torna-se uma questão de atitude, estratégia e inovação empresarial.

A sociedade como um todo acaba por sofrer as consequências de um problema nascido de sua relação com o meio ambiente. Os grandes problemas que emergem da relação social com o meio ambiente são densos, complexos e altamente inter-relacionados e, portanto, para serem entendidos e compreendidos nas proximidades de sua totalidade, precisam ter uma visão mais ampla.

A criação de um sistema de gestão ambiental poderá ser uma solução para empresas que pretendem melhorar a sua posição em relação ao meio ambiente. O comprometimento hoje exigido das empresas com a preservação ambiental obriga a mudanças profundas na sua filosofia, com implicações diretas nos valores empresariais, táticas, objetivos, produtos e programas.

As empresas correm contra o tempo para poder atingir suas metas comerciais e para estarem sempre dentro das normas ambientais legais que são exigidas pelo Estado. Ao cumprirem tais requisitos, aumentam seu prestígio no mercado, uma vez que está cada dia mais difícil se manter no mercado, o que faz com que cada detalhe que leve a empresa ao alvo central seja bem-vindo; acrescente-se a isso os ganhos de um meio ambiente mais saudável, bom para todos e cada um dos cidadãos.

Os autores, no decorrer do artigo reiteram a importância de uma empresa ter um bom projeto de gestão ambiental, uma vez que essa condição faz com que a empresa auxilie na reconstrução do meio ambiente e cresça economicamente, cumprindo seus protocolos corretamente frente à sociedade. A reflexão proposta acena para todo cidadão atento às atividades empresariais, administradores ou não, uma vez que propõe repensar o olhar do mercado competitivo, aliando comportamentos sustentáveis e competitividade.

**MARTINS, Maria Helena. O que é leitura.
Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 2003.**

Rita de Cássia Garcia Silva COELHO ¹

¹ Graduada em Serviço Social, acadêmica do 2º semestre/2016 do curso de Pedagogia da Faculdade Católica Rainha da Paz.

A obra em questão, "O que é Leitura", faz parte da Coleção "Primeiros Passos" que objetiva apresentar distintos temas voltados para ingressantes de diferentes cursos universitários, mas que também pode ser lida e entendida pelo público em geral. Nessa obra, a autora discute o que é leitura a partir de vários focos, didaticamente intitulados: falando em leitura, quando e como começamos a ler, ampliando a noção de leitura, o ato de ler e os sentidos, emoções e a razão, a leitura ao jeito de cada leitor e conclui fazendo algumas indicações de leitura.

Já no início, a autora busca ampliar o conceito de leitura que está muito limitado à decodificação de palavras, pois o leitor, no seu sentido mais amplo, surge muito antes de aprender a decodificar as palavras escritas, uma vez que as coisas que nos rodeiam podem ser lidas, como por exemplo: os gestos, os sons, alguns objetos em diferentes contextos, etc. Para fazer essas leituras não há necessidade de a pessoa estar ou ser alfabetizada, basta interpretar e dar algum sentido ou significado ao que a cerca.

Diferente do que se entende por decodificar, que pode ser ensinado e aprendido, pois é uma técnica, e tomando por base Paulo Freire, a autora reafirma que ninguém ensina o outro a ler, pois a aprendizagem acontece de modo diferente para cada indivíduo e está ligada às suas experiências de vida, aos seus círculos de convivência e se desenvolve durante toda a vida. Portanto, podemos entender que a função do educador não é a de ensinar a ler, mas proporcionar as condições para que o aluno desenvolva a sua aprendizagem, já que o ato de ler não é apenas decodificação, mas está ligado com o contexto de vida de cada leitor, que pode ir se modificando com o passar do tempo.

Na continuidade de sua obra, a autora vai ampliando o conceito de leitura, levando o leitor para além do texto, pois, ele mesmo, tem seu início muito antes. Desde as primeiras experiências de vida, o leitor já tem experiências de leitura, pois compreende, interage e dá respostas ao que está ao seu redor, podendo modificar o mundo, deixando de ser mero decodificador, para ser alguém que, ao ler, no sentido mais amplo do termo, pode agir e provocar mudanças.

Outro ponto importante é a exposição dos três níveis de leitura: o sensorial, o emocional e o racional. Estes níveis se dão de modo simultâneo e por isso estão profundamente relacionados, mesmo que um ou outro venha a prevalecer durante a leitura, esses níveis não ocorrem de forma isolada, eles aparecem mais ou menos de acordo com a experiência, com o interesse do leitor e o contexto de cada um. Para a autora, a leitura sensorial está ligada ao que o leitor gosta ou não, geralmente isso acontece desde cedo, de modo inconsciente, e segue o leitor pela vida toda. Já a leitura emocional está ligada ao despertar das emoções, geralmente esse tipo de leitura é reprimida e deixada de lado para dar lugar aos comportamentos

mais intelectualizados de leitura, ligados ao aspecto racional.

Ainda sobre o nível racional da leitura, a autora a define como aquela que tem seu foco mais direcionado ao texto e ao seu aspecto objetivo e reflexivo, é a leitura dominante por pertencer aos leitores tidos como intelectuais. Todavia, mesmo que um ou outro nível de leitura possa prevalecer, é praticamente impossível realizar uma leitura sem que haja interações entre esses níveis, pois o leitor lê de acordo com o que vive, considerando sempre um processo contínuo de relação entre sensações, emoções e pensamentos.

Assim, as novas leituras também trarão novas interpretações, pois há mais maturidade a cada leitura que se faz, e isso facilita o melhor entendimento do texto lido: novas possibilidades, novas reflexões. Ao começar a organizar os conhecimentos adquiridos, tentando estabelecer relações entre as experiências próprias, e criando soluções para os problemas, pratica-se a leitura.

Todavia, existem algumas barreiras ao ato de ler como relações sociais restritas, a sobrevivência material precária e o acesso cultural limitado são exemplos que fazem com que as pessoas desenvolvam uma aptidão igualmente limitada para a leitura, mas que pode ampliar-se à medida que seus limites frente a novas experiências também se ampliam.

A autora ainda enfatiza que não há fórmulas mágicas para gostar de ler, o que deve ser feito é ter o cuidado de criar situações positivas, agradáveis para cada leitor, e isso é muito pessoal, uma vez que cada leitor deve buscar o seu jeito de ler. Mesmo as pessoas que não têm o costume de ler podem iniciar a qualquer momento, fazendo sua própria interpretação, deixando de ler pelos olhos dos outros. A autora cita exemplos de pessoas que se deixaram seduzir pela leitura, e alguns se tornaram até escritores, passando a produzir seus próprios textos, ou seja, dando uma interpretação própria ao que vêem do mundo.

Para a leitura acontecer é necessário que ela seja capaz de preencher uma lacuna da vida do leitor. Para ler bem e compreender é necessário treinamento de leitura, para isso há técnicas que podem ser aprendidas; para finalizar, a autora indica outros títulos que a embasaram e que discutem a leitura e suas possibilidades.